



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 19 de dezembro de 2023

ANO LVI Nº 13.656

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Imobiliários

Departamento de Administração Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

FUMHIS - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

CTER - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba

ASSOCIAÇÕES

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 40/2023

Objeto: Execução de obras de reforma das unidades de saúde – Etapa II

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
CONSPEK CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 1.046.828,69

Piracicaba, 15 de dezembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO

LEI Nº 9.995, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina de “Perci Morales” o auditório do Museu da Água, no bairro Centro, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 9 5

Art. 1º Fica denominado de “Perci Morales”, cidadão prestante e funcionário público municipal, o auditório do Museu da Água “Francisco Salgot Castillon”, localizado na Avenida Beira Rio, nº 448, bairro Centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de dezembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Rerlison Teixeira de Rezende.

LEI Nº 9.997, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

1 Institui o Programa Municipal de Adequação Ambiental Rural no Município de Piracicaba e dá
92 outras providências.
93

94 LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São
95 Paulo, no uso de suas atribuições,

95 Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 9 7

96 Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piracicaba, o Programa Municipal de Adequação
97 Ambiental Rural, com a finalidade de fomentar a sustentabilidade hidroambiental nos imóveis
97 rurais do Município.

98 § 1º Para os efeitos desta Lei considera-se sustentabilidade hidroambiental, o conjunto de medidas
98 que incluem a recomposição ou manutenção da vegetação, a adoção de práticas conservacionistas
110 do solo, de saneamento e gestão de resíduos sólidos rurais, que permitem a manutenção de
113 processos como a recarga e qualidade de recursos hídricos, a mitigação de processos erosivos
116 e, conseqüentemente, a melhora da produção agrícola.

116 § 2º Excetuam-se da aplicação desta Lei os imóveis rurais já beneficiados pelo Programa Muni-
cipal de Pagamento por Serviços Ambientais, instituído pela Lei nº 8.013, de 08 de outubro de
2.014 e suas alterações.

Art. 2º Para o desenvolvimento do Programa Municipal de Adequação Ambiental Rural o muni-
cípio de Piracicaba observará os seguintes objetivos:

- I – fomentar ações de conservação, de recuperação e de proteção de áreas no entorno de nascentes e cursos hídricos, de áreas de preservação permanente, de reservas legais e de fragmentos florestais;
II – fomentar adoção de práticas conservacionistas do solo;
III – fomentar práticas de saneamento e gestão dos resíduos sólidos rurais;
IV – prospectar proprietários interessados na sustentabilidade hidroambiental dos imóveis rurais;
V – criar um Banco Municipal de Áreas Rurais para Adequação Ambiental Rural;
VI – incentivar programas permanentes de sensibilização e educação ambiental sobre a importância da preservação da flora, da fauna, dos solos e dos recursos hídricos;
VII – facilitar ações de compensação ambiental de imóveis rurais com passivos ambientais;
VIII – estabelecer projetos ou ações relacionados ao mercado de créditos de carbono.

Art. 3º O Programa Municipal de Adequação Ambiental Rural incluirá, dentre outras, as seguintes ações nos imóveis rurais, as quais observarão a legislação federal e estadual aplicável e as ações interdisciplinares e competências das demais secretarias e órgãos municipais:

- I – projetos de restauração florestal de áreas ciliares, nascentes, reservas legais e remanescentes florestais;
II – projetos de conservação e manejo de remanescentes florestais;
III – projetos que favoreçam a conservação do solo;
IV – projetos de saneamento e destinação de resíduos sólidos rurais;
V – cursos, capacitações e eventos de educação ambiental para os proprietários rurais do município.

Art. 4º Fica criado o Banco Municipal de Áreas Rurais para Adequação Ambiental Rural, mantido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, visando o cadastro, execução e monitoramento dos Projetos de Adequação Ambiental Rural nos imóveis rurais do município.

Parágrafo único. O cadastro de que trata o caput deste artigo é voluntário e tem por objetivo a identificação de passivos ambientais aptos a participarem de projetos de conservação, recuperação ou proteção hidroambiental ou que possam fornecer áreas para cumprimento das obrigações ambientais de terceiros.

Art. 5º Os critérios para elegibilidade e priorização dos imóveis rurais para adesão ao Programa ora instituído serão definidos através de regulamentação a ser baixada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 6º O Município de Piracicaba fica autorizado a firmar convênios com o Governo do Estado de São Paulo e com a União, bem como parcerias com o setor privado, para a execução de projetos ou programas relacionados aos objetivos da presente Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 10012 – 18.544.0036.2600 – 339039, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, vigentes para o exercício de 2.023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, 06 de dezembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Página: 8



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Luís Claudio Alves, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 23.395.448/0001-57, conforme segue: Uma lavadora de alta pressão, marca: KARCHER, modelo: K330, com carrinho, tensão: monofásico, voltagem: 110V, no valor de R\$ 1.252,67 (mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos); Uma caixa de som, acústica, marca: Amvox, modelo: ACA 550 STRONDO II, potência: 550W, no valor de R\$ 668,90 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 1.921,57 (mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professor Luís Claudio Alves - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Rafael do Nascimento Silva, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 30 de novembro de 2.023

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Cons. de Escola da E. M. Prof. Luís Claudio Alves.	Lavadora de alta pressão	1	1.252,67
02	Cons. de Escola da E. M. Prof. Luís Claudio Alves.	Caixa de som.	1	668,90

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Professor Luís Claudio Alves - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.023

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA e ANDERSON JOSE DE MORAES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/557405 e o código IU0ZZG5T.



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo - E.M"



Código para verificação: **IU0ZZG5T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA (CPF: 102.XXX.088-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)



FABIANA FIDENCIO FARINA (CPF: 167.XXX.418-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)



RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA (CPF: 431.XXX.238-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do sistema)



ANDERSON JOSE DE MORAES (CPF: 278.XXX.278-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/557405** e o código **IU0ZZG5T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 6



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês novembro de dois mil e vinte e três, na Divisão de Patrimônio, Rua Antônio Correa Barbosa, nº. 2233 – 1º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º. da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Rita de Cássia Paulucci Costa, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 12.642.375/0001-34, conforme segue: Um aparelho celular, marca: Samsung, linha: Galaxy, modelo: M53, tecnologia: 5G, cor: azul, no valor de R\$ 1.938,43 (Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professora Rita de Cássia Paulucci Costa – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Elisangela Janglossi
Membro Secretário

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e ANDERSON JOSE DE MORAES.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2023/549461 e o código NKIMJHG5.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de novembro de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Cons.de Escola da E.M. Profª. Rita de Cássia Paulucci Costa.	Aparelho Celular.	01	1.938,43

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Rita de Cássia Paulucci Costa, – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

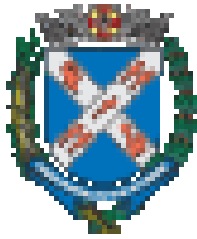
Elisangela Janglossi
Membros Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e ANDERSON JOSE DE MORAES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2023/549461 e o código NKIMJHG5.



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo - E.M. Profª"



Código para verificação: **NKIMJHG5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



FABIANA FIDENCIO FARINA (CPF: 167.XXX.418-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)



ELISANGELA JANGLOSSI (CPF: 167.XXX.358-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/07/2023 - 13:57:06 e válido até 20/07/2123 - 13:57:06.
(Assinatura do sistema)



ANDERSON JOSE DE MORAES (CPF: 278.XXX.278-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/549461** e o código **NKIMJHG5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola da E.M. Prof. Luís Claudio Alves**, faz, em conformidade com a legislação vigente e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos próprios, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Lavadora de alta pressão 1.740 libras - K330 - Karcher - 220V	1	2.100.748	01/03/2023	1.252,67	1.252,67
2	Caixa de Som Acústica Bluetooth 550W Amvox ACA550 Strondo II	1	960619	08/03/2023	668,90	668,90
TOTAIS:					1.921,57	1.921,57

Piracicaba, 27 de novembro de 2023.

Daniele Cristina de Moraes

Local e Data
Nome do(a) Responsável pela UEx
Assinatura do(a) Responsável pela UEx

Peça do processo/documento PMP 2023/549461, materializada por: G.C.V em 18/12/2023 11:59 CPF: 336.xxx.xxx-93

Página: 2

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

RECEBEMOS DE DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.267,57 DESTINATÁRIO: CONSELHO ESCOLA E.M PROF LUIS CLAUDIO - R. PROF.ANA CANDIDA DE MELLO FERRAZ, 209 JD.PRIMAVERA PIRACICABA-SP		Página 3 NF-e Nº. 002.100.748 Série 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA AVENIDA MARIO HABERFELD, 555 - GALPAO01 PQ NOVO MUNDO - 02145-900 SAO PAULO - SP Fone/Fax: 01127958800	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 002.100.748 Série 002 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3523 0350 9703 4200 0706 5500 2002 1007 4813 2944 1413 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230314419798 - 01/03/2023 11:54:53
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 143703004113	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 50.970.342/0007-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO ESCOLA E.M PROF LUIS CLAUDIO		23.395.448/0001-57	01/03/2023
ENDEREÇO R. PROF.ANA CANDIDA DE MELLO FERRAZ, 209	BAIRRO / DISTRITO JD.PRIMAVERA	CEP 13412-018	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	FONE / FAX 1934231346	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Venc. 10/03/2023
Valor R\$ 1.267,57	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252,67
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA	FRETE 0- Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 14,900	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19948330	LAVADORA A.PRES.C/CARR.K330 MONOF.110v KARCHER / FCI n.: A8B89B89-E80C-4E98-908D-B191C12989AB Resolucao do Senado Federal nº 13/12, Numero da FCI A8B89B89-E80C-4E98-908D-B191C12989AB.	84243010	5/60	5405	PC	1,0000	1.252,6700	1.252,67	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Ped. Cliente: 11937711. Vendedor: VENDAS MAGAZINE LUIZA -MGLUIZA *** ENDEREÇO DE ENTREGA *** [Nome: CONSELHO DE ESCOLA E.M PROF. L CEP: 13403708 - UF: SP - Mun: PIRACICABA End: DOUTOR JOSE NEVES (RES PAINEIRAS), 224 Compl: RESERVA DAS PAINEIRA Bairro: ONDAS Ref: 11937711 Inf. fisco: ICMS REC.ANT. POR SUBST.TRIBUTARIA CONF. CONV.142/2018 E PORTARIA CAT 68/2019.		

Impresso em 29/11/2023 às 14:43:09 Powered by NFePHP®

Página: 4

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CASA E VIDEO BRASIL S.A. - CD QUEIMADOS ESTRADA CAMBOATA, S/N - MEU RANCHINHO 26379-160 QUEIMADOS - RJ		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.960.619 SÉRIE 6 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3323 0311 1142 8401 1106 5500 6000 9606 1914 6904 9765 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc.adq.receb.de terceiros /			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333230048295048 08/03/2023 16:41:02								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 86.600.98-6		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 819014991117		CNPJ 11.114.284/0111-06							
DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROFESSOR LUIS CLAUDIO ALVES ENDEREÇO R PROF ANA CANDIDA DE MELLO FERRAZ, 209 MUNICÍPIO PIRACICABA											
CNPJ / CPF 23.395.448/0001-57		DATA DA EMISSÃO 08/03/2023		DATA DA SAÍDA							
BAIRRO / DISTRITO JARDIM PRIMAVERA		CEP 13412-018		HORA DA SAÍDA							
UF SP		FONE / FAX (19) 3423-1346		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLC ICMS 807,22 VALOR ICMS 32,29 BASE CÁLC ICMS ST 0,00 VALOR ICMS ST 0,00 TOTAL DOS PRODUTOS 668,90 VALOR FRETE 138,32 VALOR SEGURO 0,00 VALOR DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP 0,00 VALOR IPI 0,00 TOTAL DA NOTA 807,22											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0-REMETENT CÓDIGO ANTT PLACA DO VEIC UF CNPJ / CPF ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL QUANTIDADE 1 ESPÉCIE UN MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 6,820 PESO LÍQUIDO 5,600											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
000000000000171336	Cx Acust BT 550W Amvox ACA550 Strondo II Sujeito a ICMS (sem mensagem) Entrada/Saida-Nao Tributado Op. Trib. (B.Calc=Valor da Operacao(CUM/Nao CUM)) Operacao Tributavel com Aliquota Normal Cód. Barras: 7898649371628	85279100	200	6102	UN	1	668,90	668,90	807,22	32,29	4,00
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nao Tributado IPI											
RESERVADO AO FISCO											
DANFE View Online www.danfeview.com.br Gerado em 08/03/2023 às 16:41 pelo DANFE View www.danfeview.com.br											
RECEBEMOS DE CASA E VIDEO BRASIL S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 08/03/2023 VALOR TOTAL: 807,22 DESTINATÁRIO: CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROFESSOR LUIS CLAUDIO ALVES - R PROF ANA CANDIDA DE MELLO FERRAZ, 209, JARDIM PRIMAVERA, 13412-018-PIRACICABA-SP										NF-e 000.960.619 SÉRIE 6	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR									

Recebemos de VIA S/A

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CASASBAHIA

Filial Emi.: 1083

VIA S/A

RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO 1206 1208,1216,1218
CENTRO PIRACICABA SP 13400-060

FONE: (19) 3447-9700 SAC:

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000244625

SÉRIE

FOLHA: 01/01

CHAVE DE ACESSO:

3523 0333 0412 6009 3669 5500 0000 2446 2511 2104 4532

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230360360192 09/03/2023 10:47:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCAD. SUBST. TRIB. A VISTA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535306546110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

33.041.260/0936-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONS ESC M PROF RITA C P COSTA

ENDEREÇO

R JOAO GRANER

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM ALGODOAL

NÚMERO

1648

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO

PIRACICABA

UF

SP

FONE / FAX

CNPJ/CPF

12.642.375/0001-34

DATA DA EMISSÃO

09/03/2023

CEP

13405-463

DATA ENTRADA/SAÍDA

09/03/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA/SAÍDA

10:44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.999,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

60,57

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.938,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

REMETENTE

ENDEREÇO

NÚMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

MUNICÍPIO

UF

CNPJ/CPF

00.000.000/0000-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

01

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,356

PESO LÍQUIDO

0,176

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	B.C. ICMS STT	VL. ICMS STT	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
														ICMS IPI
001-005165016	CEL. DESB. SAMSUNG GALAXY M53 5G AZUL. 352826832040663	85171300	460	5405	PC	1,0000	1.999,0000	1.999,00	0,00			0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FILIAL VENDA: 1083 N.PEDIDO:248667842 1 VV VENDEDOR: 4702743

O IMEI DESTA EQUIPAMENTO E: (352826832040663) ICMS REC. POR SUBST. TRIB. CONF. ITEM 53 DO ANEXO XXII DA PORTARIA CAT N 68/2019 E PORTARIA CAT N 10/2020 Trib aprox R\$: 137,82 Federal e 232,61 Estadual Fonte: IBPT Produto fabricado conforme o processo produtivo básico, Portaria Interministerial: Item 01 N. 107/2004. Continue comprando em www.casasbahia.com.br - MD-5: PDVMULTISKILL

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE - Básica

RESERVADO AO FISCO

MERCADORIA ENTREGUE

Data de Retirada: 09/03/22

Atento que o produto foi entregue no dia 09/03/23

Recebemos dia 09/03/2023

Vicente L. Libardi

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

Nº 000244625 SÉRIE

DI. Emi.: 09/03/2023

DECRETO Nº 19.809, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia técnicos especialistas para compor o Núcleo de Regularização Fundiária, previsto no art. 24 da Lei Complementar nº 404/2019 e revoga os Decretos nº 18.196/2020, nº 18.475/2020, nº 18.616/2021, nº 18.875/2021, nº 18.884/2021 e nº 19.056/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Lídia Isabel Maria d’Arce Martins, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial; Felipe Carboni de Campos, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Dalva Bueno de Camargo Odorisi, representante do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE; Felipe Gomes, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente; Cleide Aparecida Coelho Lages, representante da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria; Guilherme Augusto Milanez, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes; Cristiane Roberta Sebastião Mathias, representante da Procuradoria Geral, para compor o Núcleo de Regularização Fundiária, previsto no §2º do art. 24, da Lei Complementar nº 404, de 09 de dezembro de 2019.

§ 1º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

§ 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, prorrogáveis por iguais períodos.

§ 3º A suplência do Núcleo será exercida pelos Secretários Municipais, Presidentes e Procurador Geral do Município, de cada uma das pastas ora representadas.

§ 4º As reuniões do Núcleo deverão ser semanais.

Art. 2º As funções de Coordenador, Vice-Coordenador e Secretário do Núcleo serão exercidas, respectivamente, pelos servidores Lídia Isabel Maria d’Arce Martins, Felipe Gomes e Dalva Bueno de Camargo Odorisi.

Art. 3º O processo de regularização fundiária na modalidade Reurb-E deverá sempre tramitar junto à Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial, órgão licenciador competente, com análise obrigatória do Núcleo de Regularização Fundiária ora nomeado, o qual analisará o processo sob todos os aspectos, podendo fazer exigências de ordem técnica que entenda cabíveis, as quais deverão ser atendidas pelos proponentes, sob pena de indeferimento do processo de regularização.

Art. 4º O Núcleo de Regularização Fundiária ora nomeado poderá solicitar o auxílio de representantes de outros órgãos públicos, em especial das Secretarias Municipais de Educação - SME e de Saúde - SMS.

Art. 5º Aplicam-se ao presente Decreto todas as diretrizes constantes da Lei Complementar nº 404, de 08 de dezembro de 2019, especialmente aquelas que tratam das competências do núcleo e dos procedimentos a serem observados no âmbito dos licenciamentos.

Art. 6º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 18.196, de 24 de fevereiro de 2020, nº 18.475, de 09 de outubro de 2020, nº 18.616, de 11 de fevereiro de 2021, nº 18.875, de 20 de setembro de 2021, nº 18.884, de 28 de setembro de 2021 e nº 19.056, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de dezembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.818, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme disposto na Lei nº 6.246/08 e suas alterações e revoga os Decretos nº 18.975/2021, nº 19.011/2022, nº 19.068/2022, nº 19.109/2022, nº 19.171/2022, nº 19.280/2022, nº 19.338/2022, nº 19.425/2023, nº 19.475/2023, nº 19.654/2023 e nº 19.741/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações, em especial o contido no art. 2º da Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os seguintes membros:

I – representantes do poder público: Ariane Tonon Soave Rodrigues e Ellen Alves da Silva, titulares, Gisele de Barros Rosolen e Gilberto Ferreira Lima, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Lívia Vanissi Alexandrino de Souza e Vanessa Amarante dos Santos Fuly, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Renata Cristina Fedrigo e Anne Caroline Andrea Muller da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Lucas Gonçalves Godoi e Mariana Aparecida Baptistini, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Gisele Aparecida Diniz Antonio e Sofia Puppín Rontani, titulares, Sumara Barbosa Alecrim e Maria Beatriz S. Dias Souza, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial; Eliane Neri Longo e Arlete da Mota Trevelim Rocha, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

II – representantes da sociedade civil: Carla Rodrigues de Castro e Márcia Zuleika Pereira da Silva, titulares, representantes dos profissionais do Ensino Superior das áreas que compõe o SUAS; Aglaé Consuelo de Barros Silva e André Fábio de Oliveira, titulares, Gisele Daiane de Oliveira e Otilia Aparecida Bosel Volpi, suplentes, representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social; Elisa Maria Gonçalves, Iriana Cristina Bonato Libardi Rabelo, Lauriê da Silva e Roseli Novais Parisi, titulares, Mísia da Silva Fernandes, Gláucia Fabiana Borba da Silva, Helga de Souza Rentero e Karina Pina Dobri, suplentes, representantes das Organizações de Assistência Social inscritas no CMAS.

Art. 2º O mandato dos membros da sociedade civil junto ao Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 18.975, de 20 de dezembro de 2021, nº 19.011, de 17 de janeiro de 2022, nº 19.068, de 16 de março de 2022, nº 19.109, de 18 de abril de 2022, nº 19.171, de 22 de junho de 2022, nº 19.280, de 03 de outubro de 2022, nº 19.338, de 08 de novembro de 2022, nº 19.425, de 17 de janeiro de 2023, nº 19.475, de 20 de março de 2023, nº 19.654, de 14 de agosto de 2023 e nº 19.741, de 11 de outubro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.820, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria, inscrita no CNPJ sob nº 57.521.759/0011-09, bens perfazendo um total de R\$ 50.716,00 (cinquenta mil, setecentos e dezesseis reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que tratam o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de dezembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Página: 10



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e nove dias do mês novembro de dois mil e vinte e três, na Divisão de Patrimônio, Rua Antônio Correa Barbosa, nº. 2233 – 1º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º. da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 57.521.759/0011-09, conforme segue: Um microcomputador, processador: Intel Core I5 4590, velocidade de processamento: 3.3 ghz, memória RAM: 8GB, capacidade do SSD: 480GB, no valor de R\$ 3.621,00 (Três Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais); Dez microcomputadores, processador: Intel Core I5 4590, velocidade de processamento: 3.3 ghz, memória RAM: 8GB, capacidade do SSD: 240GB, valor unitário de R\$ 3.471,00 (Três Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais), no valor total de R\$ 34.710,00 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Dez Reais); Um monitor, marca: LG, modelo: 24MP400-B, tela: LED, 24 polegadas, no valor de R\$ 1.148,00 (Mil Cento e Quarenta e Oito Reais); Dez monitores, marca: AOC, modelo: E970SWNL, tela: LED, 18,5 polegadas, no valor unitário de R\$ 698,00 (Seiscentos e Noventa e Oito Reais), no valor total de R\$ 6.980,00 (Seis Mil Novecentos e Oitenta Reais); Onze estabilizadores, marca: SMS, modelo: Speedy 16520, 115 Volts, potência: 300 W, no valor unitário de R\$ 189,00 (Cento e Oitenta e Nove Reais), no valor total de R\$ 2.079,00 (Dois Mil e Setenta e Nove Reais); Onze kits com teclado/mouse, marca: Logitech, modelo: MK120, valor unitário de R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais), no valor total de R\$ 2.178,00 (Dois Mil Cento e Setenta e Oito Reais), totalizando o valor de R\$ 50.716,00 (Cinquenta Mil Setecentos e Dezesesseis Reais), tendo como destino a Prefeitura do Município de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Elisangela Janglossi
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis
Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 29 de novembro de 2.023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria.	Microcomputador	01	3.621,00	3.621,00
02	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria.	Microcomputador	10	3.471,00	34.710,00
03	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria.	Monitor	01	1.148,00	1.148,00
04	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria.	Monitor	10	698,00	6.980,00
05	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria.	Estabilizador	11	189,00	2.079,00
06	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria.	Kit Teclado/Mouse	11	198,00	2.178,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Prefeitura do Município de Piracicaba.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Elisangela Janglossi
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo - Doação Associação Franciscana de Assist"



Código para verificação: **KEFE9HB5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA (CPF: 102.XXX.088-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)



FABIANA FIDENCIO FARINA (CPF: 167.XXX.418-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)



RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA (CPF: 431.XXX.238-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do sistema)



ELISANGELA JANGLOSSI (CPF: 167.XXX.358-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/07/2023 - 13:57:06 e válido até 20/07/2123 - 13:57:06.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/548383** e o código **KEFE9HB5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 6



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE

CNPJ Nº 57.521.759/0011-09

Rua Boa Morte, Nº 1955 – B. PAULISTA – CEP 13400-140 – PIRACICABA – SP

Fone: 19 3422-2218 e-mail: administracao.cascm@afascom.org.br

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, a pessoa jurídica **Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria**, inscrita no CNPJ 57.521.759/0011-09, com endereço na Rua Boa Morte, 1955 - centro, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, vem através deste, doar onze Microcomputadores e onze Monitores LED, onze Kits teclado/mouse e onze Estabilizadores constantes na Nota Fiscal no 4.669, emitida em 29/09/2023, para a **Prefeitura do Município de Piracicaba**, CNPJ: 46.341.038/0001-29.



Piracicaba, 08 de novembro de 2023.

SALETE**BOLZAN:14****438527830**Assinado de forma
digital por SALETE

BOLZAN:144385278

30

Dados: 2023.11.10

09:50:11 -03'00'

Salete Bolzan

CPF 144.385.278-30

RG 9.139.660-8

Presidente

Assoc. Franciscana de Assist. Social Coração de Maria

RECEBEMOS DE
A. M. CLAUDIO - EPP

DATA DE RECEBIMENTO

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Página: 3

Nº000.004.669

SÉRIE : 001

A. M. CLAUDIO - EPP

Avenida Doutor Morato, 587
Vila Rezende
CEP 13405-260
Piracicaba - SP
Telefone: (19) 3371-7000

DANFE

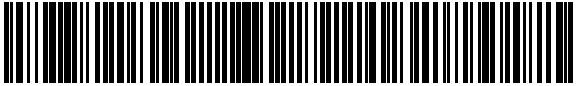
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº000.004.669

SÉRIE 001

FOLHA 01 / 01



CHAVE DE ACESSO
3523 0901 2573 5400 0189 5500 1000 0046 6912 4037 4512

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135231637621921 29/09/2023 15:22:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
535205350117

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
01.257.354/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
Assoc. Franciscana de Assist. Social Coracao de Maria

CPF/CNPJ
57.521.759/0011-09

DATA DA EMISSÃO
29/09/2023

ENDEREÇO
Rua Boa Morte, 1955

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
13400-140

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
29/09/2023

MUNICÍPIO
Piracicaba

FONE / FAX
3422-2218

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
15:23

FATURA

001 16/10/23 50716,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	50.716,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.716,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
1847	MICROCOMPUTADOR INTEL I5 4590 3.3ghz/8GB/SSD 480GB	84715010	0500	5405	unid	1	3.621,00	3.621,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 1238,02 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Placa mae Goline1150/Cooler Dex/Gabinete Atx com fonte/Windows 11 Pro 64 bit COEM/DVD FQC-10520														
2474	MICROCOMPUTADOR INTEL I5 4590 3.3ghz/8GB/SSD 240GB	84715010	0500	5405	unid	10	3.471,00	34.710,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 11867,35 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Placa mae Goline1150/Cooler Dex/Gabinete Atx com fonte/Windows 11 Pro 64 bit COEM/DVD FQC-10520														
3121	MONITOR LED 24" LG 24MP400-B	85285200	0500	5405	unid	1	1.148,00	1.148,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 407,43 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / 308AZFM22971														
743	MONITOR LED 18,5" AOC E970SWNL	85285200	0500	5405	unid	10	698,00	6.980,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 2477,20 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / UKJN7XA001233; UKJN7XA001310; UKJN7XA001369; UKJN7XA001444; UKJN7XA001321; UKJN7XA001375; UKJN7XA001281; UKJN7XA001349; UKJN7XA001342; UKJN7XA001308														
116	ESTABILIZADOR MONO 115V 300VA SMS SPEEDY 16520	90328911	0500	5405	unid	11	189,00	2.079,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 664,03 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / 165200688397; 165200688390; 165200688391; 165200688392; 165200688378; 165200688389; 165200688382; 165200688395; 165200688381; 165200688380; 165200633161														
835	KIT TECLADO/MOUSE LOGITECH MK120	84716052	0500	5405	unid	11	198,00	2.178,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 672,35 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / 2311SC3087X9; 2316SC310RM9; 2316SC310RK9; 2316SC310RN9; 2316SC310RL9; 2316SC30XU89; 2316SC30XU79; 2316SC30XU99; 2316SC30XU69; 2316SC30XUB9; 2316SC30XU49														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 125796	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROJETO CENTRAL DE ATENDIMENTO CADASTRO UNICO / NRO PROC: 159.813/18

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por IDEALSOFT

DECRETO Nº 19.824, DE 15 DE DEZEMBRO.

A Prefeitura do Município de Piracicaba doa à entidade Cooperativa de Trabalho Ecosolidar, bens inservíveis que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, II, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na alínea "a", do inciso II, do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, ainda, o fato de que os bens a serem doados são inservíveis à Prefeitura Municipal, e destinados a fins e uso de interesse social da entidade,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba doa à entidade Cooperativa de Trabalho Ecosolidar, inscrita no CNPJ sob nº 45.771.721/0001-33, bens inservíveis avaliados em R\$ 1.810,92 (um mil, oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos), conforme especificado em Ata, Laudo de Avaliação e Relatórios Analíticos de Bens Patrimoniais que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a dar baixa, no patrimônio da Prefeitura Municipal, dos bens objeto do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de dezembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens inservíveis permanentes e de consumo, recolhidos, a serem DOADOS pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, por meio da Divisão de Patrimônio – Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

Item	Origem	Patrimônio	Descrição	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
1	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	191.747	APARELHO DE DVD, CD, LENOXX, DV 441/440	01	0,05	0,05
2	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	191.745	APARELHO DE DVD ,USB, SONY, SR 320	01	0,05	0,05
3	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	98.821	APARELHO DE SOM, MICRO SYSTEM,1300W PMPO.	01	0,10	0,10
4	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	98.876	APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM 1300 W PMPO.	01	0,10	0,10
5	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	212.429	APARELHO DE TELEFONE,MARCA; PANASONIC, MODELO KX-TGB112,ID, COM RAMAL, COR PRETO, BIVOLT	01	0,01	0,01
6	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	74.283	APARELHO DE TV 20" C/ ALIMENTAÇÃO 110/220V. ENTRADA P/ VÍDEO, E TV A CABO, SIST. PAL-M/PAL	01	0,20	0,20
7	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	76.416	APARELHO DE TV 20" MOD. HPS 2005	01	0,20	0,20
8	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	99.183	APARELHO DE TV, A CORES 29", C/ CONTROLE.	01	0,20	0,20
9	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	99.201	APARELHO DE TV, A CORES 29", C/ CONTROLE.	01	0,10	0,10
10	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	64.235	ARMÁRIO DE AÇO 16 VÃOS	01	4,00	4,00
11	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	64.237	ARMÁRIO DE AÇO 16 VÃOS	01	4,00	4,00
12	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	125.060	Armário de aço 2 portas	01	3,00	3,00
13	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	125.077	Armário de aço 2 portas	01	3,00	3,00
14	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	202.988	Armário de aço 2 portas AA-15	01	3,00	3,00
15	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	124.211	Armário de aço 2 portas chapa 24, 4 prateleiras, Bege ovo	01	3,00	3,00
16	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	124.214	Armário de aço 2 portas chapa 24 (pequeno)	01	2,00	2,00
17	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	109.833	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS PEQUENO ,NA COR BEGE.	01	2,00	2,00

Página: 218



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

18	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	109.834	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS PEQUENO ,NA COR BEGE.	01	2,00	2,00
19	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	109.839	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS PEQUENO ,NA COR BEGE.	01	2,00	2,00
20	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	109.845	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS PEQUENO ,NA COR BEGE.	01	2,00	2,00
21	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	79.196	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS MED. APROX. 900X350X1500	01	3,00	3,00
22	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	79.197	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS MED. APROX. 900X350X1500	01	3,00	3,00
23	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	79.199	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS MED. APROX. 900X350X1500	01	3,00	3,00
24	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	57.128	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS MOD. AB-403	01	3,00	3,00
25	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	166.482	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, Modelo stae 15, marca Isma	01	2,00	2,00
26	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	166.511	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, Modelo stae 15, marca Isma	01	2,00	2,00
27	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	166.590	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, Modelo stae 15, marca Isma	01	2,00	2,00
28	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	166.698	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, Modelo stae 15, marca Isma	01	2,00	2,00
29	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	165.987	Armário de aço c/ 16 portas, marca Isma	01	3,00	3,00
30	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	124.205	Armário de aço c/ 16 vãos em chapa 24, bege	01	3,00	3,00
31	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	125.120	Armário de aço c/ 2 portas, pequeno	01	2,00	2,00
32	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	125.122	Armário de aço c/ 2 portas, pequeno	01	2,00	2,00
33	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	125.125	Armário de aço c/ 2 portas, pequeno	01	2,00	2,00
34	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	125.130	Armário de aço c/ 2 portas, pequeno	01	2,00	2,00
35	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	172.271	Armario de aço c/ 2 portas pequeno, Marte AA-15 cor: bege fosco	01	2,00	2,00
36	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	172.615	Armario de aço c/ 2 portas pequeno, Marte AA-15 cor: bege fosco	01	2,00	2,00
37	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	172.616	Armario de aço c/ 2 portas pequeno, Marte AA-15 cor: bege fosco	01	2,00	2,00
38	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	180.696	Armário de aço c/ 2 portas pequeno, 3 prateleiras, Med: 1500x900x350mm, bege fosco, AA-15	01	2,00	2,00
39	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	41.148	ARMÁRIO DE AÇO MARCA SPAC C/ 02 PORTAS	01	3,00	3,00
40	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	84.254	ARMÁRIO DE AÇO MOD. A-150 MED. APROX. 1,50X0,90X0,35	01	3,00	3,00
41	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	101.636	ARMÁRIO DE AÇO MOD. PA-15/90-24.	01	3,00	3,00
42	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	101.641	ARMÁRIO DE AÇO MOD. PA-15/90-24.	01	3,00	3,00
43	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	101.649	ARMÁRIO DE AÇO MOD. PA-15/90-24.	01	3,00	3,00
44	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	101.652	ARMÁRIO DE AÇO MOD. PA-15/90-24.	01	3,00	3,00
45	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	143.070	Armário de aço pequeno, c/ 02 portas, Medindo 1500Ax900Lx350P, cor bege ovo, modelo PA	01	2,00	2,00
46	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	143.072	Armário de aço pequeno, c/ 02 portas, Medindo 1500Ax900Lx350P, cor bege ovo, modelo PA	01	2,00	2,00

Pág. 2 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 219



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

47	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	143.175	Armário de aço pequeno, c/ 02 portas, Medindo 1500Ax900Lx350P, cor bege ovo, modelo PA	01	2,00	2,00
48	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	143.203	Armário de aço pequeno, c/ 02 portas, Medindo 1500Ax900Lx350P, cor bege ovo, modelo PA	01	2,00	2,00
49	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	143.208	Armário de aço pequeno, c/ 02 portas, Medindo 1500Ax900Lx350P, cor bege ovo, modelo PA	01	2,00	2,00
50	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	166.092	Armário de aço c/ 02 portas, modelo PA120 PLUS, Marca Isma	01	2,00	2,00
51	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	152.787	Armário ST-AE-15 c/ puxador	01	1,00	1,00
52	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	152.896	Armário ST-AE-15 c/ puxador	01	1,00	1,00
53	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	152.926	Armário ST-AE-15 c/ puxador	01	1,00	1,00
54	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	45.717	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS	01	1,00	1,00
55	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	45.718	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS	01	1,00	1,00
56	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	45.723	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS	01	1,00	1,00
57	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	125.139	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	01	1,00	1,00
58	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	125.140	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	01	1,00	1,00
59	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	60.209	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS	01	2,00	2,00
60	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	60.210	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS	01	2,00	2,00
61	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	166.812	Arquivo de aço c/ 04 gavetas, Modelo STO4 Plus, marca Isma	01	2,00	2,00
62	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	120.094	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa C/04 PUXADORES MED:460X600X1330MM.	01	2,00	2,00
63	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	131.747	Balança Mecânica, tipo semi oberval, cap. 10kg	01	1,00	1,00
64	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	131.749	Balança Mecânica, tipo semi oberval, cap. 10kg	01	1,00	1,00
65	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	131.750	Balança Mecânica, tipo semi oberval, cap. 10kg	01	1,00	1,00
66	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	149.554	Balança mecânica semi-removível capacidade 10kg	01	1,00	1,00
67	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	123.623	Balança mecânica tipo semi-Roberval, cap. 10kg, Divisão 10 gramas	01	1,00	1,00
68	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	123.624	Balança mecânica tipo semi-Roberval, cap. 10kg, Divisão 10 gramas	01	1,00	1,00
69	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	123.627	Balança mecânica tipo semi-Roberval, cap. 10kg, Divisão 10 gramas	01	1,00	1,00
70	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	123.628	Balança mecânica tipo semi-Roberval, cap. 10kg, Divisão 10 gramas	01	1,00	1,00
71	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	123.629	Balança mecânica tipo semi-Roberval, cap. 10kg, Divisão 10 gramas	01	1,00	1,00
72	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	211.385	Bebê colinho marca Versato	01	0,10	0,10
73	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	156.195	Berço especial em estrutura metálica com Estrado de madeira maciça	01	2,00	2,00
74	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	156.203	Berço especial em estrutura metálica com Estrado de madeira maciça	01	2,00	2,00
75	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	156.253	Berço especial em estrutura metálica com Estrado de madeira maciça	01	2,00	2,00

Pág. 3 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o código D0SFZ61K.

Página: 220



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

76	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	156.256	Berço especial em estrutura metálica com Estrado de madeira maciça	01	2,00	2,00
77	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	47.988	BERÇO MED.1300X600X940MM EM ESTRUTURA METÁLICA	01	1,00	1,00
78	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	205.066	Big Box 900x450x1100 MDF Maple	01	0,01	0,01
79	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	181.395	Big box maple - LPA 1000x450x800mm	01	0,01	0,01
80	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	46.485	CADEIRA DE ALUNO	01	0,05	0,05
81	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	154.483	Cadeira dir.long. 4 L. C/BR77 corsa, Cor tecido preto	01	0,10	0,10
82	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	154.485	Cadeira dir.long. 4 L. C/BR77 corsa, Cor tecido preto	01	0,10	0,10
83	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	171.614	Cadeira diretor em longarina, Com 4 lugares, c/ braço, cor preta	01	0,10	0,10
84	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	125.222	Cadeira em courvim	01	0,10	0,10
85	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	125.267	Cadeira em courvim	01	0,10	0,10
86	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	125.273	Cadeira em courvim	01	0,10	0,10
87	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	125.279	Cadeira em courvim	01	0,10	0,10
88	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	139.832	Cadeira em courvim com braços, em espuma injetada, com braços, Em polietileno. cor preta	01	0,10	0,10
89	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	139.607	Cadeira em courvim em espuma Injetada, cor preta	01	0,10	0,10
90	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	143.410	Cadeira em courvim em espuma Injetada, cor preta	01	0,10	0,10
91	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.057	CADEIRA EM COURVIN.	01	0,10	0,10
92	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	40.041	CADEIRA EM FORMICA BEGE 3/4"	01	0,05	0,05
93	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	68.598	CADEIRA ESCOLAR	01	0,05	0,05
94	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.876	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE	01	0,05	0,05
95	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.929	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE	01	0,05	0,05
96	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.946	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE	01	0,05	0,05
97	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.948	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE	01	0,05	0,05
98	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.950	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE	01	0,05	0,05
99	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.952	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE	01	0,05	0,05
100	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.954	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE	01	0,05	0,05
101	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.965	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE	01	0,05	0,05
102	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	64.011	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE	01	0,05	0,05
103	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	64.047	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE	01	0,05	0,05

Pág. 4 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 221



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

104	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	64.049	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE	01	0,05	0,05
105	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	64.057	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE	01	0,05	0,05
106	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	64.086	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE	01	0,05	0,05
107	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	64.094	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE	01	0,05	0,05
108	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	64.096	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE	01	0,05	0,05
109	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	62.838	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
110	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	62.909	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
111	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.104	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
112	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.108	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
113	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.109	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
114	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.114	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
115	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.117	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
116	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.137	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
117	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.145	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
118	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.152	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
119	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.160	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
120	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.163	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
121	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.168	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
122	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.169	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
123	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.170	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
124	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.171	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
125	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.192	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
126	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.196	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
127	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.198	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
128	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.206	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
129	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.208	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
130	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.216	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
131	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.228	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
132	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.233	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05

Pág. 5 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 222



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

133	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.238	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
134	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.251	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
135	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.257	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
136	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.258	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
137	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.262	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
138	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.264	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
139	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.284	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
140	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.292	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
141	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.296	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
142	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.517	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
143	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.520	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
144	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.521	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
145	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.534	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
146	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.545	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
147	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.548	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
148	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.571	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
149	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.579	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
150	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.586	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
151	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.729	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
152	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.754	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
153	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.764	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
154	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.767	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
155	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.769	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
156	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.784	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
157	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.786	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
158	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.791	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
159	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.806	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
160	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	63.819	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
161	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	201.021	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta	01	0,10	0,10

Pág. 6 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 223



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

162	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	201.052	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta	01	0,10	0,10
163	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	201.250	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta	01	0,10	0,10
164	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	154.419	Cadeira exec. back system C/BR12, cor tecido preto	01	0,10	0,10
165	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	171.771	Cadeira Exec. Hebe c/ Lamina fixa palito, 7/8" x 1.20mm cor preta	01	0,10	0,10
166	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	154.385	Cadeira exec.base gas C/LAM C/BR04, Courvim preto	01	0,10	0,10
167	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	187.923	Cadeira executiva apolo, fixa, palito, C/ lamina 7/8", cor preta	01	0,10	0,10
168	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	181.307	Cadeira executiva c/ back sistem, C/ braço regulavel, cor: tecido preto	01	0,10	0,10
169	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	181.311	Cadeira executiva c/ back sistem, C/ braço regulavel, cor: tecido preto	01	0,10	0,10
170	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	171.545	Cadeira Executiva c/ Lamina Base gás, Com braço, cor preta	01	0,10	0,10
171	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	171.546	Cadeira Executiva c/ Lamina Base gás, Com braço, cor preta	01	0,10	0,10
172	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	171.561	Cadeira Executiva c/ Lamina Base gás, Com braço, cor preta	01	0,10	0,10
173	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	181.003	Cadeira executiva em courvim com braços, Fixa, cor: vinil branco	01	0,10	0,10
174	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	181.006	Cadeira executiva em courvim com braços, Fixa, cor: vinil branco	01	0,10	0,10
175	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	181.185	Cadeira executiva em courvim, fixa, Tipo palito, cor: vinil preto	01	0,10	0,10
176	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	181.230	Cadeira executiva em courvim, fixa, Tipo palito, cor: vinil preto	01	0,10	0,10
177	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	153.950	Cadeira executiva fixa C/LAM 7/8"120mm , Courvim preto	01	0,10	0,10
178	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	154.056	Cadeira executiva fixa C/LAM 7/8"120mm, Courvim preto	01	0,10	0,10
179	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	154.204	Cadeira executiva fixa PAL. C/LAM, 7/8" x 120mm C/BR04 courvim preto	01	0,10	0,10
180	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	153.744	Cadeira executiva fixa,,pal. c/lam, 7/8" x 120mm, courvim preto	01	0,10	0,10
181	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	212.579	Cadeira executiva Hebe c/ lamina fixa tipo palito	01	0,10	0,10
182	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	203.575	Cadeira executiva hebe fixa Pal. c/lam, 7/8"1.20 mm, cor 188/PT	01	0,10	0,10
183	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	231.952	CADEIRA FIXA (2021NE00773 E 2021NE00774)	01	0,10	0,10
184	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	232.014	CADEIRA FIXA (2021NE00773 E 2021NE00774)	01	0,10	0,10
185	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	216.869	Cadeira Fixa Courvim	01	0,10	0,10
186	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	224.393	CADEIRA FIXA EM COURVIM 04 PATAS.	01	0,10	0,10
187	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	224.480	CADEIRA FIXA EM COURVIM 04 PATAS.	01	0,10	0,10
188	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	210.817	Cadeira fixa em courvim 4 patas	01	0,10	0,10
189	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	210.818	Cadeira fixa em courvim 4 patas	01	0,10	0,10

Pág. 7 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 224



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

190	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	244.956	CADEIRA FIXA EM COURVIN , DIR FX 4 PES, 1" #14 S/BC LAM/FX EXT C/2 REFORCOS 7/8, CAPA PP - TINTA PRETA CE PEVCRON ORION PRETO CIPATEX. Empenhos nº 2022ne00057, nº 2022ne00060. Processo nº 142.235/21pe58	01	0,10	0,10
191	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	231.728	CADEIRA FIXA EM FÓRMICA 04 PÉS	01	0,10	0,10
192	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	231.730	CADEIRA FIXA EM FÓRMICA 04 PÉS	01	0,10	0,10
193	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	231.743	CADEIRA FIXA EM FÓRMICA 04 PÉS	01	0,10	0,10
194	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	231.751	CADEIRA FIXA EM FÓRMICA 04 PÉS	01	0,10	0,10
195	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	231.752	CADEIRA FIXA EM FÓRMICA 04 PÉS	01	0,10	0,10
196	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	231.757	CADEIRA FIXA EM FÓRMICA 04 PÉS	01	0,10	0,10
197	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	57.010	CADEIRA FIXA EM FÓRMICA MOD. 300-74-FA	01	0,10	0,10
198	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	87.133	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIN	01	0,10	0,10
199	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	124.882	Cadeira fixa tubo palito	01	0,10	0,10
200	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	124.885	Cadeira fixa tubo palito	01	0,10	0,10
201	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	124.886	Cadeira fixa tubo palito	01	0,10	0,10
202	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	113.264	CADEIRA FIXA.	01	0,10	0,10
203	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	113.268	CADEIRA FIXA.	01	0,10	0,10
204	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	113.273	CADEIRA FIXA.	01	0,10	0,10
205	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	113.293	CADEIRA FIXA.	01	0,10	0,10
206	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	113.301	CADEIRA FIXA.	01	0,10	0,10
207	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	113.402	CADEIRA FIXA.	01	0,10	0,10
208	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	124.252	Cadeira giratória c/ braços	01	0,10	0,10
209	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	115.569	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA MÍNIMA 80MM.	01	0,10	0,10
210	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	160.853	Cadeira giratoria s/ braço revestido de tecido	01	0,10	0,10
211	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	232.239	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR, 90 DG 13 GIR	01	0,10	0,10
212	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	232.258	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR, 90 DG 13 GIR	01	0,10	0,10
213	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	232.308	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR, 90 DG 13 GIR	01	0,10	0,10
214	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	130.351	Cadeira para digitador giratória c/ braços, Na cor azul	01	0,10	0,10
215	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	201.444	Cadeira presidente Hebe, base gás c/ braços	01	0,10	0,10
216	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	203.780	Cadeira presidente hebe, base gás, c/BR 76, curvo cor 20/PT	01	0,10	0,10

Pág. 8 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 225



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

217	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.729	CADEIRA REF. 121-I	01	0,10	0,10
218	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	187.992	Cadeira secret. Hebe back system c/ braço, Cor preta	01	0,10	0,10
219	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.008	Cadeira secret. Hebe back system c/ braço, cor preta	01	0,10	0,10
220	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	226.431	Cadeira, modelo: fixa / secretária	01	0,10	0,10
221	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	195.044	Caixa amplificadora, marca: Lennox, Modelo: CA315	01	0,10	0,10
222	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	191.875	Caixa de Som, com entrada USB E cartão de memória 100W	01	0,10	0,10
223	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	138.159	Câmera Digital 10.1 mega pixels, Cor preta, modelo DSC-S930	01	0,01	0,01
224	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	65.741	CARTEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
225	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	65.743	CARTEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
226	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	65.744	CARTEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
227	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	65.746	CARTEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
228	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	65.755	CARTEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
229	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	65.757	CARTEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
230	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	65.766	CARTEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE	01	0,05	0,05
231	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	114.656	CNJUNTO (CADEIRA /CARTEIRA PARA PROFESSOR.).	01	0,20	0,20
232	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	114.690	CNJUNTO (CADEIRA /CARTEIRA PARA PROFESSOR.).	01	0,20	0,20
233	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	216.806	CONJ. PROFESSOR MESA / CADEIRA. Mesa, Tampo em madeira MDF, 18mm, todos os lados Das bordas boleadas lixadas e envernizadas, Revestido na parte superior em laminado melamínico Alta pressão (tipo fó)	01	2,00	2,00
234	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	155.118	Conjunto berçário mesa e cadeira	01	0,20	0,20
235	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	155.127	Conjunto berçário mesa e cadeira	01	0,20	0,20
236	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	155.128	Conjunto berçário mesa e cadeira	01	0,20	0,20
237	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	155.129	Conjunto berçário mesa e cadeira	01	0,20	0,20
238	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	155.130	Conjunto berçário mesa e cadeira	01	0,20	0,20
239	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	155.131	Conjunto berçário mesa e cadeira	01	0,20	0,20
240	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	155.217	Conjunto berçário mesa e cadeira	01	0,20	0,20
241	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	155.218	Conjunto berçário mesa e cadeira	01	0,20	0,20
242	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	155.220	Conjunto berçário mesa e cadeira	01	0,20	0,20
243	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	155.221	Conjunto berçário mesa e cadeira	01	0,20	0,20
244	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	155.223	Conjunto berçário mesa e cadeira	01	0,20	0,20

Pág. 9 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 226



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

245	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	155.224	Conjunto berçário mesa e cadeira	01	0,20	0,20
246	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	155.271	Conjunto berçário mesa e cadeira	01	0,20	0,20
247	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	155.273	Conjunto berçário mesa e cadeira	01	0,20	0,20
248	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	155.274	Conjunto berçário mesa e cadeira	01	0,20	0,20
249	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	155.601	Conjunto berçário mesa e cadeira	01	0,20	0,20
250	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	140.845	Conjunto berçário mesa e cadeira, beje, (tipo fórmica)	01	0,20	0,20
251	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	160.086	Conjunto de professor, mesa 110 x 500 x 740, Cadeira tubo, 7/8 alt 730mm	01	0,50	0,50
252	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	110.861	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO, COMPOSTO POR (1)MESA E (2)CADEIRAS.	01	1,00	1,00
253	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	110.909	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO, COMPOSTO POR (1)MESA E (2)CADEIRAS.	01	1,00	1,00
254	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	110.920	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO, COMPOSTO POR (1)MESA E (2)CADEIRAS.	01	1,00	1,00
255	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	110.929	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO, COMPOSTO POR (1)MESA E (2)CADEIRAS.	01	1,00	1,00
256	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	110.937	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO, COMPOSTO POR (1)MESA E (2)CADEIRAS.	01	1,00	1,00
257	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	128.312	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)	01	0,50	0,50
258	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	128.160	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)	01	0,50	0,50
259	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	128.167	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)	01	0,50	0,50
260	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	112.769	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).	01	0,20	0,20
261	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	113.034	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).	01	0,20	0,20
262	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	113.039	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).	01	0,20	0,20
263	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	113.085	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).	01	0,20	0,20
264	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	114.613	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).	01	0,20	0,20
265	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	159.840	Conjunto Escolar Infantil, mesa redonda, C/ 5 cadeiras	01	0,60	0,60
266	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	159.842	Conjunto Escolar Infantil, mesa redonda, C/ 5 cadeiras	01	0,60	0,60
267	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	159.843	Conjunto Escolar Infantil, mesa redonda, C/ 5 cadeiras	01	0,60	0,60
268	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	159.879	Conjunto Escolar Infantil, mesa redonda, C/ 5 cadeiras	01	0,60	0,60
269	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	159.881	Conjunto Escolar Infantil, mesa redonda, C/ 5 cadeiras	01	0,60	0,60
270	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	110.121	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL (MESA C/04 CADEIRAS).	01	0,50	0,50
271	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	110.239	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL (MESA C/04 CADEIRAS).	01	0,50	0,50
272	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	111.949	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.	01	0,20	0,20
273	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	107.507	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).	01	1,00	1,00

Pág. 10 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 227



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

274	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	150.665	Conjunto Escolar Studium 4	01	0,20	0,20
275	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	141.578	Conjunto escolar studium 4, composto Por 1 mesa e 1 cadeira, cor bege, (tipo fórmica)	01	0,20	0,20
276	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	141.667	Conjunto escolar studium 4, composto Por 1 mesa e 1 cadeira, cor bege, (tipo fórmica)	01	0,20	0,20
277	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	141.679	Conjunto escolar studium 4, composto Por 1 mesa e 1 cadeira, cor bege, (tipo fórmica)	01	0,20	0,20
278	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	150.487	Conjunto Escolar Studium 5	01	0,20	0,20
279	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	150.492	Conjunto Escolar Studium 5	01	0,20	0,20
280	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	151.385	Conjunto Escolar Studium 5	01	0,20	0,20
281	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	151.423	Conjunto Escolar Studium 5	01	0,20	0,20
282	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	141.097	Conjunto escolar studium 5, composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor bege, (tipo fórmica)	01	0,20	0,20
283	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	141.330	Conjunto escolar studium 5, composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor bege, (tipo fórmica)	01	0,20	0,20
284	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	175.393	Conjunto escolar, cadeira/carteira	01	0,20	0,20
285	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	175.400	Conjunto escolar, cadeira/carteira	01	0,20	0,20
286	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	175.418	Conjunto escolar, cadeira/carteira	01	0,20	0,20
287	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	175.522	Conjunto escolar, cadeira/carteira	01	0,20	0,20
288	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	175.666	Conjunto escolar, cadeira/carteira	01	0,20	0,20
289	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	111.739	CONJUNTO INDIVIDUAL BERÇARIO, MESA E CADEIRA.	01	0,20	0,20
290	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	111.762	CONJUNTO INDIVIDUAL BERÇARIO, MESA E CADEIRA.	01	0,20	0,20
291	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	111.783	CONJUNTO INDIVIDUAL BERÇARIO, MESA E CADEIRA.	01	0,20	0,20
292	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	202.101	Conjunto individual para berçario	01	0,20	0,20
293	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	202.242	Conjunto individual para berçario	01	0,20	0,20
294	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	202.246	Conjunto individual para berçario	01	0,20	0,20
295	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	177.904	Conjunto individual para berçario, mesa e cadeirote	01	0,20	0,20
296	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	178.007	Conjunto individual para berçario, mesa e cadeirote	01	0,20	0,20
297	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	140.366	Conjunto Infantil 800 x 800mm c/ 4 cadeiras, Mesa medindo 800x800x18mm, branca	01	0,50	0,50
298	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	140.368	Conjunto Infantil 800 x 800mm c/ 4 cadeiras, Mesa medindo 800x800x18mm, branca	01	0,50	0,50
299	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	140.434	Conjunto Infantil 800 x 800mm c/ 4 cadeiras, Mesa medindo 800x800x18mm, branca	01	0,50	0,50
300	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	140.492	Conjunto Infantil 800 x 800mm c/ 4 cadeiras, Mesa medindo 800x800x18mm, branca	01	0,50	0,50
301	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.074	CONJUNTO INFANTIL, 800X800, COM 05 CADEIRAS.	01	0,50	0,50
302	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.075	CONJUNTO INFANTIL, 800X800, COM 05 CADEIRAS.	01	0,50	0,50

Pág. 11 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 228



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

303	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.076	CONJUNTO INFANTIL, 800X800, COM 05 CADEIRAS.	01	0,50	0,50
304	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.078	CONJUNTO INFANTIL, 800X800, COM 05 CADEIRAS.	01	0,50	0,50
305	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.079	CONJUNTO INFANTIL, 800X800, COM 05 CADEIRAS.	01	0,50	0,50
306	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.080	CONJUNTO INFANTIL, 800X800, COM 05 CADEIRAS.	01	0,50	0,50
307	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.081	CONJUNTO INFANTIL, 800X800, COM 05 CADEIRAS.	01	0,50	0,50
308	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.083	CONJUNTO INFANTIL, 800X800, COM 05 CADEIRAS.	01	0,50	0,50
309	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.085	CONJUNTO INFANTIL, 800X800, COM 05 CADEIRAS.	01	0,50	0,50
310	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.087	CONJUNTO INFANTIL, 800X800, COM 05 CADEIRAS.	01	0,50	0,50
311	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.088	CONJUNTO INFANTIL, 800X800, COM 05 CADEIRAS.	01	0,50	0,50
312	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.089	CONJUNTO INFANTIL, 800X800, COM 05 CADEIRAS.	01	0,50	0,50
313	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.090	CONJUNTO INFANTIL, 800X800, COM 05 CADEIRAS.	01	0,50	0,50
314	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.092	CONJUNTO INFANTIL, 800X800, COM 05 CADEIRAS.	01	0,50	0,50
315	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.093	CONJUNTO INFANTIL, 800X800, COM 05 CADEIRAS.	01	0,50	0,50
316	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.094	CONJUNTO INFANTIL, 800X800, COM 05 CADEIRAS.	01	0,50	0,50
317	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.095	CONJUNTO INFANTIL, 800X800, COM 05 CADEIRAS.	01	0,50	0,50
318	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	205.555	Conjunto infantil, 800x800mm, com 4 cadeiras	01	0,40	0,40
319	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	205.558	Conjunto infantil, 800x800mm Com 4 cadeiras	01	0,40	0,40
320	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	205.564	Conjunto infantil, 800x800mm Com 4 cadeiras	01	0,40	0,40
321	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	205.594	Conjunto infantil, 800x800mm Com 4 cadeiras	01	0,40	0,40
322	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	205.597	Conjunto infantil, 800x800mm Com 4 cadeiras	01	0,40	0,40
323	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	205.600	Conjunto infantil, 800x800mm Com 4 cadeiras	01	0,40	0,40
324	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	121.071	CONJUNTO INFANTIL DE MESA REDONDA, 05 CADEIRAS.	01	0,60	0,60
325	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	140.000	Conjunto infantil redondo c/ 05 cadeiras, Mesa medindo 1200x18, fórmica colorida, pintura branca	01	0,60	0,60
326	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	130.043	Conjunto Mesa e Cadeira, para professor.	01	0,20	0,20
327	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	211.323	Conjunto para aluno CJA-06	01	0,20	0,20
328	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	155.828	Conjunto professor, mesa 1100x500x740, Cadeira tubo 7/8	01	0,20	0,20
329	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	157.810	Conjunto Professor, Mesa 1100 x 500 x 740, Cadeira tubo 7/8 ALT 730mm	01	0,20	0,20
330	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	157.827	Conjunto Professor - Mesa 1100 x 500 x 740, Cadeira tubo 7/8 ALT 730mm	01	0,20	0,20
331	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	129.265	Conjunto Professor mesa e cadeira	01	0,20	0,20

Pág. 12 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 229



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

332	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	140.093	Conjunto professor mesa/cadeira, Cor bege, mesa medindo 1100x500x740	01	0,20	0,20
333	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	140.102	Conjunto professor mesa/cadeira, cor bege, Mesa medindo 1100x500x740	01	0,20	0,20
334	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	140.105	Conjunto professor mesa/cadeira, cor bege, Mesa medindo 1100x500x740	01	0,20	0,20
335	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	140.120	Conjunto professor mesa/cadeira, cor bege, Mesa medindo 1100x500x740	01	0,20	0,20
336	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	140.197	Conjunto professor mesa/cadeira, cor bege, Mesa medindo 1100x500x740	01	0,20	0,20
337	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	201.645	Conjunto professor, mesa e cadeira.	01	0,20	0,20
338	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	201.646	Conjunto professor, mesa e cadeira.	01	0,20	0,20
339	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	201.647	Conjunto professor, mesa e cadeira.	01	0,20	0,20
340	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	193.286	Conjunto refeitório adulto, 1 mesa/2 bancos	01	0,30	0,30
341	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	160.285	Conjunto Refeitório Infantil, 01 mesa e 02 bancos	01	0,30	0,30
342	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	160.452	Conjunto Refeitório Infantil, 01 mesa e 02 bancos	01	0,30	0,30
343	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	160.453	Conjunto Refeitório Infantil, 01 mesa e 02 bancos	01	0,30	0,30
344	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	160.456	Conjunto Refeitório Infantil, 01 mesa e 02 bancos	01	0,30	0,30
345	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	160.458	Conjunto Refeitório Infantil, 01 mesa e 02 bancos	01	0,30	0,30
346	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	160.460	Conjunto Refeitório Infantil, 01 mesa e 02 bancos	01	0,30	0,30
347	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	160.464	Conjunto Refeitório Infantil, 01 mesa e 02 bancos	01	0,30	0,30
348	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	230.434	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL, 01 MESA E 02 BANCOS (2021NE00628 E 2021NE00629)	01	0,30	0,30
349	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	111.604	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL, MESA E 02 BANCOS.	01	0,30	0,30
350	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	114.788	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL, 01 MESA COM 05 CADEIRAS.	01	0,60	0,60
351	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	152.058	Connunto Escolar Studium 5	01	0,20	0,20
352	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	107.076	CORTADOR DE GRAMA 2.0 HP, 110VOLTS, MODELO CE 200 BRUDDEN.	01	2,00	2,00
353	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	107.094	CORTADOR DE GRAMA 2.0 HP, 110VOLTS, MODELO CE 200 BRUDDEN.	01	2,00	2,00
354	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.308	Desktop Lenovo M83SFF	01	3,00	3,00
355	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.312	Desktop Lenovo M83SFF	01	3,00	3,00
356	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.318	Desktop Lenovo M83SFF	01	3,00	3,00
357	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.323	Desktop Lenovo M83SFF	01	3,00	3,00
358	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.331	Desktop Lenovo M83SFF	01	3,00	3,00
359	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.334	Desktop Lenovo M83SFF	01	3,00	3,00
360	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.341	Desktop Lenovo M83SFF	01	3,00	3,00

Pág. 13 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o código PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 230



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

361	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.345	Desktop Lenovo M83SFF	01	3,00	3,00
362	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.347	Desktop Lenovo M83SFF	01	3,00	3,00
363	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.374	Desktop Lenovo M83SFF	01	3,00	3,00
364	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.379	Desktop Lenovo M83SFF	01	3,00	3,00
365	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.384	Desktop Lenovo M83SFF	01	3,00	3,00
366	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.396	Desktop Lenovo M83SFF	01	3,00	3,00
367	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	138.470	Duplicador á alcool, modelo Copiatic com contador	01	2,00	2,00
368	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	138.471	Duplicador á alcool, modelo Copiatic com contador	01	1,00	1,00
369	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	99.030	DUPLICADOR A ALCOOL.	01	1,00	1,00
370	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	66.331	ESCRIVANINHA C/ 02 GAV. REV., EM MELAMÍNICA, NA COR CINZA	01	4,00	4,00
371	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	140.257	Escrivaninha c/ 2 gavetas, medindo 1200X700x740mm, cor ovo	01	4,00	4,00
372	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	140.271	Escrivaninha c/ 2 gavetas, medindo 1200x700x740mm, cor ovo	01	4,00	4,00
373	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	140.295	Escrivaninha c/ 2 gavetas, medindo 1200X700x740mm, cor ovo	01	4,00	4,00
374	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	130.932	Escrivaninha com 02 gavetas	01	4,00	4,00
375	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	211.964	Estabilizador 0700Va BMI	01	1,00	1,00
376	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	211.965	Estabilizador 0700Va BMI	01	1,00	1,00
377	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	76.844	ESTABILIZADOR, 1 KVA REVOLUTION II, 115/220V.	01	1,00	1,00
378	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.503	Estabilizador 600VA	01	1,00	1,00
379	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.549	Estabilizador 600VA	01	1,00	1,00
380	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.891	Estabilizador Enermax, EXS II T600VA, E-220V/115V	01	1,00	1,00
381	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.992	Estabilizador, marca RAGTECH, Modelo SIDE LASER ,TRIVOLT, 60VA	01	1,00	1,00
382	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.504	Estabilizador, SMS Progressive III, 600VA	01	1,00	1,00
383	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.554	Estabilizador, SMS Progressive III, 600VA	01	1,00	1,00
384	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.560	Estabilizador, SMS Progressive III, 600VA	01	1,00	1,00
385	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.586	Estabilizador, SMS Progressive III, 600VA	01	1,00	1,00
386	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.601	Estabilizador, SMS Progressive III, 600VA	01	1,00	1,00
387	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.680	Estabilizador, SMS Progressive III, 600VA	01	1,00	1,00
388	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.694	Estabilizador, SMS Progressive III, 600VA	01	1,00	1,00
389	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.751	Estabilizador, SMS Progressive III, 600VA	01	1,00	1,00

Pág. 14 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 231



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

390	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	138.350	Estabilizador SMS Rev. VI - 430VA	01	1,00	1,00
391	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	157.313	Estabilizador SMS Revolution IV	01	1,00	1,00
392	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	202.549	Estante 980x925x300 c/ 3 prateleiras, bege	01	2,00	2,00
393	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	167.249	Estante de aço c/ 03, prateleiras, marca Isma	01	2,00	2,00
394	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	180.161	Estante de aço com 7 prateleiras, confeccionadas, Em chapa de aço 24", cor cinza	01	3,00	3,00
395	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	167.534	Estante p/ biblioteca dupla face central, marca Isma	01	2,00	2,00
396	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	167.554	Estante p/ biblioteca dupla face central, marca Isma	01	2,00	2,00
397	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	155.675	Expositor de livros modulado	01	0,50	0,50
398	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	110.792	EXPOSITOR DE LIVROS.	01	0,50	0,50
399	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	206.015	Fogão	01	3,00	3,00
400	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	183.452	Fogão 6 bocas	01	3,00	3,00
401	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	161.877	Fogão Brastemp, 06 bocas, BF076	01	3,00	3,00
402	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	1.343	FOGÃO C/ 04 BOCAS	01	3,00	3,00
403	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	191.761	Fogão Clean Piso 6 bocas ref. 5155, Marca: Brastemp	01	3,00	3,00
404	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	41.745	FORNO INDUSTRIAL	01	3,00	3,00
405	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	72.677	FREEZER HORIZONTAL	01	10,00	10,00
406	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	123.575	Freezer horizontal - cap. 310 lts, mod. H300, Na cor branca	01	10,00	10,00
407	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	222.002	Freezer horizontal, capacidade de 300 litros, Cor branco, 110 Volts	01	10,00	10,00
408	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	131.765	Geladeira 350 litros 2 portas - frost free - 127v	01	10,00	10,00
409	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	131.770	Geladeira 350 litros 2 portas - frost free - 127v	01	10,00	10,00
410	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	123.517	Geladeira duplex 127v na cor branca	01	10,00	10,00
411	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	54.254	GELADEIRA DUPLEX 320L MOD. BRH 32 AC	01	10,00	10,00
412	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	31.135	GUARDA ROUPA DE ACO	01	3,00	3,00
413	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	94.851	IMPRESSORA HP LASER JET 1320.	01	2,00	2,00
414	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	195.323	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
415	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	195.331	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
416	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	195.335	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
417	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	195.337	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
418	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	195.338	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00

Pág. 15 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 232



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

419	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	195.339	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
420	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	195.341	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
421	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	195.345	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
422	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.852	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
423	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.863	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
424	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.864	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
425	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.865	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
426	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.866	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
427	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.872	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
428	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.879	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
429	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.884	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
430	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.885	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
431	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.889	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
432	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.893	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
433	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.896	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
434	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.901	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
435	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.902	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
436	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.903	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
437	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.906	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
438	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.908	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
439	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.910	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
440	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.911	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
441	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.912	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
442	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.915	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
443	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.916	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
444	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.918	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
445	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.926	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
446	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.928	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
447	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.931	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00

Pág. 16 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 233



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

448	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.933	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
449	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.941	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
450	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.942	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
451	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	194.948	Impressora Laser Mono, MX410 DE	01	2,00	2,00
452	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	197.507	Impressora multifuncional , HP, Modelo 400 M475DN	01	2,00	2,00
453	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	217.142	Impressora multifuncional, impressão laser, Marca Brother, modelo 6902.	01	2,00	2,00
454	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	186.432	Impressora Multifuncional Laserjet M425CN	01	2,00	2,00
455	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	178.645	Impressora multifuncional, Samsung, SCX-5637FR, modelo DSI MLT-D205E	01	2,00	2,00
456	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	129.938	Kit Baby - Cj. Alimentação de bebês	01	0,50	0,50
457	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.384	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
458	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.387	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
459	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.388	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
460	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.392	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
461	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.396	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
462	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.402	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
463	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.405	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
464	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.408	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
465	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.412	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
466	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.413	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
467	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.414	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
468	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.415	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
469	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.417	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
470	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.426	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
471	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.428	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
472	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.429	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
473	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.435	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
474	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.444	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
475	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.446	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
476	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.447	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00

Pág. 17 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 234



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

477	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.457	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
478	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.476	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
479	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.494	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
480	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.495	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
481	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.507	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
482	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.508	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
483	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.685	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
484	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.686	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
485	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.692	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
486	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.694	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
487	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.695	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
488	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.706	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
489	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.714	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
490	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.716	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
491	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.730	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
492	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.762	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
493	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.766	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
494	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.781	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
495	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.787	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
496	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.790	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
497	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.794	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
498	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.796	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
499	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.830	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
500	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.850	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1	01	2,00	2,00
501	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.531	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
502	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.545	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
503	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.546	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
504	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.551	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
505	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.553	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00

Pág. 18 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 235



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

506	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.556	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
507	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.565	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
508	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.586	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
509	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.600	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
510	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.607	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
511	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.609	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
512	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.614	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
513	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.615	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
514	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.619	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
515	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.629	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
516	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.638	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
517	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.645	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
518	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.647	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
519	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.650	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
520	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.657	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
521	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.669	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
522	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.677	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
523	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	169.678	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
524	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.216	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
525	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.223	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
526	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.225	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
527	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.227	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
528	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.239	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
529	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.247	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
530	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.276	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
531	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.277	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
532	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.284	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
533	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.286	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
534	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.297	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00

Pág. 19 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 236



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

535	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.304	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
536	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.305	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
537	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.315	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
538	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.316	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
539	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.319	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
540	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.351	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
541	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.357	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
542	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.372	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
543	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.373	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
544	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.378	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
545	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.381	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
546	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170.386	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64	01	3,00	3,00
547	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	211.039	Longarina de 4 lugares	01	0,30	0,30
548	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	211.655	Máquina de lavar roupa 10kg, branca, 110v, Electrolux LT 10B	01	4,00	4,00
549	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	212.426	Máquina de lavar roupas, marca CONSUL, Capacidade 11 kg, modelo CWG11, branca, 110 volts	01	4,00	4,00
550	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	82.059	MÁQUINA P/ EMBALAGEM A VÁCUO	01	1,00	1,00
551	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	165.380	mesa escrivaninha c/ 4 gavetas	01	0,50	0,50
552	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	110.957	MESA ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS	01	0,50	0,50
553	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	111.008	MESA ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS	01	0,50	0,50
554	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	111.031	MESA ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS	01	0,50	0,50
555	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	111.158	MESA ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS.	01	0,50	0,50
556	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	111.047	MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS.	01	0,50	0,50
557	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	111.051	MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS.	01	0,50	0,50
558	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	111.055	MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS.	01	0,50	0,50
559	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	165.403	Mesa escrivaninha com 2 gavetas	01	0,50	0,50
560	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	165.434	Mesa escrivaninha com 2 gavetas	01	0,50	0,50
561	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	61.938	MESA INFANTIL P/ BERÇÁRIO, MED. 55X40X50CM	01	0,10	0,10
562	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	83.728	MESA MED. APROX. 2250MMX700MMX580MM P/ REFEITÓRIO.	01	0,50	0,50
563	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	66.215	MESA P/ LABORATÓRIO REV. EM MELAMÍNICO NA COR BRANCO	01	0,10	0,10

Pág. 20 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 237



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

564	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	66.063	MESA P/ REFEITÓRIO	01	0,10	0,10
565	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	61.592	MESA P/ TELEFONE REV. MELAMINICA NA COR CINZA	01	0,01	0,01
566	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	61.593	MESA P/ TELEFONE REV. MELAMINICA NA COR CINZA	01	0,01	0,01
567	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	114.779	MESA PARA REUNIÃO.	01	2,00	2,00
568	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	83.862	MESA PRÉ ESCOLAR, MED. APROX. 800MMX800MMX540MM.	01	0,10	0,10
569	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	83.874	MESA PRÉ ESCOLAR, MED. APROX. 800MMX800MMX540MM.	01	0,10	0,10
570	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.516	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
571	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.520	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
572	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.535	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
573	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.536	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
574	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.540	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
575	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.552	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
576	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.566	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
577	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.587	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
578	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.595	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
579	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.598	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
580	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.625	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
581	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.626	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
582	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.629	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
583	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.631	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
584	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.632	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
585	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.634	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
586	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.641	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
587	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	142.978	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
588	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	142.985	Microcomputador HP 6000 PRO, PN: AT490AV#120	01	5,00	5,00
589	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.324	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
590	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.337	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
591	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.370	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
592	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.388	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00

Pág. 21 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 238



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

593	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.396	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
594	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.408	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
595	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.422	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
596	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.435	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
597	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.454	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
598	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.456	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
599	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.474	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
600	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.480	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
601	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.492	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
602	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.545	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
603	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.552	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
604	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.555	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
605	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.563	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
606	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.580	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
607	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.581	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
608	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.586	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
609	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.598	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
610	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.599	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
611	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.600	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
612	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.619	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
613	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.621	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
614	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.642	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
615	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.646	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
616	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.653	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
617	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.655	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
618	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.656	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
619	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.663	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
620	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.665	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
621	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.669	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00

Pág. 22 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 239



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

622	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.701	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
623	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.703	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
624	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.707	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
625	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.710	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
626	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.712	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
627	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.714	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
628	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.720	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
629	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.722	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
630	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.729	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
631	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.731	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
632	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.733	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
633	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.734	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
634	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.735	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
635	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.744	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
636	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.746	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
637	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.749	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
638	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.763	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
639	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.770	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
640	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.773	Microcomputador, HP, 6300 PRO	01	5,00	5,00
641	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	211.941	Microcomputador Lenovo, SFF, Core i5-4590, 8GB, 1TB	01	5,00	5,00
642	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.713	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
643	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.715	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
644	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.716	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
645	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.720	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
646	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.722	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
647	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.725	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
648	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.729	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
649	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.738	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
650	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.741	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00

Pág. 23 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 240



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

651	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.743	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
652	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.744	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
653	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.749	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
654	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.752	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
655	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.753	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
656	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.756	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
657	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.758	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
658	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.764	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
659	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.773	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
660	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.774	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
661	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.777	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
662	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.778	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
663	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.779	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
664	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.781	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
665	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.784	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
666	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.785	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
667	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.786	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
668	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.787	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
669	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.792	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
670	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.796	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
671	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.797	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
672	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.801	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
673	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.810	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
674	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.811	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF	01	5,00	5,00
675	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.703	Mini System FWM417	01	0,10	0,10
676	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.705	Mini System FWM417	01	0,10	0,10
677	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	111.235	MÓDULO 05 VÃOS.	01	0,05	0,05
678	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	111.319	MÓDULO 08 VÃOS.	01	0,05	0,05
679	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	112.306	MÓDULO EM MADEIRA, 08 CASULOS.	01	0,05	0,05

Pág. 24 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 241



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

680	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	112.346	MÓDULO EM MADEIRA, 08 CASULOS.	01	0,05	0,05
681	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	138.774	Módulo em madeira 08 vãos, (tipo fórmica), Medindo 1200 x 900 x 400 mm	01	0,05	0,05
682	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	126.545	Monitor 17" LCD	01	2,00	2,00
683	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	126.551	Monitor 17" LCD	01	2,00	2,00
684	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	126.552	Monitor 17" LCD	01	2,00	2,00
685	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	126.553	Monitor 17" LCD	01	2,00	2,00
686	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	126.562	Monitor 17" LCD	01	2,00	2,00
687	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	157.173	Monitor 19", modelo W1942P, marca Itautec	01	2,00	2,00
688	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.399	Monitor 19,5"	01	2,00	2,00
689	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.409	Monitor 19,5"	01	2,00	2,00
690	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.417	Monitor 19,5"	01	2,00	2,00
691	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.428	Monitor 19,5"	01	2,00	2,00
692	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.450	Monitor 19,5"	01	2,00	2,00
693	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.454	Monitor 19,5"	01	2,00	2,00
694	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.456	Monitor 19,5"	01	2,00	2,00
695	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.457	Monitor 19,5"	01	2,00	2,00
696	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.461	Monitor 19,5"	01	2,00	2,00
697	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.468	Monitor 19,5"	01	2,00	2,00
698	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.474	Monitor 19,5"	01	2,00	2,00
699	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.476	Monitor 19,5"	01	2,00	2,00
700	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.478	Monitor 19,5"	01	2,00	2,00
701	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	190.050	Monitor AOC 21"	01	2,00	2,00
702	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	221.771	MONITOR COLORIDO	01	2,00	2,00
703	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.822	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
704	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.825	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
705	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.830	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
706	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.833	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
707	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.851	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
708	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.863	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00

Pág. 25 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 242



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

709	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.864	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
710	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.865	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
711	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.881	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
712	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.886	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
713	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.899	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
714	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.902	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
715	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.917	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
716	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.931	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
717	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.932	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
718	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.954	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
719	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	188.968	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
720	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.002	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
721	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.003	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
722	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.021	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
723	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.028	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
724	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.041	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
725	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.043	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
726	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.053	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
727	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.054	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
728	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.055	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
729	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.085	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
730	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.097	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
731	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.104	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
732	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.110	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
733	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.112	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
734	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.124	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
735	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.139	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
736	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.168	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
737	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.174	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00

Pág. 26 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 243



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

738	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.178	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
739	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.180	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
740	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.182	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
741	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.193	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
742	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.196	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
743	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.201	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
744	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.203	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
745	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.211	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
746	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.247	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
747	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.260	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
748	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.262	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
749	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.273	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
750	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.284	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
751	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.285	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
752	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	189.304	Monitor HP LCD L200hx	01	2,00	2,00
753	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.410	Monitor HP LE1901 - PN: NP446AA#ABA	01	2,00	2,00
754	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.429	Monitor HP LE1901 - PN: NP446AA#ABA	01	2,00	2,00
755	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.441	Monitor HP LE1901 - PN: NP446AA#ABA	01	2,00	2,00
756	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.462	Monitor HP LE1901 - PN: NP446AA#ABA	01	2,00	2,00
757	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.473	Monitor HP LE1901 - PN: NP446AA#ABA	01	2,00	2,00
758	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.474	Monitor HP LE1901 - PN: NP446AA#ABA	01	2,00	2,00
759	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.487	Monitor HP LE1901 - PN: NP446AA#ABA	01	2,00	2,00
760	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137.501	Monitor HP LE1901 - PN: NP446AA#ABA	01	2,00	2,00
761	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	143.022	Monitor HP W17E - LCD 17" PN: GV537AS#AC\$	01	2,00	2,00
762	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	143.023	Monitor HP W17E - LCD 17" PN: GV537AS#AC\$	01	2,00	2,00
763	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	143.028	Monitor HP W17E - LCD 17" PN: GV537AS#AC\$	01	2,00	2,00
764	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	143.034	Monitor HP W17E - LCD 17" PN: GV537AS#AC\$	01	2,00	2,00
765	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	211.955	Monitor Lenovo E2002B	01	2,00	2,00
766	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	211.956	Monitor Lenovo E2002B	01	2,00	2,00

Pág. 27 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 244



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

767	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	211.958	Monitor Lenovo E2002B	01	2,00	2,00
768	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	211.961	Monitor Lenovo E2002B	01	2,00	2,00
769	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	108.083	MONITOR LENOVO LCD "17".	01	2,00	2,00
770	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.820	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B	01	2,00	2,00
771	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.821	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B	01	2,00	2,00
772	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.823	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B	01	2,00	2,00
773	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.826	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B	01	2,00	2,00
774	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.827	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B	01	2,00	2,00
775	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.836	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B	01	2,00	2,00
776	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.841	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B	01	2,00	2,00
777	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.845	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B	01	2,00	2,00
778	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.854	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B	01	2,00	2,00
779	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.855	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B	01	2,00	2,00
780	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.860	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B	01	2,00	2,00
781	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.873	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B	01	2,00	2,00
782	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.874	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B	01	2,00	2,00
783	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.876	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B	01	2,00	2,00
784	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.892	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B	01	2,00	2,00
785	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.911	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B	01	2,00	2,00
786	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	77.244	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, MOD. MPA C/ 06 DISCOS	01	0,50	0,50
787	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78.504	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, MOD. MPA C/ 06 DISCOS	01	0,50	0,50
788	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	193.803	Poltrona Diretor Universitária, cadeira escamoteável, Marca: Mobilan, Mod. 3380	01	0,10	0,10
789	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	193.804	Poltrona Diretor Universitária, cadeira escamoteável, Marca: Mobilan, Mod. 3380	01	0,10	0,10
790	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	193.818	Poltrona Diretor Universitária, cadeira escamoteável, Marca: Mobilan, Mod. 3380	01	0,10	0,10
791	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	193.842	Poltrona Diretor Universitária, cadeira escamoteável, Marca: Mobilan, Mod. 3380	01	0,10	0,10
792	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	193.888	Poltrona Diretor Universitária, cadeira escamoteável, Marca: Mobilan, Mod. 3380	01	0,10	0,10
793	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	193.889	Poltrona Diretor Universitária, cadeira escamoteável, Marca: Mobilan, Mod. 3380	01	0,10	0,10
794	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	211.937	Projeto multimídia, Epson PowerLite, X29 3000, Lum XGA, HDMI V11H691024	01	0,50	0,50
795	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	149.522	Projeto, marca Epson, 56 2200, Lumines, preto	01	0,50	0,50

Pág. 28 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 245



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

796	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	60.091	RACK P/ MICRO C/ 02 PRATELEIRAS, NA PARTE SUPERIOR	01	0,10	0,10
797	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	71.053	RACK P/ MICRO CINZA	01	0,10	0,10
798	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196.697	Rádio BTH, marca: Philco , USB Modelo PB329, 15 watts com USB/CD/P2/SF/FM/CR, BC	01	0,01	0,01
799	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	192.223	Rádio CD player MP3 portátil marca: DAZZ	01	0,01	0,01
800	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	208.638	Rádio Lennox BD124	01	0,01	0,01
801	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	138.197	Rádio portátil com cd e mp3	01	0,01	0,01
802	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	138.217	Rádio portátil com cd e mp3	01	0,01	0,01
803	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	206.472	Rádio portátil com USB Philco PB120N	01	0,01	0,01
804	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	206.484	Rádio portátil com USB Philco PB120N	01	0,01	0,01
805	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	206.493	Rádio portátil com USB Philco PB120N	01	0,01	0,01
806	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	206.511	Rádio portátil com USB Philco PB120N	01	0,01	0,01
807	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	206.513	Rádio portátil com USB Philco PB120N	01	0,01	0,01
808	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	157.729	Registrador eletrônico de ponto, Modelo PRINTPOINT II-BB, marca DIMEP	01	1,00	1,00
809	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	157.753	Registrador eletrônico de ponto, Modelo PRINTPOINT II-BB, marca DIMEP	01	1,00	1,00
810	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	202.753	Roupeiro de aço c/ 16 portas	01	3,00	3,00
811	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	202.766	Roupeiro de aço c/ 16 portas	01	3,00	3,00
812	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	226.894	Switch TP link- TL SG102AD	01	0,20	0,20
813	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	226.892	Switch TP Link TL WR840N	01	0,20	0,20
814	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	100.911	VENTILADOR 600MM C/ PEDESTAL 110V.	01	0,50	0,50
815	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	99.697	VENTILADOR DE PAREDE, DE 600MM DE DIÂMETRO, OSCILANTE C/ CONTROLE DE VELOCIDADE.	01	0,50	0,50
816	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	100.171	VENTILADOR DE PAREDE DE 600MM DE DIÂMETRO, OSCILANTE C/ CONTROLE DE VELOCIDADE.	01	0,50	0,50
817	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	212.786	Ventilador de parede, ar oscilante, 60 cm de diâmetro	01	0,50	0,50
818	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	132.330	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM PORTÁTIL	01	0,10	0,10
819	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	144084	ARQUIVO	01	1,00	1,00
820	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	CADEIRA	01	0,10	0,10
821	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	CADEIRA CONCHA	01	0,10	0,10
822	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	CADEIRA ESCOLAR	05	0,10	0,50
823	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	90994	cadeira fixa	01	0,10	0,10

Pág. 29 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 246



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

824	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	91010	cadeira fixa	01	0,10	0,10
825	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	95934	cadeira fixa	01	0,10	0,10
826	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	103718	cadeira fixa	01	0,10	0,10
827	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	119424	cadeira fixa	01	0,10	0,10
828	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	119435	cadeira fixa	01	0,10	0,10
829	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	146623	cadeira fixa	01	0,10	0,10
830	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	226578	cadeira fixa	01	0,10	0,10
831	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	236854	cadeira giratória	01	0,10	0,10
832	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	cadeira fixa	10	0,10	1,00
833	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	117259	cadeira giratória	01	0,10	0,10
834	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	117261	cadeira giratória	01	0,10	0,10
835	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	118389	cadeira giratória	01	0,10	0,10
836	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	132600	cadeira giratória	01	0,10	0,10
837	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	132602	cadeira giratória	01	0,10	0,10
838	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	132736	cadeira giratória	01	0,10	0,10
839	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	146700	cadeira giratória	01	0,10	0,10
840	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	cadeira giratória	09	0,10	0,90
841	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	225915	cadeira giratória	01	0,10	0,10
842	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	236848	cadeira giratória	01	0,10	0,10
843	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78283	cadeira giratória	01	0,10	0,10
844	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	78308	cadeira giratória	01	0,10	0,10
845	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	101901	cadeira tipo concha	01	0,10	0,10
846	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	cadeira tipo concha	02	0,10	0,20
847	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	95406	cadeira tipo concha	01	0,10	0,10
848	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	carteira escolar	01	0,10	0,10
849	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	58371	divã	01	2,00	2,00
850	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	134584	divã	01	2,00	2,00
851	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	79774	divã	01	2,00	2,00
852	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	79811	divã	01	2,00	2,00

Pág. 30 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 247



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

853	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	79865	divã	01	2,00	2,00
854	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	encosto cadeira fixa	01	0,01	0,01
855	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	encosto de cadeira	01	0,01	0,01
856	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Escada 2 degraus	01	0,50	0,50
857	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	estrutura cadeira tipo concha	06	0,10	0,60
858	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	extintor	04	5,00	20,00
859	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	145502	fax	01	0,50	0,50
860	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	145519	fax	01	0,50	0,50
861	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	119192	fogão	01	3,00	3,00
862	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	fogão	01	3,00	3,00
863	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	89751	fogão	01	3,00	3,00
864	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	gaveta arquivo	03	0,10	0,30
865	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	89845	maca hospitalar	01	0,50	0,50
866	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Mesa	02	0,10	0,20
867	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	91633	negatoscópio	01	0,30	0,30
868	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	118780	negatoscópio	01	0,30	0,30
869	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	135502	Nobreak	01	3,00	3,00
870	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	pé de cadeira giratória	01	0,01	0,01
871	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	119004	pé de longarina 03 lugares	01	0,01	0,01
872	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	pé de mesa	01	0,01	0,01
873	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	91702	pé suporte soro	01	0,01	0,01
874	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	raio X	01	3,00	3,00
875	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Relógio ponto	01	1,00	1,00
876	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Suporte de soro	02	0,10	0,20
877	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	96163	telefone	01	0,01	0,01
878	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	119800	telefone	01	0,01	0,01
879	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	132051	telefone	01	0,01	0,01
880	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	132053	telefone	01	0,01	0,01
881	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	219315	telefone	01	0,01	0,01

Pág. 31 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 248



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

882	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	219321	telefone	01	0,01	0,01
883	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	82405	telefone	01	0,01	0,01
884	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	173047	Telefone head set	01	0,01	0,01
885	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	219063	ventilador	01	0,10	0,10
886	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	97265	ventilador	01	0,10	0,10
887	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	ventilador de teto	01	0,50	0,50
888	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	85.959	Armário 2 portas	01	0,50	0,50
889	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	124068	Cadeira Giratória	01	0,10	0,10
890	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	204718	Cadeira Giratória	01	0,10	0,10
891	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Cadeira Giratória	02	0,10	0,20
892	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	CPU	02	3,00	6,00
893	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	196717	CPU	01	3,00	3,00
894	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	162725	CPU	01	3,00	3,00
895	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Estabilizador	01	1,00	1,00
896	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Furador	01	0,01	0,01
897	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	219177	Furador	01	0,01	0,01
898	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	170422	Grampeador	01	0,01	0,01
899	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	134274	Gaveteiro	01	0,01	0,01
900	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	191250	Mesa	01	0,10	0,10
901	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	45017	Mesa pequena	01	0,10	0,10
902	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	85965	Mesa pequena	01	0,10	0,10
903	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	85963	Mesa pequena	01	0,10	0,10
904	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	187306	Monitor	01	2,00	2,00
905	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	72517	Quadro	01	0,01	0,01
906	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	99259	Telefone	01	0,01	0,01
907	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	131306	Telefone	01	0,01	0,01
908	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	226248	Relógio Protocolador	01	0,01	0,01
909	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	99265	Telefone	01	0,01	0,01
910	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	131304	Telefone	01	0,01	0,01

Pág. 32 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 249



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

911	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	195.184	Impressora HP Laser Jet 500 color M551	01	2,00	2,00
912	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	150012	Cadeira de refeitório, cor verde	01	0,10	0,10
913	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	119704	Aparelho de fax, cor preta	01	0,50	0,50
914	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Estabilizador MAG, cor branco	01	1,00	1,00
915	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Micro ondas Panasonic, cor branco	01	0,20	0,20
916	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	192517	Geladeira Brastemp, cor branca	01	10,00	10,00
917	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	152278	Divisória de mesa, cor branca	01	0,10	0,10
918	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	131885	Mesa pequena, cor branco	01	0,10	0,10
919	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Cadeira, cor preto	01	0,10	0,10
920	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Fonte de alimentação	01	0,01	0,01
921	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Monitor Lenovo, cor preto	01	2,00	2,00
922	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	161593	Monitor Infoway, cor preto	01	2,00	2,00
923	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	162793	Monitor HP, cor preto	01	2,00	2,00
924	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	157062	CPU Infoway, cor preto	01	3,00	3,00
925	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	161558	CPU Infoway, cor preto	01	3,00	3,00
926	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	157083	CPU Infoway, cor preto	01	3,00	3,00
927	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	161591	CPU Infoway, cor preto	01	3,00	3,00
928	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	161590	CPU Infoway, cor preto	01	3,00	3,00
929	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	135413	CPU Lenovo, cor preto	01	3,00	3,00
930	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	143976	CPU HP, cor preto	01	3,00	3,00
931	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Câmera fotográfica, Sony, cor prata, 1080Full HD, Cor preto 720HD	02	0,01	0,02
932	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	147770	Gravador de voz Sony, cor preto	01	0,10	0,10
933	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	131369	Cadeira	01	0,10	0,10
934	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	131370	Cadeira	01	0,10	0,10
935	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	131372	Cadeira	01	0,10	0,10
936	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	131373	Cadeira	01	0,10	0,10
937	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88667	Estabilizador	01	1,00	1,00
938	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	91798	Grampeador	01	0,01	0,01
939	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	186952	CPU	01	3,00	3,00

Pág. 33 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 250



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

940	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	CPU	01	3,00	3,00
941	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55134	Aparelho telefonico	01	0,01	0,01
942	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55287	Aparelho telefonico	01	0,01	0,01
943	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	balança (pesagem de alimentos)	06	0,01	0,06
944	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	freezer	01	10,00	10,00
945	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	fogão(só a mesa)	02	2,00	4,00
946	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	fogão	01	3,00	3,00
947	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	processador	01	0,50	0,50
948	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	geladeira domestica	01	10,00	10,00
949	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	panela de pressão capac. 20 lts	18	0,10	1,80
950	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	panela de pressão capac. 12 lts	32	0,10	3,20
951	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	panela de pressão capac. 7 lts	34	0,10	3,40
952	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	panela de pressão capac. 4,5 lts	67	0,10	6,70
953	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Aluminio 240,30 kg	01	3,00	3,00
954	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	IBM SYSTEM X3500 serie 82A3A01	01	4,00	4,00
955	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	IBM SYSTEM, X3500, serie 82A3A01, Serie 82A3A21	01	4,00	4,00
956	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	IBM SYSTEM, X3500, serie 82A3A01, Serie 82A3A21	01	4,00	4,00
957	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	IBM SYSTEM, X3500, serie 82A3A01, Serie 82A3A21	01	4,00	4,00
958	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	IBM X SERIES 226 serie 820000T	01	4,00	4,00
959	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	93451	HP PROLIANT	01	2,00	2,00
960	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	93452	HP PROLIANT	01	2,00	2,00
961	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	MICRO MONTADO	01	5,00	5,00
962	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	NOBREAK POWER SINUS,MET FAT, 322-189	01	3,00	3,00
963	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	SWITCH PLANET	01	0,01	0,01
964	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	147799	AR CONDICIONADO, SPLIT, UNIDADE INTERNA	01	5,00	5,00
965	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	LENOVO TELEFONICA	03	3,00	9,00
966	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	186974	HP, COMPAQ, PRO 6300	01	2,00	2,00
967	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	149662	HP, COMPAQ, DX2390	01	2,00	2,00
968	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	97563	IBM THINK, CENTRE	01	4,00	4,00

Pág. 34 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 251



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

969	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137085	LENOVO THINK CENTRE	01	3,00	3,00
970	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	187435	ESTABILIZADOR SMS	01	1,00	1,00
971	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	186522	CADEIRA COM APOIO	01	0,10	0,10
972	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	190852	CADEIRA SEM APOIO	01	0,10	0,10
973	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	131417	CADEIRA SEM APOIO	01	0,10	0,10
974	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	131416	CADEIRA SEM APOIO	01	0,10	0,10
975	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	85969	CADEIRA COM APOIO	01	0,10	0,10
976	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	CADEIRA SEM APOIO	02	0,10	0,20
977	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	131411	CADEIRA SEM APOIO	01	0,10	0,10
978	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	190710	CADEIRA SEM APOIO	01	0,10	0,10
979	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	190855	CADEIRA SEM APOIO	01	0,10	0,10
980	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	190850	CADEIRA SEM APOIO	01	0,10	0,10
981	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	PC DATEN	01	3,00	3,00
982	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Monitor Lenovo, D1960WA	01	2,00	2,00
983	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Monitor LG	02	2,00	4,00
984	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Switch 3com	01	0,01	0,01
985	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	SWITCH CISCO, SYSTEMS CATALYST 1900	02	0,01	0,02
986	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	SWITCH CISCO, SYSTEMS CATALYST 2950	01	0,01	0,01
987	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	ROTEADOR CISCO	01	0,01	0,01
988	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	ROTEADOR CISCO, CISCO 2509	01	0,01	0,01
989	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	SYMBOL SWITCH, WIRELESS WS 5100, O6 PORT	01	0,01	0,01
990	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	SYMBOL POWER INJECTOR, AP-PSBIAS-T-1P-AF	02	0,01	0,02
991	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	SYMBOL AP, SYMBOL WSAP-5110	02	0,01	0,02
992	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	SYMBOL AP, SYMBOL WSAP-5111	01	0,01	0,01
993	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	HP SCANJET G2710	01	2,00	2,00
994	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Lousa	01	0,01	0,01
995	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Ventilador de coluna, marca arge	02	0,10	0,20
996	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	187500	Estabilizador marca SMS	01	1,00	1,00
997	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	187509	Estabilizador marca SMS	01	1,00	1,00

Pág. 35 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 252



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

998	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	187495	Estabilizador marca SMS	01	1,00	1,00
999	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	187502	Estabilizador marca SMS	01	1,00	1,00
1000	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Estabilizador marca Enermax	02	1,00	2,00
1001	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Rodizio de cadeiras	01	0,01	0,01
1002	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Nobreak ape Backup	01	3,00	3,00
1003	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	Secretaria Eletronica, marca Panasonic	04	0,01	0,04
1004	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137277	Lixo sem fundo	01	0,01	0,01
1005	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	224310	Ventilador com pe quebrado	01	0,01	0,01
1006	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	MOUSE	01	0,01	0,01
1007	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	TECLADO	01	0,01	0,01
1008	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88590	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1009	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	187601	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1010	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88589	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1011	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	187597	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1012	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88711	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1013	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	GUILHOTINA	01	0,01	0,01
1014	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137087	CPU	01	3,00	3,00
1015	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	157128	CPU	01	3,00	3,00
1016	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	122190	MONITOR	01	2,00	2,00
1017	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137070	MONITOR	01	2,00	2,00
1018	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	BEBEDOURO IBBL	01	5,00	5,00
1019	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	148682	BEBEDOURO IBBL	01	5,00	5,00
1020	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	126639	IMPRESSORA	01	2,00	2,00
1021	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	149702	IMPRESSORA	01	2,00	2,00
1022	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	126634	IMPRESSORA	01	2,00	2,00
1023	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	143918	IMPRESSORA	01	2,00	2,00
1024	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	126633	IMPRESSORA	01	2,00	2,00
1025	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1026	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	174543	calculadora	01	0,01	0,01

Pág. 36 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 253



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

1027	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	174534	calculadora	01	0,01	0,01
1028	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	174537	calculadora	01	0,01	0,01
1029	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	156944	ventilador	01	0,10	0,10
1030	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	234.564	CADEIRA OPERACIONAL, C2, REVESTIMENTO EM TECIDO	01	0,10	0,10
1031	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	11.454	CADEIRA FIXA MOD.MG-4	01	0,10	0,10
1032	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	CADEIRA FIXA MOD.MG-4	01	0,10	0,10
1033	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	148508	CADEIRA EXECUTIVA, COR PRETA	01	0,10	0,10
1034	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	19.316	CALCULADORA CIENT.MOD.EL-512	01	0,01	0,01
1035	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	CADEIRA GIRATÓRIA	01	0,10	0,10
1036	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	85.912	CADEIRA ERGONOMICA C/ ESPALDAR MÉDIO/MADEIRA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER C/ SUPORTE.	01	0,10	0,10
1037	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	85.914	CADEIRA ERGONOMICA C/ ESPALDAR MÉDIO/MADEIRA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER C/ SUPORTE.	01	0,10	0,10
1038	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	85.910	CADEIRA ERGONOMICA C/ ESPALDAR MÉDIO/MADEIRA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER C/ SUPORTE.	01	0,10	0,10
1039	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	85.907	CADEIRA ERGONOMICA C/ ESPALDAR, MÉDIO/MADEIRA, REVESTIDA EM TECIDO, POLIÉSTER C/ SUPORTE.	01	0,10	0,10
1040	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	89.361	SUPORTE P/ C.P.U., NA COR ARGILA	01	0,10	0,10
1041	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	89.358	SUPORTE P/ C.P.U., NA COR ARGILA	01	0,10	0,10
1042	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	GELADEIRA	01	10,00	10,00
1043	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	174.731	ESTABILIZADOR SMS, PROGRESSIVE III 1000	01	1,00	1,00
1044	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	162.881	ESTABILIZADOR, PROGRESSIVE UAP600BIFX	01	1,00	1,00
1045	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	86.162	ESTABILIZADOR DE ENERGIA, BIVOLT	01	1,00	1,00
1046	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	176.614	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1047	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	174.729	ESTABILIZADOR SMS, PROGRESSIVE III 1000	01	1,00	1,00
1048	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1049	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	GABINETE PARA MICROCOMPUTADOR	01	0,10	0,10
1050	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	21.516	PRATELEIRA DE AÇO	01	2,00	2,00
1051	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	PRATELEIRA DE AÇO	01	2,00	2,00
1052	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	82928	PORTA BANDEIRA	01	0,01	0,01
1053	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	0281	GAVETEIRO DE AÇO	01	0,50	0,50
1054	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	105	GAVETEIRO DE AÇO	01	0,50	0,50

Pág. 37 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 254



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

1055	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	DIVISÓRIAS PARA PRATELEIRAS	01	0,10	0,10
1056	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	APARELHO TELEFÔNICO PARA ACESSO A INTERNET	03	0,01	0,03
1057	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	SUPORTE PARA ESTABILIZADOR	01	0,10	0,10
1058	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	174.776	PLOTTER	01	0,10	0,10
1059	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	148.686	BEBEDOURO IBBL	01	0,10	0,10
1060	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	675	CPU	01	3,00	3,00
1061	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	122.273	CPU	01	3,00	3,00
1062	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	0692	CPU	01	3,00	3,00
1063	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	149.675	CPU	01	3,00	3,00
1064	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	122.275	CPU	01	3,00	3,00
1065	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	TECLADO	04	0,01	0,04
1066	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	109.159	Impressora	01	2,00	2,00
1067	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	187.229	MONITOR	01	2,00	2,00
1068	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	162.811	MONITOR	01	2,00	2,00
1069	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	222.598	MICRO-ONDAS	01	0,10	0,10
1070	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	39.379	GRAMPEADOR ELÉTRICO	01	0,10	0,10
1071	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	36.266	GRAMPEADOR ELÉTRICO	01	0,10	0,10
1072	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88.612	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1073	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88.679	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1074	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88.722	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1075	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88.745	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1076	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88.601	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1077	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	33.812	MESA, ESTRUTURA DE FERRO	01	0,10	0,10
1078	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	38.700	Mesa	01	0,10	0,10
1079	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	16.065	ARQUIVO FICHAS PORTÁTIL	01	0,01	0,01
1080	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	BAÚ PARA MOTO	01	0,01	0,01
1081	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	MESA DE TRABALHO	01	0,10	0,10
1082	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	MESA DESMONTADA / QUEBRADA	01	0,01	0,01
1083	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	DIVISÓRIA DE GUICHÊ	01	0,10	0,10

Pág. 38 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.

Página: 255



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

1084	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	BRAÇO DE CADEIRA GIRATÓRIA	04	0,01	0,04
1085	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	89.189	GABINETE	01	0,10	0,10
1086	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	89.194	GABINETE	01	0,10	0,10
1087	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	89.186	GABINETE	01	0,10	0,10
1088	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	89.195	GABINETE	01	0,10	0,10
1089	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	89.317	SUPORTE PARA CPU	01	0,10	0,10
1090	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	187.571	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1091	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88.663	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1092	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	55.235	TELEFONE	01	0,01	0,01
1093	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	17.779	BEBEDOURO	01	0,10	0,10
1094	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	14.990	calculadora	01	0,01	0,01
1095	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	174.542	calculadora	01	0,01	0,01
1096	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	IMPRESSORA	01	2,00	2,00
1097	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88.340	TELEFONE	01	0,01	0,01
1098	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137093	GABINETE DE COMPUTADOR	01	0,10	0,10
1099	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	137079	GABINETE DE COMPUTADOR	01	0,10	0,10
1100	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	GABINETE DE COMPUTADOR	01	0,10	0,10
1101	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88641	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1102	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	187566	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1103	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	162890	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1104	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	162885	ESTABILIZADOR	01	1,00	1,00
1105	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	122180	MONITOR	01	2,00	2,00
1106	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	MONITOR	02	2,00	4,00
1107	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	TECLADO	01	0,01	0,01
1108	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	TELEFONE	01	0,01	0,01
1109	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88346	TELEFONE	01	0,01	0,01
1110	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	33134	PRATELEIRA DE AÇO	01	2,00	2,00
1111	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88247	cadeira	01	0,10	0,10
1112	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88248	cadeira	01	0,10	0,10

Pág. 39 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.



PREFEITURA DE

Piracicaba

TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Administração

1113	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88249	cadeira	01	0,10	0,10
1114	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88263	cadeira	01	0,10	0,10
1115	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	148533	cadeira	01	0,10	0,10
1116	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	148692	cadeira	01	0,10	0,10
1117	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	204688	cadeira	01	0,10	0,10
1118	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	204717	cadeira	01	0,10	0,10
1119	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	204731	cadeira	01	0,10	0,10
1120	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	sem nº.	cadeira	02	0,10	0,20
1121	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	131376	cadeira	01	0,10	0,10
1122	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88265	cadeira	01	0,10	0,10
1123	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88260	cadeira	01	0,10	0,10
1124	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88237	cadeira	01	0,10	0,10
1125	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	86444	cadeira	01	0,10	0,10
1126	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	86446	cadeira	01	0,10	0,10
1127	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88163	cadeira	01	0,10	0,10
1128	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88165	cadeira	01	0,10	0,10
1129	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88225	cadeira	01	0,10	0,10
1130	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	204701	cadeira	01	0,10	0,10
1131	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88160	cadeira	01	0,10	0,10
1132	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	86863	cadeira	01	0,10	0,10
1133	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	86464	cadeira	01	0,10	0,10
1134	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88185	cadeira	01	0,10	0,10
1135	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88212	cadeira	01	0,10	0,10
1136	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	192494	cadeira	01	0,10	0,10
1137	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	148531	cadeira	01	0,10	0,10
1138	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	204719	cadeira	01	0,10	0,10
1139	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	86856	cadeira	01	0,10	0,10
1140	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	86847	cadeira	01	0,10	0,10
1141	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	204721	cadeira	01	0,10	0,10

Pág. 40 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

1142	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88154	cadeira	01	0,10	0,10
1143	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	86864	cadeira	01	0,10	0,10
1144	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88264	cadeira	01	0,10	0,10
1145	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	86860	cadeira	01	0,10	0,10
1146	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	204710	cadeira	01	0,10	0,10
1147	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	86859	cadeira	01	0,10	0,10
1148	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88253	cadeira	01	0,10	0,10
1149	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	148554	cadeira	01	0,10	0,10
1150	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	86858	cadeira	01	0,10	0,10
1151	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88141	cadeira	01	0,10	0,10
1152	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88191	cadeira	01	0,10	0,10
1153	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88210	cadeira	01	0,10	0,10
1154	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88211	cadeira	01	0,10	0,10
1155	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88213	cadeira	01	0,10	0,10
1156	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88219	cadeira	01	0,10	0,10
1157	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88230	cadeira	01	0,10	0,10
1158	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88240	cadeira	01	0,10	0,10
1159	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	88241	cadeira	01	0,10	0,10

Totalizando o valor de R\$ 1.810,92 (mil oitocentos e dez reais e noventa e dois centavos), tendo como destino a entidade: COOPERATIVA DE TRABALHO ECOSOLIDAR – C.N.P.J. nº. 45.771.721/0001-33. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Elisangela Janglossi, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Elisangela Janglossi
Membro Secretário



Página: 258

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 14 de dezembro de 2023.

I – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades sociais da entidade: COOPERATIVA DE TRABALHO ECOSOLIDAR.

II – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Elisangela Janglossi
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 42 de 42 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDÊNCIO FARINA e ELISANGELA JANGLOSSI e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2023/562847 e o código D0SFZ61K.



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo - Doação Patrimônio Cooperativa de Trabalho Ecosolidar"



Código para verificação: **D0SFZ61K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA (CPF: 102.XXX.088-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)



FABIANA FIDENCIO FARINA (CPF: 167.XXX.418-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)



ELISANGELA JANGLOSSI (CPF: 167.XXX.358-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/07/2023 - 13:57:06 e válido até 20/07/2123 - 13:57:06.
(Assinatura do sistema)



RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA (CPF: 431.XXX.238-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/562847**

e o código **D0SFZ61K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Secretaria Municipal de Administração

Nº PLACA	DESCRIÇÃO
191.747	Aparelho de DVD , CD, Lenox DV 441/440
191.745	Aparelho de DVD ,USB,Sony, SR 320
98.821	APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM 1300 W PMPO.
98.876	APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM 1300 W PMPO.
212.429	Aparelho de Telefone, marca Panasonic, modelo KX-TGB112,ID, com ramal, cor preto, bivolt
74.283	APARELHO DE TV 20" C/ ALIMENTAÇÃO 110/220V. ENTRADA P/ VÍDEO, E TV A CABO, SIST. PAL-M/PAL
76.416	APARELHO DE TV 20" MOD. HPS 2005
99.183	APARELHO DE TV A CORES 29" C/ CONTROLE.
99.201	APARELHO DE TV A CORES 29" C/ CONTROLE.
64.235	ARMÁRIO DE AÇO 16 VÃOS
64.237	ARMÁRIO DE AÇO 16 VÃOS
125.060	Armário de aço 2 portas
125.077	Armário de aço 2 portas
202.988	Armário de aço 2 portas AA-15
124.211	Armário de aço 2 portas chapa 24 - 4 prateleiras - bege ovo
124.214	Armário de aço 2 portas chapa 24 (pequeno)
109.833	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS PEQUENO ,NA COR BEGE.
109.834	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS PEQUENO ,NA COR BEGE.
109.839	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS PEQUENO ,NA COR BEGE.
109.845	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS PEQUENO ,NA COR BEGE.
79.196	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS MED. APROX. 900X350X1500
79.197	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS MED. APROX. 900X350X1500
79.199	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS MED. APROX. 900X350X1500
57.128	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS MOD. AB-403
166.482	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.511	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.590	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
166.698	Armário de aço C/ 02 portas pequenas, modelo stae 15, marca Isma
165.987	Armário de aço c/ 16 portas, marca Isma
124.205	Armário de aço c/ 16 vãos em chapa 24 - bege
125.120	Armário de aço c/ 2 portas - pequeno
125.122	Armário de aço c/ 2 portas - pequeno
125.125	Armário de aço c/ 2 portas - pequeno
125.130	Armário de aço c/ 2 portas - pequeno
172.271	Armario de aço c/ 2 portas pequeno - Marte AA-15 cor: bege fosco
172.615	Armario de aço c/ 2 portas pequeno - Marte AA-15 cor: bege fosco
172.616	Armario de aço c/ 2 portas pequeno - Marte AA-15 cor: bege fosco
180.696	Armário de aço c/ 2 portas pequeno, 3 prateleiras, med: 1500x900x350mm, bege fosco, AA-15
41.148	ARMÁRIO DE AÇO MARCA SPAC C/ 02 PORTAS
84.254	ARMÁRIO DE AÇO MOD. A-150 MED. APROX. 1,50X0,90X0,35
101.636	ARMÁRIO DE AÇO MOD. PA-15/90-24.

Página: 190



Secretaria Municipal de Administração

101.641	ARMÁRIO DE AÇO MOD. PA-15/90-24.
101.649	ARMÁRIO DE AÇO MOD. PA-15/90-24.
101.652	ARMÁRIO DE AÇO MOD. PA-15/90-24.
143.070	Armário de aço pequeno, c/ 02 portas, medindo 1500Ax900Lx350P, cor bege ovo, modelo PA
143.072	Armário de aço pequeno, c/ 02 portas, medindo 1500Ax900Lx350P, cor bege ovo, modelo PA
143.175	Armário de aço pequeno, c/ 02 portas, medindo 1500Ax900Lx350P, cor bege ovo, modelo PA
143.203	Armário de aço pequeno, c/ 02 portas, medindo 1500Ax900Lx350P, cor bege ovo, modelo PA
143.208	Armário de aço pequeno, c/ 02 portas, medindo 1500Ax900Lx350P, cor bege ovo, modelo PA
166.092	Armário de aço c/ 02 portas, modelo PA120 PLUS, marca Isma
152.787	Armário ST-AE-15 c/ puxador
152.896	Armário ST-AE-15 c/ puxador
152.926	Armário ST-AE-15 c/ puxador
45.717	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS
45.718	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS
45.723	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS
125.139	Arquivo de aço c/ 04 gavetas
125.140	Arquivo de aço c/ 04 gavetas
60.209	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS
60.210	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS
166.812	Arquivo de aço c/ 04 gavetas, modelo STO4 Plus, marca Isma
120.094	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa C/04 PUXADORES MED:460X600X1330MM.
131.747	Balança Mecânica - tipo semi oberval - cap. 10kg
131.749	Balança Mecânica - tipo semi oberval - cap. 10kg
131.750	Balança Mecânica - tipo semi oberval - cap. 10kg
149.554	Balança mecânica semi-removível capacidade 10kg
123.623	Balança mecânica tipo semi-Roberval - cap. 10kg - divisão 10 gramas
123.624	Balança mecânica tipo semi-Roberval - cap. 10kg - divisão 10 gramas
123.627	Balança mecânica tipo semi-Roberval - cap. 10kg - divisão 10 gramas
123.628	Balança mecânica tipo semi-Roberval - cap. 10kg - divisão 10 gramas
123.629	Balança mecânica tipo semi-Roberval - cap. 10kg - divisão 10 gramas
211.385	Bebê colinho marca Versato
156.195	Berço especial em estrutura metálica com estrado de madeira maciça
156.203	Berço especial em estrutura metálica com estrado de madeira maciça
156.253	Berço especial em estrutura metálica com estrado de madeira maciça
156.256	Berço especial em estrutura metálica com estrado de madeira maciça
47.988	BERÇO MED.1300X600X940MM EM ESTRUTURA METÁLICA
205.066	Big Box 900x450x1100 MDF Maple
181.395	Big box maple - LPA 1000x450x800mm
46.485	CADEIRA DE ALUNO
154.483	Cadeira dir.long. 4 L. C/BR77 corsa cor tecido preto
154.485	Cadeira dir.long. 4 L. C/BR77 corsa cor tecido preto
171.614	Cadeira diretor em longarina com 4 lugares, c/ braço, cor preta
125.222	Cadeira em courvim



Secretaria Municipal de Administração

125.267	Cadeira em courvim
125.273	Cadeira em courvim
125.279	Cadeira em courvim
139.832	Cadeira em courvim com braços, em espuma injetada, com braços em polietileno. cor preta
139.607	Cadeira em courvim em espuma injetada, cor preta
143.410	Cadeira em courvim em espuma injetada, cor preta
121.057	CADEIRA EM COURVIN.
40.041	CADEIRA EM FORMICA BEGE 3/4"
68.598	CADEIRA ESCOLAR
63.876	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE
63.929	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE
63.946	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE
63.948	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE
63.950	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE
63.952	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE
63.954	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE
63.965	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE
64.011	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE
64.047	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE
64.049	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE
64.057	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE
64.086	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE
64.094	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE
64.096	CADEIRA ESCOLAR P/ 1ª E 2ª SÉRIE
62.838	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
62.909	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.104	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.108	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.109	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.114	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.117	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.137	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.145	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.152	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.160	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.163	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.168	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.169	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.170	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.171	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.192	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.196	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.198	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.206	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.208	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.216	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE



Secretaria Municipal de Administração

63.228	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.233	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.238	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.251	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.257	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.258	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.262	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.264	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.284	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.292	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.296	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.517	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.520	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.521	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.534	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.545	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.548	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.571	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.579	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.586	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.729	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.754	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.764	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.767	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.769	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.784	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.786	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.791	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.806	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
63.819	CADEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
201.021	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
201.052	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
201.250	Cadeira exec. Apolo fixa, pal., c/ lam. 7/8", preta
154.419	Cadeira exec. back system C/BR12 cor tecido preto
171.771	Cadeira Exec. Hebe c/ Lamina fixa palito 7/8" x 1.20mm cor preta
154.385	Cadeira exec.base gas C/LAM C/BR04 courvim preto
187.923	Cadeira executiva apolo, fixa, palito c/ lamina 7/8", cor preta
181.307	Cadeira executiva c/ back sistem, c/ braço regulavel, cor: tecido preto
181.311	Cadeira executiva c/ back sistem, c/ braço regulavel, cor: tecido preto
171.545	Cadeira Executiva c/ Lamina Base gás, com braço, cor preta
171.546	Cadeira Executiva c/ Lamina Base gás, com braço, cor preta
171.561	Cadeira Executiva c/ Lamina Base gás, com braço, cor preta
181.003	Cadeira executiva em courvim com braços, fixa, cor: vinil branco
181.006	Cadeira executiva em courvim com braços, fixa, cor: vinil branco
181.185	Cadeira executiva em courvim, fixa tipo palito, cor: vinil preto
181.230	Cadeira executiva em courvim, fixa tipo palito, cor: vinil preto
153.950	Cadeira executiva fixa C/LAM 7/8"120mm courvim preto



Secretaria Municipal de Administração

154.056	Cadeira executiva fixa C/LAM 7/8"120mm courvim preto
154.204	Cadeira executiva fixa PAL. C/LAM 7/8" x 120mm C/BR04 courvim preto
153.744	Cadeira executiva fixa,pal. c/lam 7/8' x 120mm, courvim preto
212.579	Cadeira executiva Hebe c/ lamina fixa tipo palito
203.575	Cadeira executiva hebe fixa Pal. c/lam 7/8"1.20 mm, cor 188/PT
231.952	CADEIRA FIXA (2021NE00773 E 2021NE00774)
232.014	CADEIRA FIXA (2021NE00773 E 2021NE00774)
216.869	Cadeira Fixa Courvim
224.393	CADEIRA FIXA EM COURVIM 04 PATAS.
224.480	CADEIRA FIXA EM COURVIM 04 PATAS.
210.817	Cadeira fixa em courvim 4 patas
210.818	Cadeira fixa em courvim 4 patas
244.956	CADEIRA FIXA EM COURVIN , DIR FX 4 PES 1" #14 S/BC LAM/FX EXT C/2 REFORCOS 7/8 CAPA PP - TINTA PRETA CE PEVCRON ORION PRETO CIPATEX. Empenhos nº 2022ne00057, nº 2022ne00060. Processo nº 142.235/21pe58
231.728	CADEIRA FIXA EM FÓRMICA 04 PÉS
231.730	CADEIRA FIXA EM FÓRMICA 04 PÉS
231.743	CADEIRA FIXA EM FÓRMICA 04 PÉS
231.751	CADEIRA FIXA EM FÓRMICA 04 PÉS
231.752	CADEIRA FIXA EM FÓRMICA 04 PÉS
231.757	CADEIRA FIXA EM FÓRMICA 04 PÉS
57.010	CADEIRA FIXA EM FÓRMICA MOD. 300-74-FA
87.133	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIN
124.882	Cadeira fixa tubo palito
124.885	Cadeira fixa tubo palito
124.886	Cadeira fixa tubo palito
113.264	CADEIRA FIXA.
113.268	CADEIRA FIXA.
113.273	CADEIRA FIXA.
113.293	CADEIRA FIXA.
113.301	CADEIRA FIXA.
113.402	CADEIRA FIXA.
124.252	Cadeira giratória c/ braços
115.569	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA MÍNIMA 80MM.
160.853	Cadeira giratoria s/ braço revestido de tecido
232.239	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR - 90 DG 13 GIR
232.258	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR - 90 DG 13 GIR
232.308	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR - 90 DG 13 GIR
130.351	Cadeira para digitador giratória c/ braços - na cor azul
201.444	Cadeira presidente Hebe base gás c/ braços
203.780	Cadeira presidente hebe base gás, c/BR 76 curvo cor 20/PT
55.729	CADEIRA REF. 121-I
187.992	Cadeira secret. Hebe back system c/ braço, cor preta
188.008	Cadeira secret. Hebe back system c/ braço, cor preta
226.431	Cadeira, modelo: fixa / secretária
195.044	Caixa amplificadora marca: Lenoxx modelo: CA315

Página: 194



Secretaria Municipal de Administração

191.875	Caixa de Som com entrada USB e cartão de memória 100W
138.159	Câmera Digital 10.1 mega pixels, cor preta, modelo DSC-S930
65.741	CARTEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
65.743	CARTEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
65.744	CARTEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
65.746	CARTEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
65.755	CARTEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
65.757	CARTEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
65.766	CARTEIRA ESCOLAR P/ 3ª E 4ª SÉRIE
114.656	CNJUNTO (CADEIRA /CARTEIRA PARA PROFESSOR.).
114.690	CNJUNTO (CADEIRA /CARTEIRA PARA PROFESSOR.).
216.806	CONJ. PROFESSOR MESA / CADEIRA. Mesa - Tampo em madeira MDF, 18mm, todos os lados das bordas boleadas lixadas e envernizadas, revestido na parte superior em laminado melamínico alta pressão (tipo fó
155.118	Conjunto berçario mesa e cadeira
155.127	Conjunto berçario mesa e cadeira
155.128	Conjunto berçario mesa e cadeira
155.129	Conjunto berçario mesa e cadeira
155.130	Conjunto berçario mesa e cadeira
155.131	Conjunto berçario mesa e cadeira
155.217	Conjunto berçario mesa e cadeira
155.218	Conjunto berçario mesa e cadeira
155.220	Conjunto berçario mesa e cadeira
155.221	Conjunto berçario mesa e cadeira
155.223	Conjunto berçario mesa e cadeira
155.224	Conjunto berçario mesa e cadeira
155.271	Conjunto berçario mesa e cadeira
155.273	Conjunto berçario mesa e cadeira
155.274	Conjunto berçario mesa e cadeira
155.601	Conjunto berçario mesa e cadeira
140.845	Conjunto berçário mesa e cadeira, beje, (tipo fórmica)
160.086	Conjunto de professor - mesa 110 x 500 x740 cadeira tubo 7/8 alt 730mm
110.861	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO COMPOSTO POR (1)MESA E (2)CADEIRAS.
110.909	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO COMPOSTO POR (1)MESA E (2)CADEIRAS.
110.920	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO COMPOSTO POR (1)MESA E (2)CADEIRAS.
110.929	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO COMPOSTO POR (1)MESA E (2)CADEIRAS.
110.937	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO COMPOSTO POR (1)MESA E (2)CADEIRAS.
128.312	Conjunto escolar - mesa e cadeira (5)
128.160	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
128.167	Conjunto escolar - mesa e cadeiras (5)
112.769	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.034	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
113.039	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).



Secretaria Municipal de Administração

113.085	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
114.613	CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA/CARTEIRA).
159.840	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda c/ 5 cadeiras
159.842	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda c/ 5 cadeiras
159.843	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda c/ 5 cadeiras
159.879	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda c/ 5 cadeiras
159.881	Conjunto Escolar Infantil mesa redonda c/ 5 cadeiras
110.121	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL(MESA C/04 CADEIRAS).
110.239	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL(MESA C/04 CADEIRAS).
111.949	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA.
107.507	CONJUNTO ESCOLAR STUDIM (05 MESA & CADEIRA).
150.665	Conjunto Escolar Studium 4
141.578	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor bege, (tipo fórmica)
141.667	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor bege, (tipo fórmica)
141.679	Conjunto escolar studium 4 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor bege, (tipo fórmica)
150.487	Conjunto Escolar Studium 5
150.492	Conjunto Escolar Studium 5
151.385	Conjunto Escolar Studium 5
151.423	Conjunto Escolar Studium 5
141.097	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor bege, (tipo fórmica)
141.330	Conjunto escolar studium 5 composto por 1 mesa e 1 cadeira, cor bege, (tipo fórmica)
175.393	Conjunto escolar, cadeira/carteira
175.400	Conjunto escolar, cadeira/carteira
175.418	Conjunto escolar, cadeira/carteira
175.522	Conjunto escolar, cadeira/carteira
175.666	Conjunto escolar, cadeira/carteira
111.739	CONJUNTO INDIVIDUAL BERÇARIO MESA E CADEIRA.
111.762	CONJUNTO INDIVIDUAL BERÇARIO MESA E CADEIRA.
111.783	CONJUNTO INDIVIDUAL BERÇARIO MESA E CADEIRA.
202.101	Conjunto individual para berçario
202.242	Conjunto individual para berçario
202.246	Conjunto individual para berçario
177.904	Conjunto individual para berçario - mesa e cadeirote
178.007	Conjunto individual para berçario - mesa e cadeirote
140.366	Conjunto Infantil 800 x 800mm c/ 4 cadeiras, mesa medindo 800x800x18mm, branca
140.368	Conjunto Infantil 800 x 800mm c/ 4 cadeiras, mesa medindo 800x800x18mm, branca
140.434	Conjunto Infantil 800 x 800mm c/ 4 cadeiras, mesa medindo 800x800x18mm, branca
140.492	Conjunto Infantil 800 x 800mm c/ 4 cadeiras, mesa medindo 800x800x18mm, branca
121.074	CONJUNTO INFANTIL 800X800,COM 05 CADEIRAS.
121.075	CONJUNTO INFANTIL 800X800,COM 05 CADEIRAS.
121.076	CONJUNTO INFANTIL 800X800,COM 05 CADEIRAS.
121.078	CONJUNTO INFANTIL 800X800,COM 05 CADEIRAS.
121.079	CONJUNTO INFANTIL 800X800,COM 05 CADEIRAS.
121.080	CONJUNTO INFANTIL 800X800,COM 05 CADEIRAS.
121.081	CONJUNTO INFANTIL 800X800,COM 05 CADEIRAS.
121.083	CONJUNTO INFANTIL 800X800,COM 05 CADEIRAS.
121.085	CONJUNTO INFANTIL 800X800,COM 05 CADEIRAS.



Secretaria Municipal de Administração

121.087	CONJUNTO INFANTIL 800X800,COM 05 CADEIRAS.
121.088	CONJUNTO INFANTIL 800X800,COM 05 CADEIRAS.
121.089	CONJUNTO INFANTIL 800X800,COM 05 CADEIRAS.
121.090	CONJUNTO INFANTIL 800X800,COM 05 CADEIRAS.
121.092	CONJUNTO INFANTIL 800X800,COM 05 CADEIRAS.
121.093	CONJUNTO INFANTIL 800X800,COM 05 CADEIRAS.
121.094	CONJUNTO INFANTIL 800X800,COM 05 CADEIRAS.
121.095	CONJUNTO INFANTIL 800X800,COM 05 CADEIRAS.
205.555	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
205.558	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
205.564	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
205.594	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
205.597	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
205.600	Conjunto infantil 800x800mm com 4 cadeiras
121.071	CONJUNTO INFANTIL DE MESA REDONDA,05 CADEIRAS.
140.000	Conjunto infantil redondo c/ 05 cadeiras, mesa medindo 1200x18, fórmica colorida, pintura branca
130.043	Conjunto Mesa e Cadeira para professor
211.323	Conjunto para aluno CJA-06
155.828	Conjunto porfessor - mesa 1100x500x740 cadeira tubo 7/8
157.810	Conjunto Professor - Mesa 1100 x 500 x 740, Cadeira tubo 7/8 ALT 730mm
157.827	Conjunto Professor - Mesa 1100 x 500 x 740, Cadeira tubo 7/8 ALT 730mm
129.265	Conjunto Professor mesa e cadeira
140.093	Conjunto professor mesa/cadeira, cor bege, mesa medindo 1100x500x740
140.102	Conjunto professor mesa/cadeira, cor bege, mesa medindo 1100x500x740
140.105	Conjunto professor mesa/cadeira, cor bege, mesa medindo 1100x500x740
140.120	Conjunto professor mesa/cadeira, cor bege, mesa medindo 1100x500x740
140.197	Conjunto professor mesa/cadeira, cor bege, mesa medindo 1100x500x740
201.645	Conjunto professor, mesa e cadeira.
201.646	Conjunto professor, mesa e cadeira.
201.647	Conjunto professor, mesa e cadeira.
193.286	Conjunto refeitório adulto 1 mesa/2 bancos
160.285	Conjunto Refeitório Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.452	Conjunto Refeitório Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.453	Conjunto Refeitório Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.456	Conjunto Refeitório Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.458	Conjunto Refeitório Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.460	Conjunto Refeitório Infantil 01 mesa e 02 bancos
160.464	Conjunto Refeitório Infantil 01 mesa e 02 bancos
230.434	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 01 MESA E 02 BANCOS (2021NE00628 E 2021NE00629)
111.604	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MESA E 02 BANCOS.
114.788	CONJUNTO SCOLAR INFANTIL 01MESA COM 05 CADEIRAS.
152.058	Connunto Escolar Studium 5
107.076	CORTADOR DE GRAMA 2.0 HP,110VOLTS MODELO CE 200 BRUDDEN.
107.094	CORTADOR DE GRAMA 2.0 HP,110VOLTS MODELO CE 200 BRUDDEN.
208.308	Desktop Lenovo M83SFF



Secretaria Municipal de Administração

208.312	Desktop Lenovo M83SFF
208.318	Desktop Lenovo M83SFF
208.323	Desktop Lenovo M83SFF
208.331	Desktop Lenovo M83SFF
208.334	Desktop Lenovo M83SFF
208.341	Desktop Lenovo M83SFF
208.345	Desktop Lenovo M83SFF
208.347	Desktop Lenovo M83SFF
208.374	Desktop Lenovo M83SFF
208.379	Desktop Lenovo M83SFF
208.384	Desktop Lenovo M83SFF
208.396	Desktop Lenovo M83SFF
138.470	Duplicador á alcool, modelo copiatc com contador
138.471	Duplicador á alcool, modelo copiatc com contador
99.030	DUPLICADOR A ALCOOL.
66.331	ESCRIVANINHA C/ 02 GAV. REV. EM MELAMÍNICA NA COR CINZA
140.257	Escrivaninha c/ 2 gavetas, medindo 1200x700x740mm, cor ovo
140.271	Escrivaninha c/ 2 gavetas, medindo 1200x700x740mm, cor ovo
140.295	Escrivaninha c/ 2 gavetas, medindo 1200x700x740mm, cor ovo
130.932	Escrivaninha com 02 gavetas
211.964	Estabilizador 0700Va BMI
211.965	Estabilizador 0700Va BMI
76.844	ESTABILIZADOR 1 KVA REVOLUTION II 115/220V.
208.503	Estabilizador 600VA
208.549	Estabilizador 600VA
169.891	Estabilizador Enermax EXS II T600VA E-220V/115V
196.992	Estabilizador marca RAGTECH, modelo SIDE LASER TRIVOLT 60VA
189.504	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.554	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.560	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.586	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.601	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.680	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.694	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
189.751	Estabilizador SMS Progressive III 600VA
138.350	Estabilizador SMS Rev. VI - 430VA
157.313	Estabilizador SMS Revolution IV
202.549	Estante 980x925x300 c/ 3 prateleiras, bege
167.249	Estante de aço c/ 03, prateleiras, marca Isma
180.161	Estante de aço com 7 prateleiras, confeccionadas em chapa de aço 24", cor cinza
167.534	Estante p/ biblioteca dupla face central, marca Isma
167.554	Estante p/ biblioteca dupla face central, marca Isma
155.675	Expositor de livros modulado
110.792	EXPOSITOR DE LIVROS.
206.015	Fogão
183.452	Fogão 6 bocas
161.877	Fogão Brastemp, 06 bocas, BF076



Secretaria Municipal de Administração

1.343	FOGÃO C/ 04 BOCAS
191.761	Fogão Clean Piso 6 bocas ref. 5155 marca: Brastemp
41.745	FORNO INDUSTRIAL
72.677	FREEZER HORIZONTAL
123.575	Freezer horizontal - cap. 310 lts - mod. H300 na cor branca
222.002	Freezer horizontal, capacidade de 300 litros, cor branco, 110 Volts
131.765	Geladeira 350 litros 2 portas - frost free - 127v
131.770	Geladeira 350 litros 2 portas - frost free - 127v
123.517	Geladeira duplex 127v na cor branca
54.254	GELADEIRA DUPLEX 320L MOD. BRH 32 AC
31.135	GUARDA ROUPA DE ACO
94.851	IMPRESSORA HP LASER JET 1320.
195.323	Impressora Laser Mono MX410 DE
195.331	Impressora Laser Mono MX410 DE
195.335	Impressora Laser Mono MX410 DE
195.337	Impressora Laser Mono MX410 DE
195.338	Impressora Laser Mono MX410 DE
195.339	Impressora Laser Mono MX410 DE
195.341	Impressora Laser Mono MX410 DE
195.345	Impressora Laser Mono MX410 DE
194.852	Impressora Laser Mono MX410DE
194.863	Impressora Laser Mono MX410DE
194.864	Impressora Laser Mono MX410DE
194.865	Impressora Laser Mono MX410DE
194.866	Impressora Laser Mono MX410DE
194.872	Impressora Laser Mono MX410DE
194.879	Impressora Laser Mono MX410DE
194.884	Impressora Laser Mono MX410DE
194.885	Impressora Laser Mono MX410DE
194.889	Impressora Laser Mono MX410DE
194.893	Impressora Laser Mono MX410DE
194.896	Impressora Laser Mono MX410DE
194.901	Impressora Laser Mono MX410DE
194.902	Impressora Laser Mono MX410DE
194.903	Impressora Laser Mono MX410DE
194.906	Impressora Laser Mono MX410DE
194.908	Impressora Laser Mono MX410DE
194.910	Impressora Laser Mono MX410DE
194.911	Impressora Laser Mono MX410DE
194.912	Impressora Laser Mono MX410DE
194.915	Impressora Laser Mono MX410DE
194.916	Impressora Laser Mono MX410DE
194.918	Impressora Laser Mono MX410DE
194.926	Impressora Laser Mono MX410DE
194.928	Impressora Laser Mono MX410DE
194.931	Impressora Laser Mono MX410DE
194.933	Impressora Laser Mono MX410DE



Secretaria Municipal de Administração

194.941	Impressora Laser Mono MX410DE
194.942	Impressora Laser Mono MX410DE
194.948	Impressora Laser Mono MX410DE
197.507	Impressora multifuncional , HP modelo 400 M475DN
217.142	Impressora multifuncional impressão laser marca Brother,modelo 6902.
186.432	Impressora Multifuncional Laserjet M425CN
178.645	Impressora multifuncional Samsung SCX-5637FR modelo DSI MLT-D205E
129.938	Kit Baby - Cj. Alimentação de bebês
169.384	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.387	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.388	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.392	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.396	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.402	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.405	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.408	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.412	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.413	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.414	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.415	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.417	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.426	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.428	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.429	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.435	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.444	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.446	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.447	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.457	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.476	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.494	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.495	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.507	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.508	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.685	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.686	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.692	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.694	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.695	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.706	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.714	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.716	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.730	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.762	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.766	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.781	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.787	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1



Secretaria Municipal de Administração

169.790	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.794	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.796	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.830	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.850	Lenovo monitor 18.5" D1960 - 4425HB1
169.531	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.545	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.546	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.551	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.553	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.556	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.565	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.586	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.600	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.607	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.609	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.614	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.615	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.619	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.629	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.638	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.645	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.647	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.650	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.657	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.669	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.677	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
169.678	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.216	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.223	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.225	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.227	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.239	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.247	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.276	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.277	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.284	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.286	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.297	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.304	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.305	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.315	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.316	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.319	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.351	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.357	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.372	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64



Secretaria Municipal de Administração

170.373	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.378	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.381	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
170.386	Lenovo TC M91P 152400/4G/500G/DVDW/W7P64
211.039	Longarina de 4 lugares
211.655	Máquina de lavar roupa 10kg, branca, 110v, Electrolux LT 10B
212.426	Máquina de lavar roupas, marca CONSUL, capacidade 11 kg, modelo CWG11, branca, 110 volts
82.059	MÁQUINA P/ EMBALAGEM A VÁCUO
165.380	mesa escrivaninha c/ 4 gavetas
110.957	MESA ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS
111.008	MESA ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS
111.031	MESA ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS
111.158	MESA ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS.
111.047	MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS.
111.051	MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS.
111.055	MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS.
165.403	Mesa escrivaninha com 2 gavetas
165.434	Mesa escrivaninha com 2 gavetas
61.938	MESA INFANTIL P/ BERÇÁRIO MED. 55X40X50CM
83.728	MESA MED. APROX. 2250MMX700MMX580MM P/ REFEITÓRIO.
66.215	MESA P/ LABORATÓRIO REV. EM MELAMÍNICO NA COR BRANCO
66.063	MESA P/ REFEITÓRIO
61.592	MESA P/ TELEFONE REV. MELAMINICA NA COR CINZA
61.593	MESA P/ TELEFONE REV. MELAMINICA NA COR CINZA
114.779	MESA PARA REUNIÃO.
83.862	MESA PRÉ ESCOLAR MED. APROX. 800MMX800MMX540MM.
83.874	MESA PRÉ ESCOLAR MED. APROX. 800MMX800MMX540MM.
137.516	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
137.520	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
137.535	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
137.536	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
137.540	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
137.552	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
137.566	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
137.587	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
137.595	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
137.598	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
137.625	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
137.626	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
137.629	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
137.631	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
137.632	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
137.634	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
137.641	Microcomputador HP 6000 PRO - PN: AT490AV#120
142.978	Microcomputador HP 6000 Pro- PN: AT490AV#120
142.985	Microcomputador HP 6000 Pro- PN: AT490AV#120



Secretaria Municipal de Administração

188.324	Microcomputador HP 6300 PRO
188.337	Microcomputador HP 6300 PRO
188.370	Microcomputador HP 6300 PRO
188.388	Microcomputador HP 6300 PRO
188.396	Microcomputador HP 6300 PRO
188.408	Microcomputador HP 6300 PRO
188.422	Microcomputador HP 6300 PRO
188.435	Microcomputador HP 6300 PRO
188.454	Microcomputador HP 6300 PRO
188.456	Microcomputador HP 6300 PRO
188.474	Microcomputador HP 6300 PRO
188.480	Microcomputador HP 6300 PRO
188.492	Microcomputador HP 6300 PRO
188.545	Microcomputador HP 6300 PRO
188.552	Microcomputador HP 6300 PRO
188.555	Microcomputador HP 6300 PRO
188.563	Microcomputador HP 6300 PRO
188.580	Microcomputador HP 6300 PRO
188.581	Microcomputador HP 6300 PRO
188.586	Microcomputador HP 6300 PRO
188.598	Microcomputador HP 6300 PRO
188.599	Microcomputador HP 6300 PRO
188.600	Microcomputador HP 6300 PRO
188.619	Microcomputador HP 6300 PRO
188.621	Microcomputador HP 6300 PRO
188.642	Microcomputador HP 6300 PRO
188.646	Microcomputador HP 6300 PRO
188.653	Microcomputador HP 6300 PRO
188.655	Microcomputador HP 6300 PRO
188.656	Microcomputador HP 6300 PRO
188.663	Microcomputador HP 6300 PRO
188.665	Microcomputador HP 6300 PRO
188.669	Microcomputador HP 6300 PRO
188.701	Microcomputador HP 6300 PRO
188.703	Microcomputador HP 6300 PRO
188.707	Microcomputador HP 6300 PRO
188.710	Microcomputador HP 6300 PRO
188.712	Microcomputador HP 6300 PRO
188.714	Microcomputador HP 6300 PRO
188.720	Microcomputador HP 6300 PRO
188.722	Microcomputador HP 6300 PRO
188.729	Microcomputador HP 6300 PRO
188.731	Microcomputador HP 6300 PRO
188.733	Microcomputador HP 6300 PRO
188.734	Microcomputador HP 6300 PRO
188.735	Microcomputador HP 6300 PRO
188.744	Microcomputador HP 6300 PRO



Secretaria Municipal de Administração

188.746	Microcomputador HP 6300 PRO
188.749	Microcomputador HP 6300 PRO
188.763	Microcomputador HP 6300 PRO
188.770	Microcomputador HP 6300 PRO
188.773	Microcomputador HP 6300 PRO
211.941	Microcomputador Lenovo SFF Core i5-4590, 8GB, 1TB
196.713	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.715	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.716	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.720	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.722	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.725	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.729	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.738	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.741	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.743	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.744	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.749	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.752	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.753	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.756	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.758	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.764	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.773	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.774	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.777	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.778	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.779	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.781	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.784	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.785	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.786	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.787	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.792	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.796	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.797	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.801	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.810	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
196.811	Microcomputador LENOVO, modelo M82SFF
137.703	Mini System FWM417
137.705	Mini System FWM417
111.235	MÓDULO 05 VÃOS.
111.319	MÓDULO 08 VÃOS.
112.306	MÓDULO EM MADEIRA 08 CASULOS.
112.346	MÓDULO EM MADEIRA 08 CASULOS.
138.774	Módulo em madeira 08 vaos, (tipo fórmica), medindo 1200 x 900 x 400 mm
126.545	Monitor 17" LCD



Secretaria Municipal de Administração

126.551	Monitor 17" LCD
126.552	Monitor 17" LCD
126.553	Monitor 17" LCD
126.562	Monitor 17" LCD
157.173	Monitor 19", modelo W1942P, marca Itautec
208.399	Monitor 19,5"
208.409	Monitor 19,5"
208.417	Monitor 19,5"
208.428	Monitor 19,5"
208.450	Monitor 19,5"
208.454	Monitor 19,5"
208.456	Monitor 19,5"
208.457	Monitor 19,5"
208.461	Monitor 19,5"
208.468	Monitor 19,5"
208.474	Monitor 19,5"
208.476	Monitor 19,5"
208.478	Monitor 19,5"
190.050	Monitor AOC 21"
221.771	MONITOR COLORIDO
188.822	Monitor HP LCD L200hx
188.825	Monitor HP LCD L200hx
188.830	Monitor HP LCD L200hx
188.833	Monitor HP LCD L200hx
188.851	Monitor HP LCD L200hx
188.863	Monitor HP LCD L200hx
188.864	Monitor HP LCD L200hx
188.865	Monitor HP LCD L200hx
188.881	Monitor HP LCD L200hx
188.886	Monitor HP LCD L200hx
188.899	Monitor HP LCD L200hx
188.902	Monitor HP LCD L200hx
188.917	Monitor HP LCD L200hx
188.931	Monitor HP LCD L200hx
188.932	Monitor HP LCD L200hx
188.954	Monitor HP LCD L200hx
188.968	Monitor HP LCD L200hx
189.002	Monitor HP LCD L200hx
189.003	Monitor HP LCD L200hx
189.021	Monitor HP LCD L200hx
189.028	Monitor HP LCD L200hx
189.041	Monitor HP LCD L200hx
189.043	Monitor HP LCD L200hx
189.053	Monitor HP LCD L200hx
189.054	Monitor HP LCD L200hx
189.055	Monitor HP LCD L200hx
189.085	Monitor HP LCD L200hx



Secretaria Municipal de Administração

189.097	Monitor HP LCD L200hx
189.104	Monitor HP LCD L200hx
189.110	Monitor HP LCD L200hx
189.112	Monitor HP LCD L200hx
189.124	Monitor HP LCD L200hx
189.139	Monitor HP LCD L200hx
189.168	Monitor HP LCD L200hx
189.174	Monitor HP LCD L200hx
189.178	Monitor HP LCD L200hx
189.180	Monitor HP LCD L200hx
189.182	Monitor HP LCD L200hx
189.193	Monitor HP LCD L200hx
189.196	Monitor HP LCD L200hx
189.201	Monitor HP LCD L200hx
189.203	Monitor HP LCD L200hx
189.211	Monitor HP LCD L200hx
189.247	Monitor HP LCD L200hx
189.260	Monitor HP LCD L200hx
189.262	Monitor HP LCD L200hx
189.273	Monitor HP LCD L200hx
189.284	Monitor HP LCD L200hx
189.285	Monitor HP LCD L200hx
189.304	Monitor HP LCD L200hx
137.410	Monitor HP LE1901 - PN: NP446AA#ABA
137.429	Monitor HP LE1901 - PN: NP446AA#ABA
137.441	Monitor HP LE1901 - PN: NP446AA#ABA
137.462	Monitor HP LE1901 - PN: NP446AA#ABA
137.473	Monitor HP LE1901 - PN: NP446AA#ABA
137.474	Monitor HP LE1901 - PN: NP446AA#ABA
137.487	Monitor HP LE1901 - PN: NP446AA#ABA
137.501	Monitor HP LE1901 - PN: NP446AA#ABA
143.022	Monitor HP W17E - LCD 17" PN: GV537AS#AC\$
143.023	Monitor HP W17E - LCD 17" PN: GV537AS#AC\$
143.028	Monitor HP W17E - LCD 17" PN: GV537AS#AC\$
143.034	Monitor HP W17E - LCD 17" PN: GV537AS#AC\$
211.955	Monitor Lenovo E2002B
211.956	Monitor Lenovo E2002B
211.958	Monitor Lenovo E2002B
211.961	Monitor Lenovo E2002B
108.083	MONITOR LENOVO LCD "17".
196.820	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B
196.821	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B
196.823	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B
196.826	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B
196.827	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B
196.836	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B
196.841	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B



Secretaria Municipal de Administração

196.845	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B
196.854	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B
196.855	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B
196.860	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B
196.873	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B
196.874	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B
196.876	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B
196.892	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B
196.911	Monitor, marca LENOVO, modelo E2003B
77.244	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS MOD. MPA C/ 06 DISCOS
78.504	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS MOD. MPA C/ 06 DISCOS
193.803	Poltrona Diretor Universitária cadeira escamoteável marca: Mobilan Mod. 3380
193.804	Poltrona Diretor Universitária cadeira escamoteável marca: Mobilan Mod. 3380
193.818	Poltrona Diretor Universitária cadeira escamoteável marca: Mobilan Mod. 3380
193.842	Poltrona Diretor Universitária cadeira escamoteável marca: Mobilan Mod. 3380
193.888	Poltrona Diretor Universitária cadeira escamoteável marca: Mobilan Mod. 3380
193.889	Poltrona Diretor Universitária cadeira escamoteável marca: Mobilan Mod. 3380
211.937	Projeto multimedial Epson PowerLite X29 3000 Lum XGA HDMI V11H691024
149.522	Projeto, marca Epson 56 2200 Lumines preto
60.091	RACK P/ MICRO C/ 02 PRATELEIRAS NA PARTE SUPERIOR
71.053	RACK P/ MICRO CINZA
196.697	Rádio BTH marca: Philco , USB Modelo PB329, 15 watts com USB/CD/P2/SF/FM/CR, BC
192.223	Rádio CD player MP3 portátil marca: DAZZ
208.638	Rádio Lenox BD124
138.197	Rádio portátil com cd e mp3
138.217	Rádio portátil com cd e mp3
206.472	Rádio portátil com USB Philco PB120N
206.484	Rádio portátil com USB Philco PB120N
206.493	Rádio portátil com USB Philco PB120N
206.511	Rádio portátil com USB Philco PB120N
206.513	Rádio portátil com USB Philco PB120N
157.729	Registrador eletrônico de ponto, modelo PRINTPOINT II-BB, marca DIMEP
157.753	Registrador eletrônico de ponto, modelo PRINTPOINT II-BB, marca DIMEP
202.753	Roupeiro de aço c/ 16 portas
202.766	Roupeiro de aço c/ 16 portas
226.894	Switch TP link- TL SG102AD
226.892	Switch TP Link TL WR840N
100.911	VENTILADOR 600MM C/ PEDESTAL 110V.
99.697	VENTILADOR DE PAREDE DE 600MM DE DIÂMETRO OSCILANTE C/ CONTROLE DE VELOCIDADE.
100.171	VENTILADOR DE PAREDE DE 600MM DE DIÂMETRO OSCILANTE C/ CONTROLE DE VELOCIDADE.
212.786	Ventilador de parede, ar oscilante, 60 cm de diâmetro
132.330	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM PORTÁTIL
144084	ARQUIVO
SEM PATRIMÔNIO	CADEIRA



Secretaria Municipal de Administração

SEM PATRIMÔNIO	CADEIRA CONCHA
SEM PATRIMÔNIO	CADEIRA ESCOLAR
SEM PATRIMÔNIO	CADEIRA ESCOLAR
SEM PATRIMÔNIO	CADEIRA ESCOLAR
SEM PATRIMÔNIO	CADEIRA ESCOLAR
SEM PATRIMÔNIO	CADEIRA ESCOLAR
90994	cadeira fixa
91010	cadeira fixa
95934	cadeira fixa
103718	cadeira fixa
119424	cadeira fixa
119435	cadeira fixa
146623	cadeira fixa
226578	cadeira fixa
236854	cadeira giratória
SEM PATRIMÔNIO	cadeira fixa
SEM PATRIMÔNIO	cadeira fixa
SEM PATRIMÔNIO	cadeira fixa
SEM PATRIMÔNIO	cadeira fixa
SEM PATRIMÔNIO	cadeira fixa
SEM PATRIMÔNIO	cadeira fixa
SEM PATRIMÔNIO	cadeira fixa
SEM PATRIMÔNIO	cadeira fixa
SEM PATRIMÔNIO	cadeira fixa
SEM PATRIMÔNIO	cadeira fixa
117259	cadeira giratória
117261	cadeira giratória
118389	cadeira giratória
132600	cadeira giratória
132602	cadeira giratória
132736	cadeira giratória
146700	cadeira giratória
Sem patrimônio	cadeira giratória
Sem patrimônio	cadeira giratória
Sem patrimônio	cadeira giratória
225915	cadeira giratória
Sem patrimônio	cadeira giratória
236848	cadeira giratória
78283	cadeira giratória
78308	cadeira giratória
SEM PATRIMÔNIO	cadeira giratória
SEM PATRIMÔNIO	cadeira giratória
SEM PATRIMÔNIO	cadeira giratória
SEM PATRIMÔNIO	cadeira giratória
SEM PATRIMÔNIO	cadeira giratória
101901	cadeira tipo concha
Sem patrimônio	cadeira tipo concha



Secretaria Municipal de Administração

Sem patrimônio	cadeira tipo concha
95406	cadeira tipo concha
SEM PATRIMÔNIO	carteira escolar
58371	divã
134584	divã
79774	divã
79811	divã
79865	divã
Sem patrimônio	encosto cadeira fixa
Sem patrimônio	encosto de cadeira
Sem patrimônio	Escada 2 degraus
Sem patrimônio	estrutura cadeira tipo concha
Sem patrimônio	estrutura cadeira tipo concha
Sem patrimônio	estrutura cadeira tipo concha
Sem patrimônio	estrutura cadeira tipo concha
Sem patrimônio	estrutura cadeira tipo concha
Sem patrimônio	estrutura cadeira tipo concha
Sem patrimônio	extintor
Sem patrimônio	extintor
Sem patrimônio	extintor
Sem patrimônio	extintor
145502	fax
145519	fax
119192	fogão
Sem patrimônio	fogão
89751	fogão
SEM PATRIMÔNIO	gaveta arquivo
SEM PATRIMÔNIO	gaveta arquivo
SEM PATRIMÔNIO	gaveta arquivo
89845	maca hospitalar
Sem patrimônio	Mesa
Sem patrimônio	Mesa
91633	negatoscópio
118780	negatoscópio
135502	Nobreak
SEM PATRIMÔNIO	pé de cadeira giratória
119004	pé de longarina 03 lugares
SEM PATRIMÔNIO	pé de mesa
91702	pé suporte soro
SEM PATRIMÔNIO	raio X
SEM PATRIMÔNIO	Relógio ponto
SEM PATRIMÔNIO	Suporte de soro
SEM PATRIMÔNIO	Suporte de soro
96163	telefone
119800	telefone
132051	telefone
132053	telefone



Secretaria Municipal de Administração

219315	telefone
219321	telefone
82405	telefone
173047	Telefone head set
219063	ventilador
97265	ventilador
Sem patrimônio	ventilador de teto
85.959	Armário 2 portas
124068	Cadeira Giratória
204718	Cadeira Giratória
sem patrimonio	Cadeira Giratória
sem patrimonio	Cadeira Giratória
sem patrimonio	CPU
196717	CPU
162725	CPU
sem patrimonio	CPU
sem patrimonio	Estabilizador
sem patrimonio	Furador
219177	Furador
170422	Grampeador
134274	Gaveteiro
191250	Mesa
45017	Mesa pequena
85965	Mesa pequena
85963	Mesa pequena
187306	Monitor
72517	Quadro
99259	Telefone
131306	Telefone
226248	Relógio Protocolador
99265	Telefone
131304	Telefone
195.184	Impressora HP Laser Jet 500 color M551
150012	Cadeira de refeitório, cor verde
119704	Aparelho de fax, cor preta
Sem patrimônio	Estabilizador MAG, cor branco
Sem patrimônio	Micro ondas Panasonic, cor branco
192517	Geladeira Brastemp, cor branca
152278	Divisória de mesa, cor branca
131885	Mesa pequena, cor branco
Sem patrimônio	Cadeira, cor preto
Sem patrimônio	Fonte de alimentação
Sem patrimônio	Monitor Lenovo, cor preto
161593	Monitor Infoway, cor preto
162793	Monitor HP, cor preto
157062	CPU Infoway, cor preto
161558	CPU Infoway, cor preto



Secretaria Municipal de Administração

157083	CPU Infoway, cor preto
161591	CPU Infoway, cor preto
161590	CPU Infoway, cor preto
135413	CPU Lenovo, cor preto
143976	CPU HP, cor preto
Sem patrimônio	Câmera fotográfica Sony, cor prata 1080Full HD cor preto 720HD
Sem patrimônio	Câmera fotográfica Sony, cor prata 1080Full HD cor preto 720HD
147770	Gravador de voz Sony, cor preto
131369	Cadeira
131370	Cadeira
131372	Cadeira
131373	Cadeira
88667	Estabilizador
91798	Grampeador
186952	CPU
sem patrimônio	CPU
55134	Aparelho telefonico
55287	Aparelho telefonico
sem patrimonio	balança (pesagem de alimentos)
sem patrimonio	balança (pesagem de alimentos)
sem patrimonio	balança (pesagem de alimentos)
sem patrimonio	balança (pesagem de alimentos)
sem patrimonio	balança (pesagem de alimentos)
sem patrimonio	balança (pesagem de alimentos)
sem patrimonio	freezer
sem patrimonio	fogão(só a mesa)
sem patrimonio	fogão(só a mesa)
sem patrimonio	fogão
sem patrimonio	processador
sem patrimonio	geladeira domestica
Consumo 18 un	panela de pressão capac. 20 lts
Consumo 32 un	panela de pressão capac. 12 lts
Consumo 34 un	panela de pressão capac. 7 lts
Consumo 67 un	panela de pressão capac. 4,5 lts
consumo	Aluminio 240,30 kg
sem patrimônio	IBM SYSTEM X3500 serie 82A3A01
sem patrimônio	IBM SYSTEM X3500 serie 82A3A01 serie 82A3A21
sem patrimônio	IBM SYSTEM X3500 serie 82A3A01 serie 82A3A25
sem patrimônio	IBM SYSTEM X3500 serie 82A3A01 serie 82A3G90
sem patrimônio	IBM X SERIES 226 serie 820000T
93451	HP PROLIANT
93452	HP PROLIANT
sem patrimônio	MICRO MONTADO
sem patrimonio	NOBREAK POWER SINUS MET FAT – 322-189
sem patrimônio	SWITCH PLANET
147799	AR CONDICIONADO SPLIT UNIDADE INTERNA
sem patrimônio	LENOVO TELEFONICA



Secretaria Municipal de Administração

sem patrimônio	LENOVO TELEFONICA
sem patrimônio	LENOVO TELEFONICA
186974	HP COMPAQ PRO 6300
149662	HP COMPAQ DX2390
97563	IBM THINK CENTRE
137085	LENOVO THINK CENTRE
187435	ESTABILIZADOR SMS
186522	CADEIRA COM APOIO
190852	CADEIRA SEM APOIO
131417	CADEIRA SEM APOIO
131416	CADEIRA SEM APOIO
85969	CADEIRA COM APOIO
sem patrimônio	CADEIRA SEM APOIO
131411	CADEIRA SEM APOIO
190710	CADEIRA SEM APOIO
190855	CADEIRA SEM APOIO
190850	CADEIRA SEM APOIO
ILEGÍVEL	CADEIRA SEM APOIO
sem patrimônio	PC DATEN
sem patrimônio	Monitor Lenovo D1960WA
sem patrimônio	Monitor LG
sem patrimônio	Monitor LG
sem patrimônio	Switch 3com
sem patrimônio	SWITCH CISCO SYSTEMS CATALYST 1900
sem patrimônio	SWITCH CISCO SYSTEMS CATALYST 2950
sem patrimônio	SWITCH CISCO SYSTEMS CATALYST 1900
sem patrimônio	ROTEADOR CISCO
sem patrimônio	ROTEADOR CISCO CISCO 2509
sem patrimônio	SYMBOL SWITCH WIRELESS WS 5100 O6 PORT
sem patrimônio	SYMBOL POWER INJECTOR AP-PSBIAS-T-1P-AF
sem patrimônio	SYMBOL POWER INJECTOR AP-PSBIAS-T-1P-AF
sem patrimônio	SYMBOL AP SYMBOL WSAP-5110
sem patrimônio	SYMBOL AP SYMBOL WSAP-5110
sem patrimônio	SYMBOL AP SYMBOL WSAP-5111
sem patrimônio	HP SCANJET G2710
Sem patrimônio	Lousa
Sem patrimônio	Ventilador de coluna, marca arge
Sem patrimônio	Ventilador de coluna, marca arge
187500	Estabilizador marca SMS
187509	Estabilizador marca SMS
187495	Estabilizador marca SMS
187502	Estabilizador marca SMS
Sem patrimônio	Estabilizador marca Enermax
Sem patrimônio	Estabilizador marca Enermax
Sem patrimônio	Rodizio de cadeiras
Sem patrimônio	Nobreak ape Backup
Sem patrimônio	Secretaria Eletronica marca Panasonic



Secretaria Municipal de Administração

Sem patrimônio	Secretaria Eletronica marca Panasonic
Sem patrimônio	Secretaria Eletronica marca Panasonic
Sem patrimônio	Secretaria Eletronica marca Panasonic
137277	Lixo sem fundo
224310	Ventilador com pe quebrado
SEM PATRIMÔNIO	MOUSE
SEM PATRIMÔNIO	TECLADO
88590	ESTABILIZADOR
187601	ESTABILIZADOR
88589	ESTABILIZADOR
187597	ESTABILIZADOR
88711	ESTABILIZADOR
SEM PATRIMÔNIO	GUILHOTINA
137087	CPU
157128	CPU
122190	MONITOR
137070	MONITOR
SEM PATRIMÔNIO	BEBEDOURO IBBL
148682	BEBEDOURO IBBL
126639	IMPRESSORA
149702	IMPRESSORA
126634	IMPRESSORA
143918	IMPRESSORA
126633	IMPRESSORA
SEM PATRIMÔNIO	ESTABILIZADOR
174543	calculadora
174534	calculadora
174537	calculadora
156944	ventilador
234.564	CADEIRA OPERACIONAL C2, REVESTIMENTO EM TECIDO
11.454	CADEIRA FIXA MOD.MG-4
SEM PATRIMÔNIO	CADEIRA FIXA MOD.MG-4
148508	CADEIRA EXECUTIVA, COR PRETA
19.316	CALCULADORA CIENT.MOD.EL-512
SEM PATRIMÔNIO	CADEIRA GIRATÓRIA
85.912	CADEIRA ERGONOMICA C/ ESPALDAR MÉDIO/MADEIRA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER C/ SUPORTE.
85.914	CADEIRA ERGONOMICA C/ ESPALDAR MÉDIO/MADEIRA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER C/ SUPORTE.
85.910	CADEIRA ERGONOMICA C/ ESPALDAR MÉDIO/MADEIRA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER C/ SUPORTE.
85.907	CADEIRA ERGONOMICA C/ ESPALDAR MÉDIO/MADEIRA, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER C/ SUPORTE.
89.361	SUPORTE P/ C.P.U. NA COR ARGILA
89.358	SUPORTE P/ C.P.U. NA COR ARGILA
SEM PATRIMÔNIO	GELADEIRA
174.731	ESTABILIZADOR SMS PROGRESSIVE III 1000



Secretaria Municipal de Administração

162.881	ESTABILIZADOR PROGRESSIVE UAP600BIFX
86.162	ESTABILIZADOR DE ENERGIA BIVOLT
176.614	ESTABILIZADOR
174.729	ESTABILIZADOR SMS PROGRESSIVE III 1000
SEM PATRIMÔNIO	ESTABILIZADOR
SEM PATRIMÔNIO	GABINETE PARA MICROCOMPUTADOR
21.516	PRATELEIRA DE AÇO
SEM PATRIMÔNIO	PRATELEIRA DE AÇO
82928	PORTA BANDEIRA
0281	GAVETEIRO DE AÇO
105	GAVETEIRO DE AÇO
SEM PATRIMÔNIO	DIVISÓRIAS PARA PRATELEIRAS
SEM PATRIMÔNIO	APARELHO TELEFÔNICO PARA ACESSO A INTERNET
SEM PATRIMÔNIO	APARELHO TELEFÔNICO PARA ACESSO A INTERNET
SEM PATRIMÔNIO	APARELHO TELEFÔNICO PARA ACESSO A INTERNET
SEM PATRIMÔNIO	SUORTE PARA ESTABILIZADOR
174.776	PLOTTER
148.686	BEBEDOURO IBBL
675	CPU
122.273	CPU
0692	CPU
149.675	CPU
122.275	CPU
SEM PATRIMÔNIO	TECLADO
SEM PATRIMÔNIO	TECLADO
SEM PATRIMÔNIO	TECLADO
SEM PATRIMÔNIO	TECLADO
109.159	Impressora
187.229	MONITOR
162.811	MONITOR
222.598	MICROONDAS
39.379	GRAMPEADOR ELÉTRICO
36.266	GRAMPEADOR ELÉTRICO
88.612	ESTABILIZADOR
88.679	ESTABILIZADOR
88.722	ESTABILIZADOR
88.745	ESTABILIZADOR
88.601	ESTABILIZADOR
33.812	MESA – ESTRURTURA DE FERRO
38.700	Mesa
16.065	ARQUIVO FICHAS PORTÁTIL
SEM PATRIMÔNIO	BAÚ PARA MOTO
SEM PATRIMÔNIO	MESA DE TRABALHO
SEM PATRIMÔNIO	MESA DESMONTADA / QUEBRADA
SEM PATRIMÔNIO	DIVISÓRIA DE GUICHÊ
SEM PATRIMÔNIO	BRAÇO DE CADEIRA GIRATÓRIA
SEM PATRIMÔNIO	BRAÇO DE CADEIRA GIRATÓRIA



Secretaria Municipal de Administração

SEM PATRIMÔNIO	BRAÇO DE CADEIRA GIRATÓRIA
SEM PATRIMÔNIO	BRAÇO DE CADEIRA GIRATÓRIA
89.189	GABINETE
89.194	GABINETE
89.186	GABINETE
89.195	GABINETE
89.317	SUPORTE PARA CPU
187.571	ESTABILIZADOR
88.663	ESTABILIZADOR
55.235	TELEFONE
17.779	BEBEDOURO
14.990	calculadora
174.542	calculadora
SEM PATRIMÔNIO	IMPRESSORA
88.340	TELEFONE
137093	GABINETE DE COMPUTADOR
137079	GABINETE DE COMPUTADOR
SEM PATRIMÔNIO	GABINETE DE COMPUTADOR
88641	ESTABILIZADOR
187566	ESTABILIZADOR
162890	ESTABILIZADOR
162885	ESTABILIZADOR
122180	MONITOR
SEM PATRIMÔNIO	MONITOR
SEM PATRIMÔNIO	MONITOR
SEM PATRIMÔNIO	TECLADO
SEM PATRIMÔNIO	TELEFONE
88346	TELEFONE
33134	PRATELEIRA DE AÇO
88247	cadeira
88248	cadeira
88249	cadeira
88263	cadeira
148533	cadeira
148692	cadeira
204688	cadeira
204717	cadeira
204731	cadeira
SEM PATRIMÔNIO	cadeira
SEM PATRIMÔNIO	cadeira
131376	cadeira
88265	cadeira
88260	cadeira
88237	cadeira
86444	cadeira
86446	cadeira
88163	cadeira



Secretaria Municipal de Administração

88165	cadeira
88225	cadeira
204701	cadeira
88160	cadeira
86863	cadeira
86464	cadeira
88185	cadeira
88212	cadeira
192494	cadeira
148531	cadeira
204719	cadeira
86856	cadeira
86847	cadeira
204721	cadeira
88154	cadeira
86864	cadeira
88264	cadeira
86860	cadeira
204710	cadeira
86859	cadeira
88253	cadeira
148554	cadeira
86858	cadeira
88141	cadeira
88191	cadeira
88210	cadeira
88211	cadeira
88213	cadeira
88219	cadeira
88230	cadeira
88240	cadeira
88241	cadeira

DECRETO Nº 19.807, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.700.000,00 e transfere dotações orçamen-
tárias da ordem de R\$ 10.680.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 1º da Lei nº 9.897, de 31 de março de 2023, que
autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, c/c o art. 43, da Lei Federal nº
4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da
Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto,
a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de progra-
mação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das
receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República
Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de
maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões
e setecentos mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 06 06012-Semfi 2884600000478 339047 Obrig. Tribut. e Contrib.: R\$ 2.700.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput
deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 10.680.000,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta mil
reais), constante do Orçamento-Programa para 2023, assim discriminada:

Das dotações:

1)	02	02011-Semgov	0412200042001	339039	Outros S. de Terc. – P. J.:	R\$	87.000,00
2)	02	02011-Semgov	0412200042001	449052	Equip. e Mat. Perman.:	R\$	33.000,00
3)	14	14011- Saúde	1030200111546	449051	Obras e Instalações:	R\$	80.000,00
4)	14	14011- Saúde	1012200112186	339030	Material de Consumo:	R\$	500.000,00
5)	14	14011- Saúde	1012200112186	339039	Outros S. de Terc. – P. J.:	R\$	3.600.000,00
6)	14	14011- Saúde	1012200112186	339040	Serv. de T. da I. e C.–P.J.:	R\$	300.000,00
7)	14	14011- Saúde	1012200112186	339048	Outros Aux. Fin. a P. F.:	R\$	500.000,00
8)	14	14011- Saúde	1012200112186	449052	Equip. e Mat. Perman.:	R\$	190.000,00
9)	14	14011- Saúde	1012200112188	339030	Material de Consumo:	R\$	200.000,00
10)	14	14011- Saúde	1012200112188	339039	Outros S. de Terc. – P. J.:	R\$	570.000,00
11)	14	14011- Saúde	1012200112497	339030	Material de Consumo:	R\$	140.000,00
12)	14	14011- Saúde	1012200112497	339039	Outros S. de Terc. – P. J.:	R\$	220.000,00
13)	14	14011- Saúde	1030200102499	339048	Outros Aux. Fin. a P. F.:	R\$	600.000,00
14)	14	14011- Saúde	1030400112523	319011	Venc. e V. Fixas – P. C.:	R\$	1.500.000,00
15)	14	14011- Saúde	1030400112523	319013	Obrigações Patronais:	R\$	500.000,00
16)	14	14011- Saúde	1030400112523	319016	Outras Desp. Var. - P. C.:	R\$	400.000,00
17)	14	14011- Saúde	1030400112523	339030	Material de Consumo:	R\$	400.000,00
18)	14	14011- Saúde	1030100112524	339030	Material de Consumo:	R\$	500.000,00
19)	14	14011- Saúde	1012200112551	339040	Serv. de T. da I. e C.–P.J.:	R\$	360.000,00

Para as dotações:

1)	02	02011-Semgov	0412200062002	319013	Obrigações Patronais:	R\$	120.000,00
2)	14	14011- Saúde	1030200112522	319011	Venc. e V. Fixas – P. C.:	R\$	10.560.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de dezembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES
Secretária Municipal de Governo

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.813, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 355.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da
Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto,
a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de progra-
mação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das
receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República
Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de
maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais),
constante do Orçamento-Programa para 2023, assim discriminada:

Das dotações:

1)	10	10011-Sema	0412200042056	339030	Material de Consumo:	R\$	40.000,00
2)	10	10011-Sema	0412200042056	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$	45.000,00
3)	10	10011-Sema	2060600362063	339030	Material de Consumo:	R\$	120.000,00
4)	10	10011-Sema	2060600362063	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$	150.000,00

Para as dotações:

1)	10	10011-Sema	2012200062074	319011	Venc. e Vantagens Fixas – P. C.:	R\$	320.000,00
2)	10	10011-Sema	2012200062074	319013	Obrigações Patronais:	R\$	35.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de dezembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.822, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.830.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da
Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto,
a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de progra-
mação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das
receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República
Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de
maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 2.830.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil
reais), constante do Orçamento-Programa para 2023, assim discriminada:

Das dotações:

1)	06	06011-Finanças	0412700031473	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	1.300.000,00
2)	06	06011-Finanças	0412200062477	319011	Venc. e Vantag. Fixas – P. C.:	R\$	530.000,00
3)	06	06011-Finanças	9999999999999	999999	Reserva de contingência:	R\$	1.000.000,00

Para a dotação:

1)	06	06012-Finanças	0412200062477	319113	Obrig. Patr. – Op. Intra. Orç.:	R\$	2.830.000,00
----	----	----------------	---------------	--------	---------------------------------	-----	--------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de dezembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.823, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 25.000,00, no orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 17 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 31 31411-Fumep 1212200041553 449051 Obras e Instalações R\$ 25.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de dezembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo da FUMEP

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 55/2023

Objeto: Execução de obras de pavimentação na Rua José Antonio Tricânico, Rua José Abdalla, Avenida João Flávio Ferro e Avenida Dr. Alexandre Guimarães dos Santos, no loteamento Santa Rita. Data final de recebimento de propostas: 29/01/2024 às 08:00 horas. Início da disputa de lances: 29/01/2024 às 09:00 horas.

O Edital encontra-se publicado nos endereços eletrônicos: www.piracicaba.sp.gov.br e bnccompras.com. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 e dezembro de 2023

Luis Fernando Dagnone Cassinelli
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 517/2023

Aquisição de equipamentos de combate a incêndio

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	P T S AGUIAR EXTINTORES	279,90

Piracicaba, 15 de dezembro 2023.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2023

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/01/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/01/2024, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 676/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/01/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/01/2024, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 677/2023

OBJETO: Aquisição de Sonômetro e Calibrador Acústico
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/01/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/01/2024, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 679/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de marmitex, lanche e refrigerante, durante o exercício de 2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/01/2024, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 03/01/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 680/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de canecas plásticas durante o exercício de 2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2024, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 18/01/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 682/2023

OBJETO:: Fornecimento parcelado de produtos para tratamento de águas das piscinas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/01/2024 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/01/2024 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.

BRUNO MARQUES BATISTA, nº funcional 271063, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/12/2023, Protocolo nº 564168/2023

PAULO ROBERTO FALLEIROS JUNIOR, nº funcional 206911, MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/12/2023, Protocolo nº 563105/2023

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

LARISSA SANABIO REGO, nº funcional 212962, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/03/2024, Protocolo nº 562605/2023

Luís Fernando Dagnone Cassinelli
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 19 de Dezembro de 2023.

LICENÇA ADOÇÃO PRORROGAÇÃO

Deferido nos termos do artigo 2º, do Decreto 7052/2009 Lei Federal 11.770/2008.

VALERIA DE OLIVEIRA DE DIANA, nº funcional 224308 ASSISTENTE SOCIAL - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 04/04/2024, por 60 dias Protocolo nº 5561285/2023.

Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 19 de Dezembro de 2023.

LICENÇA ADOÇÃO

Deferido nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal 5144/03.

VALÉRIA DE OLIVEIRA DE DIANA, nº funcional 224308 ASSISTENTE SOCIAL - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 06/12/2023 POR 120 dias, Protocolo nº 561285/2023.

Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 790/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 541/2023
PROCESSO Nº 512.676/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA E SÃO CARLOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	5.000	M²	Fornecimento e plantio de grama Esmeralda, com preparo do terreno, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, sendo: extinção total de “matos e braquiárias” por meio químico onde for permitido segundo normas ambientais e/ou por meio manual e/ou instrumental, podendo ser feito com uso de maquinário tipo mini pá carregadeira. Readequação da área a ser plantada com uso de enxadas e outras ferramentas, deixando a área nivelada e contínua, uso de estacas ou espetos em taludes para assegurar a fixação da grama. Limpeza total da área de plantio assim que for concluído o serviço prestado.	R\$ 23,85	R\$ 119.250,00
02	5.000	M².	Fornecimento e plantio de grama São Carlos, com preparo do terreno, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, sendo: extinção total de “matos e braquiárias” por meio químico onde for permitido segundo normas ambientais e/ou por meio manual e/ou instrumental, podendo ser feito com uso de maquinário tipo mini pá carregadeira. Readequação da área a ser plantada com uso de enxadas e outras ferramentas, deixando a área nivelada e contínua, uso de estacas ou espetos em taludes para assegurar a fixação da grama. Limpeza total da área de plantio assim que for concluído o serviço prestado.	R\$ 24,93	R\$ 124.650,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 243.900,00

Itens 01 e 02 – GRAMAS XAVIER LTDA ME.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 362/2023

Registro de preços para fornecimento parcelado de material de expediente

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA	3,84
2	SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA	3,26
3	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	9,97
4	DANIEL LOPES TOLAINE ME	4,34
5	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	5,41

Piracicaba, 12 de dezembro 2023.

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 530/2023
Prestação de serviços de monitoramento e controle de acesso

Após retomar etapa para realização de prova de conceito, ratifico a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	SOFTPARK INFORMATICA LTDA	R\$ 77.800,00

Piracicaba, 13 de dezembro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
Processo: 536.491/23
Objeto: Aquisição de testes laboratoriais.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 9.000,00	18/12/2023

Piracicaba, 18 de dezembro de 2023.

Dr. Augusto Muzilli Junior
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 18/12/2023

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desapropriação	Prefeitura do Município de Piracicaba – Divisão de Tributos Imobiliários	35.251/2007
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Ricardo Maluf Dias	198.445/2019
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Ativaroz Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	203.303/2022
Indeferido	Remissão Imobiliária	Celia Maria Gonzalez	41.712/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Juliana Patrícia da Silva Braga	43.778/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Sandra da Aparecida Teixeira	47.648/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Esmeralda Atila da Silva Rodrigues	48.602/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Valdenice Correia de Lemos	48.722/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Marta Mineia Antoneli dos Santos	51.646/2023

Departamento de Administração Fazendária

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PRE-JUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2023.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
EMPRESA BOM JESUS LTDA	3893/1971	AGROPECUARIA 2M SAO JORGE LTDA	157894/2017
RICARDO DIAS PIRES	15517/1993	O. DE OLIVEIRA BAR ME	186500/2018
MAZZONI & Mazza COM. DE SUCATAS PLASTICAS LTDA	36608/2004	DAIANE DE ARAUJO BALLESTERO	84581/2019
PEDRO POSSATO FILHO ME	53754/2006	GABRIEL TRANQUILIN	9397/2020
JESSE SILVA RODRIGUES ME	12200/2009	ALVARO CARBINATTO JUNIOR ME	38252/2020
RESTAURANTE CAFE REAL LTDA	51316/2009	MARIA DA SOLEDADE DOS SANTOS SILVA	65117/2021
PAPARAZZI FASHION LTDA	129801/2010	FABIANA BERNARDO DA SILVA	119289/2021
DS – DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA	35156/2013	RODRIGO HENRIQUE CERCHIARI	162828/2021
CLIMA PALSTICOS IND. E COM. DE TUBOS E ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	74495/2014	LATOYA PRISCILA OLEGARIO VIANA	178443/2021
TULIPA DO BRASIL DISTR. DE BEBIDAS LTDA	95625/2015		558657/23digital
IVAN C. DE OLIVEIRA AÇOUGUE ME	113882/2015	CELIA REGINA PEREIRA BATISTA	113173/2013
PIZZARIA SANTOS & RODELLA LTDA ME	182040/2016		558643/23digital

Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 279 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 11107/2021, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 14/11/2023, enviado por AR, fls. 51 e rastreamento do Correio de fls. 52 dos autos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de dezembro de 2023

CONTRIBUINTE: LARISSA SILVEIRA RODRIGUES DA COSTA
RUA BUARQUE DE MACEDO, 50 - BAIRRO PAULISTA - PIRACICABA - SP CEP 13424-380 -CNPJ 34.442.888/0001-24 - CPD 658527 - OS 846/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 280/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 15218/1982, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 14/11/2023: Notificação de Lançamento Nº 90122 (fls.53a56); Autos de Infração e Inposição de Multa Nº86044 e nº81350 (fls.57a60).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14/12/2023

CONTRIBUINTE:
ROBERTO MOACYR TORIN
RUA/AVN RUI BARBOSA , 464 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-010 -CNPJ 44.805.083/0001-61 - CPD 96211 - OS 2959/2023

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 281 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 2023/551386 e Notificação Preliminar nº 60.205, de 17/11/2023 e Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF nº 15.173, de 17/11/2023, de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de dezembro de 2023

CONTRIBUINTE:
D W RODRIGUES DA SILVA TRANSPORTES ME
RUA JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 475 – PARQUE PRIMEIRO DE MAIO – PIRACICABA/SP – CEP 13425-261 – CNPJ 24.312.721/0001-03 – CPD 638464

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 282/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 7520/1996, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 14/12/2023: Auto de Infração Nº 81445.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14/12/2023

CONTRIBUINTE:
LUIZ CARLOS PISSINATO
RUA/AVN JOSE MACHADO E SILVA , 26 - BAIRRO CAMPESTRE - PIRACICABA - SP CEP 13401-776 -CNPJ 870.911.608-8 - CPD 471674 - OS 3085/2023

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2023 – SMADS

Objeto: O Termo de Colaboração terá por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Abrigo, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil
Casa do Bom Menino

Piracicaba, 15 de dezembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2023 – SMADS

Objeto: O Termo de Colaboração terá por objeto a execução do Serviço Complementar – Central de Atendimento do Cadastro Único.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil
Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - AFASCOM

Piracicaba, 15 de dezembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2023 – SMADS

Objeto: O Termo de Colaboração terá por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil
Pastoral do Serviço de Caridade - PASCA

Piracicaba, 15 de dezembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Piracicaba

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MARCELO FERNANDO FEREZINI E OUTRA. – CPF nº 266.804.198-83 (SEMA)
Contrato nº 1937/2023.
Proc. Admin.: nº 67.050/2018.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.
Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.
Valor: R\$ 930,50 (Novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/12/2023.

Contratada: IRINEU RAZERA. – CPF nº 281.669.658-87 (SEMA)
Contrato nº 1938/2023.
Proc. Admin.: nº 66.701/2018.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.
Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.
Valor: R\$ 4.607,70 (Quatro mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/12/2023.

Contratada: JOÃO DAVID PAVANI E OUTRA. – CPF nº 722.546.298-91 (SEMA)
Contrato nº 1939/2023.
Proc. Admin.: nº 47.058/2018.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.
Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.
Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/12/2023.

Contratada: KLEVER JOSÉ CORAL E OUTROS. – CPF nº 123.551.758-61 (SEMA)
Contrato nº 1940/2023.
Proc. Admin.: nº 66.702/2018.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.
Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.
Valor: R\$ 10.101,00 (dez mil, cento e um reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/12/2023.

Contratada: SIRLEI DO CARMO MARCHI E OUTROS. – CPF nº 115.289.838-82 (SEMA)
Contrato nº 1941/2023.
Proc. Admin.: nº 66.711/2018.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.
Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.
Valor: R\$ 4.400,70 (quatro mil e quatrocentos reais e setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/12/2023.

Contratada: ROBERTO DO AMARAL NETO E OUTROS. – CPF nº 216.338.958-82 (SEMA)
Contrato nº 1942/2023.
Proc. Admin.: nº 86.067/2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.
Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.
Valor: R\$ 2.857,30 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/12/2023.

Contratada: PEDRO ILDEBERTO POLIZEL E OUTROS. – CPF nº 441.294.598-72 (SEMA)
Contrato nº 1943/2023.
Proc. Admin.: nº 66.712/2018.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.
Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.
Valor: R\$ 11.109,10 (onze mil, cento e nove reais e dez centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/12/2023.

Contratada: VANDERLEI BAESTEIRO SANCHES E OUTRA. – CPF nº 131.896.878-03 (SEMA)
Contrato nº 1944/2023.
Proc. Admin.: nº 65.336/2018.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.
Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.
Valor: R\$ 1.119,70 (Um mil, cento e dezenove reais e setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/12/2023.

Contratada: ELIZABETH TREVIZAN JUSTOLIN. – CPF nº 015.965.338-03 (SEMA)
Contrato nº 1945/2023.
Proc. Admin.: nº 90.034/2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.
Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.
Valor: R\$ 18.164,50 (Dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/12/2023.

Contratada: ANIVALDO PEDRO COBRA E OUTRA. – CPF nº 071.423.078-20 (SEMA)
Contrato nº 1946/2023.
Proc. Admin.: nº 66.708/2018.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.
Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.
Valor: R\$ 15.444,10 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/12/2023.

Contratada: ELIZABETH TREVIZAN JUSTOLIN. – CPF nº 015.965.338-03 (SEMA)
Contrato nº 1947/2023.
Proc. Admin.: nº 536.620/2023.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.
Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.
Valor: R\$ 3.271,70 (três mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/12/2023.

Contratada: COLABORATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 22.669.372/0001-48 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2023.000.002.982
Código Ajuste nº 2023.000.001.551
Contrato nº 1949/2023.
Processo Administrativo nº 204.565/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 546/2023.
Objeto: Prestação de serviço de implantação, suporte/acompanhamento técnico e pedagógico e formação inicial e continuada em uso pedagógico das tecnologias educacionais, tendo como base a plataforma GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION.
Valor: R\$ 5.928.000,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/12/2023.

Aditamento ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)
Convênio nº 12/2022 – SEMS.
Processo nº 45.422/2022.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria 3410 – Ministério Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.
Valor: R\$ 77.952.550,56 (setenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).
Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 12/2022 – 15.
Valor Acrescido: R\$ 4.372.499,05 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).
Data: 18/12/2023.

CORREGEDORIA GERAL

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, com alteração por meio da Portaria nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades de furto ocorrido na Unidade do Centro POP, no dia 17/07/2023, conforme Boletim de Ocorrência nº JK0154-1/2023 – 01º DP de Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº 504.576/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2023.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, com alteração por meio da Portaria nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades de furto ocorrido nas dependências do Ginásio Municipal “Waldemar Blatkauskas”, no dia 20/07/2023, conforme Boletim de Ocorrência nº JM7823-1/2023 – 02º D.P. de Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº 506.031/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2023.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, com alteração por meio da Portaria nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na Unidade PSF Parque Orlando, conforme Boletim de Ocorrência nº KZ9459-1/2023 – 05º D.P. de Piracicaba e Memorando SEMS nº 1018/2023, objeto do processo com protocolo nº 518.076/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2023.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, com alteração por meio da Portaria nº 4.135/2023, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades referente ao NF/Representação nº 43.0723.0005681/2023-2 e Memorando PG nº 216/2023, objeto do processo com protocolo nº 553.545/2023, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2023.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 50/2023

Execução de obras de reforma das unidades de saúde – Etapa III.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e pareceres da Secretaria Municipal de Finanças quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira e da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria quanto aos documentos de qualificação técnica, tendo como participantes as empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI, CONSPEK CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI, ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NG7 CONSTRUÇÕES LTDA, e MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA, delibera por HABILITAR as licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital.

As empresas CONSPEK CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI, NG7 CONSTRUÇÕES LTDA e MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA são consideradas beneficiárias da LC 123, alterada pela LC 147, por apresentarem declaração e comprovação de enquadramento na condição de ME/EPP.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 29/12/2023, às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2024 - PROCESSO N. 2023/530256

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ABRASIVOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/01/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 02/01/2024, às 09:00h, até 02/01/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 18 de dezembro de 2023.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

EDITAL Nº 03/2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1657/69, inscrita no CNPJ nº 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, nº 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº. 03/2023		
CONVOCAÇÃO - ENSINO TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
8º GERAL	THAIS NASCIMENTO IZA	DESISTENCIA
9º GERAL	FRANCISCO RYAN MARQUES SOUSA SILVA	CONVOCADO

Piracicaba, 15 de dezembro de 2023.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 0132/2023

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 0132/2023.

Ante o exposto, encaminhe-se a Procuradoria Jurídica para devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2023

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 4579/2021

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 4579/2021.

Ante o exposto, encaminhe-se a Procuradoria Jurídica para devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2023

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 0176/2023

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 0176/2023.

Ante o exposto, encaminhe-se a Procuradoria Jurídica para devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2023

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 2023/ 511750

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterada pelo Ato n.º 1201/2023 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2023/ 511750.

Ante o exposto, encaminhe-se a Procuradoria Jurídica para devidas providências. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2023

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 85/2023 - PROCESSO N.º 501555/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.338.812/0001-56, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA). O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 19 e 26 de dezembro de 2023.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na cláusula 15 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo



Página: 63

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP**COMISSÃO ESPECIAL | ATO N.º 1210/2023***ata/comissão especial/02/2023***ATA DA 2ª REUNIÃO**
COMISSÃO ESPECIAL

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, nas dependências da Sala de Planejamento e Controle de Materiais do Setor de Almoxarifado do SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, localizada na Rua XV de Novembro, número dois mil e duzentos, Bairro Alto, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros Ana Luiza Ferreira dos Santos, Douglas Sarti Toledo, Jonas Antonio Alves, Maria Alice da Silva Santos, Milton Luis Pigozzo, Nicole de Oliveira Moore e Rita de Cassia Zopi, conforme designação do ato n.º 1210, datado de 16 de novembro de 2023. O propósito da reunião foi a conclusão das atividades da comissão especial, responsável pelo planejamento, execução e fiscalização do inventário físico de materiais de consumo em todas as áreas de armazenagem do Setor de Almoxarifado do SEMAE, referente ao exercício de 2023. O Coordenador Geral, Douglas Sarti Toledo, iniciou a sessão apresentando os resultados do processo de inventário com a profundidade necessária para compreensão plena dos dados. Destacou os índices de criticidade, ressaltando a importância de tais métricas para avaliação dos riscos envolvidos nos processos de gestão. Adicionalmente, detalhou os níveis de qualidade implementados, destacando como essas estratégias foram fundamentais para estabelecer novas diretrizes nas áreas de Planejamento e Controle de Materiais, Armazenagem e Entrega de Materiais, e Recebimento e Qualidade. Os índices de acurácia

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARIA ALICE DA SILVA SANTOS e ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS e NICOLE DE OLIVEIRA MOORE e RITA DE CASSIA ZOPPI e MILTON LUIS PIGOZZO e JONAS ANTONIO ALVES e DOUGLAS SARTI TOLEDO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo SEMAE 2023/527135 e o código 0F9QW1KT.
019 – 3403-9611

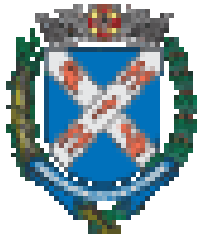
Página: 64

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

em itens, saldo e valores em reais - 95,2%, ~100,0% e 99,9%, respectivamente - foram abordados minuciosamente, evidenciando o efetivo controle exercido sobre os materiais em estoque. O Coordenador enfatizou que esses números refletem não apenas a precisão nas contagens, mas também a consistência na manutenção do saldo e dos valores monetários. Isso, por sua vez, atesta a eficiência das práticas adotadas. Ao analisar os resultados, observou-se um aumento na quantidade de itens, decorrente dos esforços de melhoria, segregação e otimização do estoque e armazenagem. O Coordenador destacou a importância dessas ações, ressaltando que, mesmo diante do acréscimo, os resultados positivos na acurácia de itens, assim como no contexto do saldo em estoque e valor, evidenciam a eficácia das medidas implementadas. Foi exposto que a área de armazenagem e estoque encontra-se em um processo contínuo de aprimoramento, no qual os protocolos e rotinas foram redesenhados para mitigar as variáveis de risco e falha operacional. Essas melhorias visam manter a qualidade dos serviços prestados e garantir indicadores positivos ao longo do tempo. Diante do vasto universo de materiais estocáveis e do cenário atual, os índices apurados foram contextualizados como positivos, favoráveis e pertinentes à gestão efetiva do Setor de Almoxarifado. O Coordenador, ao concluir sua explanação, encerrou a reunião, salientando que não havia mais pontos a serem acrescentados.

Ana Luiza Ferreira dos Santos
Membro da Comissão**Douglas Sarti Toledo**
Coordenador Geral**Jonas Antonio Alves**
Membro da Comissão**Maria Alice da Silva Santos**
Membro da Comissão**Milton Luis Pigozzo**
Membro da Comissão**Nicole de Oliveira Moore**
Membro da Comissão**Rita de Cassia Zoppi**
Membro da Comissão

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611



Assinaturas do documento

"8 - Ata_02_Comissao_Especial"



Código para verificação: **0F9QW1KT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **MARIA ALICE DA SILVA SANTOS** (CPF: 115.XXX.958-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 14:04:15 e válido até 04/07/2123 - 14:04:15.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS** (CPF: 460.XXX.068-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/08/2023 - 11:33:20 e válido até 29/08/2123 - 11:33:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NICOLE DE OLIVEIRA MOORE** (CPF: 410.XXX.438-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/07/2023 - 14:52:55 e válido até 19/07/2123 - 14:52:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RITA DE CASSIA ZOPI** (CPF: 389.XXX.328-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/08/2023 - 11:18:48 e válido até 17/08/2123 - 11:18:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MILTON LUIS PIGOZZO** (CPF: 062.XXX.268-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/07/2023 - 09:56:05 e válido até 19/07/2123 - 09:56:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JONAS ANTONIO ALVES** (CPF: 432.XXX.558-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:01:27 e válido até 03/07/2123 - 15:01:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS SARTI TOLEDO** (CPF: 311.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:23:03 e válido até 03/07/2123 - 15:23:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2023/527135 e o código **0F9QW1KT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 65



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

COMISSÃO ESPECIAL | ATO N.º 1210/2023*RELATÓRIO FINAL/comissão especial/01/2023*

Adm. Karina Lima dos Santos
Diretora do Departamento Administrativo

Ref.: INVENTÁRIO FÍSICO DE MATERIAIS DE CONSUMO – Setor de Almoxarifado
RELATÓRIO DE INVENTÁRIO – EXERCÍCIO 2023

A equipe da Comissão Especial, nomeada pelo Ato n.º 1210, de 16 de novembro de 2023, para a elaboração, execução e supervisão do inventário físico de materiais de consumo em todas as áreas de armazenagem do Setor de Almoxarifado do SEMAE, apresenta o relatório final do processo referente ao exercício de 2023, completo e anexo aos autos do processo n.º 2023/527135.

1. Período de Inventário e Equipe Designada

O inventário foi conduzido de acordo com o planejamento entre os dias 17 de novembro e 12 de dezembro de 2023, pela equipe designada conforme o ato mencionado. Cada equipe, composta por um inventariante e um contador, demonstrou eficiência na contagem dos materiais estocáveis, reforçando a importância de uma equipe qualificada e comprometida para o sucesso desse tipo de operação.

2. Metodologia e Ferramentas utilizadas

A implementação do inventário anual de 2023 foi notável pela utilização de planilhas de contagem, emitidas estrategicamente após o bloqueio da família do material selecionado. Esta metodologia, associada ao bloqueio progressivo, assegurou a abrangência completa e precisa do processo de contagem em todas as áreas de armazenamento e estoque do almoxarifado do SEMAE.

3. Resultados Obtidos e Ferramentas da Qualidade

Os resultados obtidos no inventário demonstram uma acurácia notável, evidenciando a eficácia das ferramentas da qualidade implementadas durante o processo. Em particular, a metodologia ABC para classificação dos itens, a análise XYZ para

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por MARIA ALICE DA SILVA SANTOS e ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS e NICOLE DE OLIVEIRA MOORE e RITA DE CASSIA ZOPI e MILTON LUIS PIGOZZO e JONAS ANTONIO ALVES e DOUGLAS SARTI TOLEDO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo SEMAE 2023/527135 e o código 0J9MPHA8.

Página 1 de 4

Peça do processo/documento SEMAE 2023/527135, materializada por: N.D.O.M em 18/12/2023 09:29 CPF: 410.xxx.xxx-71



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

criticidade, e a abordagem $\alpha\beta\gamma$ para níveis de atenção, proporcionaram uma visão holística e estratificada da gestão de materiais.

A Classificação ABC revelou que 20% dos grupos de materiais (Categoria A) representam 80% do valor total em estoque. Isso possibilita uma focalização estratégica nas categorias mais relevantes, otimizando recursos e esforços. A Criticidade XYZ indicou que itens de maior criticidade (Categoria X) requerem atenção prioritária, enquanto a Avaliação $\alpha\beta\gamma$ evidenciou os grupos que demandam uma atenção mais cuidadosa, contribuindo para a efetividade das correções.

CLASSIFICAÇÃO ABC - R\$ Saldo				
Categoria	Percentual	Qtde. Grupo	Preço	Preço Acumulado
A	20,00%	8	R\$ 9.258.331,87	R\$ 9.258.331,87
B	30,00%	21	R\$ 1.582.641,02	R\$ 10.840.972,89
C	50,00%	42	R\$ 568.013,48	R\$ 11.408.986,37

CRITICIDADE XYZ - Itens Grupo			
Categoria	Percentual	Qtde. Itens	Itens
X	20,00%	8	2474
Y	30,00%	21	809
Z	50,00%	42	383

ATENÇÃO $\alpha\beta\gamma$ - Itens Acertos			
Categoria	Percentual	Qtde. Itens	Itens
α	20,00%	5	95
β	30,00%	14	53
γ	50,00%	27	28

4. Análise de Diferenças e Acurácia

Dos 3.666 itens em estoque, apenas 176 (4,8%) apresentaram diferenças entre os registros contábeis e físicos. A abordagem de realizar contagens sucessivas até a coincidência de no mínimo duas contagens para divergências garantiu a precisão dos resultados. Na apuração final, o saldo entre o sistema contábil e o físico mostrou um excedente positivo de R\$ 6.184,93, com índices de acurácia em itens, saldo e valores em reais de 95,2%, ~100,0% e 99,9%, respectivamente



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

5. Resumo da Apuração do Inventário

Inventário	2023
Quantidade de grupos	42
Itens em estoque	3666
Itens Corretos	3490
Itens com diferença	176
Acurácia - Itens	95,2%
Saldo Total Itens	566.571
Total Itens a mais e menos	73
Acurácia - Saldo	~100,00%
Saldo Total R\$	R\$ 11.408.986,37
Saldo Total R\$ final	R\$ 11.402.801,43
Acurácia - R\$	99,9%

6. Considerações Finais

Os resultados positivos alcançados refletem uma integração eficiente entre as ferramentas da qualidade, a metodologia adotada e o comprometimento da equipe envolvida. A Classificação ABC permitiu uma gestão mais estratégica e focalizada, enquanto a Criticidade XYZ e a Avaliação $\alpha\beta\gamma$ proporcionaram uma análise mais detalhada e assertiva.

O saldo positivo entre o sistema contábil e o físico, aliado aos índices de acurácia robustos, indicam uma efetiva gestão de materiais pelo Setor de Almoxarifado. Este êxito é resultado direto da implementação de práticas de melhoria contínua, revisão de protocolos e o uso inteligente de ferramentas da qualidade.

7. Recomendações para Continuidade

Recomenda-se a continuidade dessas práticas, a revisão periódica de protocolos e a exploração de tecnologias inovadoras que possam aprimorar ainda mais a eficiência e eficácia da gestão de materiais. A integração contínua de ferramentas da qualidade fortalecerá a resiliência do processo de inventário diante de futuros desafios e variações no cenário operacional.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

8. Conclusão

Diante do exposto, concluímos que os resultados obtidos representam um grande êxito para o departamento administrativo do SEMAE. A complexidade inerente à cadeia de materiais e as particularidades do ano em exercício foram gerenciadas de maneira efetiva, evidenciando o comprometimento da equipe e a eficácia das estratégias adotadas.

Piracicaba, 12 de dezembro de 2023.

Ana Luiza Ferreira dos Santos
Membro da Comissão

Douglas Sarti Toledo
Coordenador Geral

Jonas Antonio Alves
Membro da Comissão

Maria Alice da Silva Santos
Membro da Comissão

Milton Luis Pigozzo
Membro da Comissão

Nicole de Oliveira Moore
Membro da Comissão

Rita de Cassia Zoppi
Membro da Comissão



Assinaturas do documento

"9 - Relatório_Final"



Código para verificação: **0J9MPHA8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **MARIA ALICE DA SILVA SANTOS** (CPF: 115.XXX.958-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 14:04:15 e válido até 04/07/2123 - 14:04:15.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS** (CPF: 460.XXX.068-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/08/2023 - 11:33:20 e válido até 29/08/2123 - 11:33:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NICOLE DE OLIVEIRA MOORE** (CPF: 410.XXX.438-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/07/2023 - 14:52:55 e válido até 19/07/2123 - 14:52:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RITA DE CASSIA ZOPI** (CPF: 389.XXX.328-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/08/2023 - 11:18:48 e válido até 17/08/2123 - 11:18:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MILTON LUIS PIGOZZO** (CPF: 062.XXX.268-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/07/2023 - 09:56:05 e válido até 19/07/2123 - 09:56:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JONAS ANTONIO ALVES** (CPF: 432.XXX.558-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:01:27 e válido até 03/07/2123 - 15:01:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS SARTI TOLEDO** (CPF: 311.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:23:03 e válido até 03/07/2123 - 15:23:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2023/527135 e o código **0J9MPHA8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 70



SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Piracicaba, 15 de dezembro de 2023

Ilmo. Senhor
Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

Ref.: INVENTÁRIO FÍSICO DE MATERIAIS DE CONSUMO – Setor de Almoxarifado - Departamento Administrativo - Exercício 2023

COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Tendo em vista a realização do Inventário de Materiais do exercício de 2023, referente ao Setor de Almoxarifado do SEMAE, enviamos a Vossa Senhoria o processo digital n.º 2023/527135, bem como, o relatório final de todo o procedimento realizado e seus respectivos totais e valores para **HOMOLOGAÇÃO do resultado.**

No presente, consta todo o histórico do procedimento realizado pela Comissão Especial para planejamento, execução e fiscalização do Inventário Físico de Materiais de consumo, nomeada através do ATO n.º 1210, de 16 de novembro de 2023, para esse fim. Todos os procedimentos foram acompanhados por este DA, e determinados anteriormente. Demais documentos como fichas e listagens em geral utilizadas foram guardadas *in loco* devido ao demasiado volume.

Informamos em breve histórico que foram inventariados **3.666 diferentes tipos de itens em estoque**, de 42 famílias de materiais, incluindo todos os locais internos e externos do SEMAE onde se encontram materiais adquiridos pelo Setor de Almoxarifado.

Totalizamos 566.571 em estoque no valor de R\$ 11.402.801,43.

A **ACURÁCIA** (indicador da qualidade e confiabilidade da informação existente nos sistemas de controle em relação à existência física dos itens controlados) resultou em:

1. Percentual de 99,99% ~ 100%, em relação ao **saldo** de todos os itens (566.571 peças em estoque no Setor de Almoxarifado em dezembro de 2023) - (73 unidades de diferença);
2. Percentual de 99,90% em relação aos **valores (\$)** – cerca de 11,4 milhões de reais (diferença apenas de R\$ 6.184,93 excedente);
3. Percentual de 95,02% em relação aos **itens no sistema x itens inventariados** (176 itens de diferença).

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en6

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611

Página: 71



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

A apuração total com os diferentes dados pode ser vista nos documentos apresentados no processo digital, às folhas 23 a 62. É mister registrar que estudos da área de gestão de materiais, assim como, autoridades do tema, doutrinam:

“Os almoxarifados repletos de peças muito pequenas tendem a apresentar divergências devido ao manuseio das mesmas, ou seja, erros humanos de manipulação. Porém, é primordial focar nos valores de acurácia de **saldo** e de **valores financeiros das empresas**, cujo percentual aceitável é de 95% ou mais.”

Entendemos que os percentuais apresentados é uma grande conquista considerando o tamanho e a complexidade de nossa empresa.

Por todo o exposto, solicitamos homologação.

Saudações atenciosas.

Karina Lima dos Santos

Diretora do Departamento Administrativo
SEMAE - Piracicaba

Ciente e de acordo:

Clarindo José de Moraes Neto

Superintendente Administrativo
SEMAE – Piracicaba

HOMOLOGO OS RESULTADOS CONSTANTES NO PRESENTE RELATÓRIO, CONSTANTE NO PROCESSO DIGITAL N.º 2023/527135, QUE TRATA DO INVENTÁRIO FÍSICO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO SETOR DE ALMOXARIFADO DO SEMAE, NO EXERCÍCIO DE 2023.

Artur Costa Santos

Presidente
SEMAE - Piracicaba

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en6

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



Assinaturas do documento

"homologacao_inventario_2023"



Código para verificação: **AJ4SFIM5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



ARTUR COSTA SANTOS (CPF: 686.XXX.668-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 15:51:14 e válido até 05/07/2123 - 15:51:14.
(Assinatura do sistema)



CLARINDO JOSE DE MORAIS NETO (CPF: 547.XXX.451-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 13:33:47 e válido até 04/07/2123 - 13:33:47.
(Assinatura do sistema)



KARINA LIMA DOS SANTOS (CPF: 190.XXX.328-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:20:58 e válido até 03/07/2123 - 15:20:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2023/527135 e o código **AJ4SFIM5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Resolução nº 5/2021, que “dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Piracicaba, de seu Quadro de Pessoal, define suas atribuições, o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Piracicaba, revoga expressamente a Resolução nº 1/2021 e dá outras providências”, e revoga expressamente a Resolução nº 17/1999.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 21/2023

Art. 1º O art. 1º, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, fica acrescido de mais um inciso, de número IX, com a seguinte redação:

“IX - 23 (vinte e três) Gabinetes Parlamentares.”

Art. 2º O inciso VIII, do art. 1º, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – Sistema de Controle Interno;” (NR)

Art. 3º Na Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, onde se lê “Chefe do Departamento” e “Chefe de Departamento”, leia-se, respectivamente, “Diretor do Departamento” e “Diretor de Departamento”.

Art. 4º O § 1º, do art. 7º, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O Procurador Legislativo estável poderá optar pelo exercício semanal de 30h (trinta horas), com vencimento proporcional, conforme a necessidade do serviço, mediante autorização do Procurador-Chefe Legislativo e do Presidente da Câmara.” (NR)

Art. 5º O art. 8º, caput, da Resolução nº 5, de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Compete à Procuradoria Legislativa o acompanhamento dos processos legislativos, administrativos e judiciais, bem como atividade consultiva, de consolidação de leis e acompanhamento das atividades da Ouvidoria do Parlamento, precipuamente:” (NR)

Art. 6º O art. 14, caput, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Fica instituído o Sistema de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, e do art. 59, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal —, com a finalidade de:” (NR)

Art. 7º O art. 15, caput, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de mais três parágrafos, nos seguintes termos:

“Art. 15. As funções atinentes ao Sistema de Controle Interno serão conduzidas pelos seguintes servidores efetivos, integrantes do quadro próprio de pessoal da Câmara Municipal:

§ 1º Um servidor titular do cargo efetivo de Controlador Interno, provido por meio de concurso público específico para o cargo;

§ 2º Até 02 (dois) servidores titulares de qualquer cargo efetivo, a serem designados por meio de Ato da Presidência, para exercerem a função de Agente de Controle Interno;

§ 3º É requisito para o desempenho da função de Agente de Controle Interno, a comprovação de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia.” (NR)

Art. 8º O art. 17, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. O Controlador Interno e o Agente de Controle Interno terão livre e amplo acesso a todos os documentos, fatos e informações relacionadas à Câmara Municipal de Piracicaba, não havendo hierarquia nem subordinação entre eles, no desempenho de suas funções.” (NR)

Art. 9º O art. 22, caput, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Poderá ser autorizada, mediante expressa solicitação do servidor, a redução da carga horária de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, sem redução de vencimentos, mediante a existência de grave moléstia ou deficiência, comprovada por junta médica, em conformidade com o que for regulamentado por Ato da Presidência”. (NR)

Art. 10. Os §§ 1º-A e 3º, do art. 22, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passam a vigorar, respectivamente, com as seguintes redações:

“§ 1º-A O disposto no § 1º deste artigo se estende aos servidores que possuam tutelados ou curatelados com deficiência sob sua guarda, desde que devidamente comprovada sua condição de tutor ou curador da pessoa com deficiência.” (NR)

“§ 3º A redução de jornada de que trata este artigo fica condicionada a exames médicos anuais, podendo ser renovada se forem atendidos os mesmos requisitos do pedido inicial.” (NR)

Art. 11. A Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, fica acrescida de mais um artigo, que será o art. 22-A, com a seguinte redação:

“Art. 22-A. É vedado ao servidor que obtiver, por qualquer motivo, a redução da carga horária padrão de seu cargo, prestar serviço além da sua jornada reduzida de trabalho.”

Art. 12. O art. 23, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. A Câmara Municipal conta com as Funções Gratificadas constantes no Anexo III, cujos valores serão percebidos, cumulativamente, com a remuneração do cargo e somente poderão ser desempenhadas por servidores estáveis do quadro da Câmara, a serem designados pelo Presidente, mantendo os mesmos direitos do cargo de origem.” (NR)

Art. 13. O art. 24, caput, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. Poderá haver substituição dos ocupantes das funções gratificadas de Diretor de Departamento e de Procurador-Chefe Legislativo, nos afastamentos legais e temporários, por período igual ou superior a 15 (quinze) dias consecutivos.” (NR)

Art. 14. O art. 24 da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, fica acrescido de mais um parágrafo, que será o § 5º, com a seguinte redação:

“§ 5º O servidor que vier a ser designado como substituto das funções de que dispõe o caput deste artigo, que já esteja a desempenhar outra função gratificada, deverá optar pelo recebimento de apenas uma delas, sendo vedado o pagamento acumulado de ambas.” (NR)

Art. 15. Os §§ 1º e 2º do art. 29-A, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passam a vigorar, respectivamente, com as seguintes redações:

“§ 1º Nos meses em que ocorrer falta, ausência de marcação de ponto não justificada, ou quando a carga horária aferida mensalmente não for devidamente cumprida, o prêmio-assiduidade não será concedido.

§ 2º Não será concedido o prêmio-assiduidade nos meses em que o servidor cumprir a penalidade de suspensão, convertida ou não em multa, ou no mês específico em que o servidor for sancionado com advertência ou com repreensão.” (NR)

Art. 16. O § 3º, do art. 29-A, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se nove incisos, de números I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, nos seguintes termos:

“§ 3º Não são consideradas faltas para os fins de que dispõe o § 1º, deste artigo, os afastamentos que se derem em virtude de:

I - doação de sangue;

II - férias;

III - férias-prêmio;

IV - compensação de banco de horas;

V - luto previsto nos incisos III, IV e V do art. 66, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba;

VI - júri ou outras obrigações determinadas por lei;

VII - casamento;

VIII - licença gestante;

IX – abono.” (NR)

Art. 17. O caput do art. 30, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de mais um parágrafo, que será o § 5º, nos seguintes termos:

“Art. 30. Pelo efetivo desempenho de funções ou de atividades que não sejam inerentes às atribuições do cargo do servidor, serão concedidas as seguintes gratificações, vedado o pagamento de quaisquer valores por mera e simples designação ou nomeação:

...

§ 5º Ao servidor designado para substituir em afastamentos legais os titulares das funções de que dispõe o inciso VII, deste artigo, é garantido perceber a mesma gratificação, de forma proporcional ao período que perdurar a substituição, com prejuízo de vencimentos dos respectivos titulares.” (NR)

Art. 18. Os incisos II, V, VII e IX, do art. 30, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passam a vigorar, respectivamente, com as seguintes redações:

“Art. 30. ...

...

II - participação efetiva, como presidente da comissão de licitação, pregoeiro ou agente de contratação: valor correspondente à referência GA 04, pago por sessão, em se tratando de concorrência, ou por pregão, vedado o pagamento quando tratar-se de prorrogação de pregão;

...

V - participação efetiva como presidente, relator e membro de Comissões de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar: valor correspondente à referência GA 06, pago a partir do encerramento definitivo, na esfera administrativa, do respectivo processo apuratório;

...

VII - desempenho das funções de Agente de Controle Interno, Ouvidor do Legislativo e Encarregado de Dados: valor correspondente à referência GA 07, pago mensalmente;

...

IX - participação efetiva como membro da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, da Comissão de Desenvolvimento Funcional, do Comitê Gestor de Proteção de Dados, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, além de outras comissões temporárias, de acordo com o que preverem, nesse último caso, os Atos que as instituírem: valor correspondente à referência GA 05, pago mensalmente, desde que seja comprovada, por meio de ata, a realização de reunião, e apresentado o devido relatório dos trabalhos realizados;
...” (NR)

Art. 19. O § 2º, do art. 30, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Nas Comissões indicadas no inciso IX deste artigo, em caso de faltas em qualquer reunião

previamente agendada, a gratificação pertinente será paga de modo proporcional ao número de comparecimentos de cada membro, de acordo com o que for registrado em cada ata”. (NR)

Art. 20. A Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, fica acrescida de mais um artigo, que será o art. 30-A, com dois parágrafos, que serão o § 1º e o § 2º, com as seguintes redações:

“Art. 30-A. O Ouvidor do Legislativo será designado para exercer a função por mandato, pelo período de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

§ 1º A designação de que trata o caput deste artigo deverá ser efetivada por meio de Ato da Presidência da Câmara.

§ 2º Estará apto a ser designado como Ouvidor do Legislativo, o servidor estável integrante do quadro próprio da Câmara Municipal de Piracicaba, que detenha nível superior em direito, independentemente do cargo efetivo que titularize.”

Art. 21. O art. 31, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. As atribuições dos cargos e funções são as definidas nos Anexos desta Resolução.” (NR)

Art. 22. O art. 32, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. Os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI ficam fazendo parte integrante desta Resolução.” (NR)

Art. 23. O § 1º, do art. 48, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A Comissão de Gestão do Plano de Carreira será nomeada pela Presidência da Câmara, com 03 (três) servidores estáveis, além de seus respectivos suplentes.” (NR)

Art. 24. Na tabela atinente aos “Cargos de provimento efetivo e respectivas promoções na carreira”, no que consta no Anexo II, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, a parte referente ao cargo de Procurador Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II					
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E RESPECTIVAS PROMOÇÕES NA CARREIRA					
QUANTIDADE DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO E OU PROMOÇÃO	REFERÊNCIA INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE PROVIMENTO	REQUISITOS LEGAIS PARA PROVIMENTO
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO REGIDO POR CONCURSO PÚBLICO					
5	Procurador Legislativo	H4	20 Hs	Concurso Público	Curso Superior em Direito e Registro na OAB
PROMOÇÃO E ACESSO NA CARREIRA					
5	Procurador Legislativo I	Acesso a 7 referências	20 Hs	Promoção	3 anos de efetivo exercício no cargo de Procurador Legislativo e Aprovação em Avaliação de Desempenho
5	Procurador Legislativo II	Acesso a 7 referências	20 Hs	Promoção	5 anos de efetivo exercício no cargo de Procurador Legislativo I e Aprovação em Avaliação de Desempenho

Art. 25. Na tabela atinente aos “Cargos de provimento efetivo e respectivas promoções na carreira”, no que consta no Anexo II, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, a parte referente aos “Requisitos legais para provimento” do cargo de Controlador Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II					
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E RESPECTIVAS PROMOÇÕES NA CARREIRA					
QUANTIDADE DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO E OU PROMOÇÃO	REFERÊNCIA INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE PROVIMENTO	REQUISITOS LEGAIS PARA PROVIMENTO
1	Controlador Interno	U4	40 Hs	Concurso Público	Curso Superior em Administra- ção, Ciências Contábeis, Direito ou Economia.

Art. 26. Fica extinto o cargo de Historiador, revogando-se a parte pertinente na tabela que trata dos “Cargos de provimento efetivo e respectivas promoções na carreira”, no que consta no Anexo II, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 27. A tabela atinente às “Funções gratificadas”, no que consta no Anexo III, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III					
FUNÇÕES GRATIFICADAS					
QUANT.	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	REFERÊNCIA	FORMA DE PROVIMENTO	REQUISITOS LEGAIS PARA PROVIMENTO	
01	Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação	40% de A6	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável, com ensino superior e experiência na área	
01	Diretor do Departamento Financeiro	40% de A6	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável, com ensino superior, CRC, e experiência na área	
01	Diretor do Departamento de Comunicação Social	40% de A6	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável, com ensino superior e experiência na área	
01	Diretor do Departamento Legislativo	40% de A6	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável, com ensino superior e experiência na área	
01	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	40% de A6	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável, com ensino superior e experiência na área	
01	Procurador-Chefe Legislativo	40% de A6	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável do cargo efetivo de Procurador Legislativo	
01	Chefe do Setor de Jornalismo	30% de L5	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável, com ensino superior e experiência na área	
01	Chefe do Setor de Produção	30% de L5	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável, com ensino superior e experiência na área	
01	Chefe do Setor de Cerimonial	30% de L5	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável, com ensino superior e experiência na área	
01	Chefe do Setor de Compras e Contratos	30% de L5	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável, com ensino superior e experiência na área	
01	Chefe do Setor de Infraestrutura e Logística	30% de L5	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável, com ensino superior e experiência na área	
01	Chefe do Setor de Recursos Humanos	30% de L5	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável, com ensino superior e experiência na área	
01	Chefe do Setor de Gestão de Documentação e Arquivo	30% de L5	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável, com ensino superior e experiência na área	
01	Chefe do Setor de Suporte de Tecnologia da Informação	30% de L5	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável, com ensino superior e experiência na área	

01	Chefe do Setor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	30% de L5	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável, com ensino superior e experiência na área
01	Chefe do Setor de Desenvolvimento de Sistemas	30% de L5	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável, com ensino superior e experiência na área
01	Chefe do Setor de Gestão de Projetos Legislativos	30% de L5	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável, com ensino superior e experiência na área
01	Chefe do Setor de Gestão de Instrumentos Legislativos	30% de L5	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável, com ensino superior e experiência na área
01	Chefe dos Setores de Finanças, Contabilidade e de Patrimônio	30% de L5	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável, com ensino superior e experiência na área
04	Coordenador de Equipe	20% de V4	Designação pela Presidência da Câmara	Servidor estável com ensino médio, capacitação correspondente ao assunto de atuação e experiência na área

Art. 28. A tabela que consta no Anexo X, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO X

REFERÊNCIA	PERCENTUAL
GA 01	3% da referência A1 da Tabela Salarial do Anexo IX
GA 02	5% da referência A1 da Tabela Salarial do Anexo IX
GA 03	7% da referência A1 da Tabela Salarial do Anexo IX
GA 04	10% da referência A1 da Tabela Salarial do Anexo IX
GA 05	15% da referência A1 da Tabela Salarial do Anexo IX
GA 06	50% da referência A1 da Tabela Salarial do Anexo IX
GA 07	100% da referência A1 da Tabela Salarial do Anexo IX

Art. 29. O inciso XX, e alínea “a”, do Anexo VI, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, passam a vigorar, respectivamente, com as seguintes redações:
...
“XX – Chefe dos Setores de Finanças, Contabilidade e de Patrimônio.

a) gerir o Setor de Finanças e o Setor de Contabilidade e de Patrimônio, elaborando relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e resultados atingidos, informando o Diretor do Departamento para sua avaliação; (NR)

Art. 30. Fica instituído o Anexo XI, da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021, no qual constam as atribuições das funções previstas no inciso VII, do art. 30, desta mesma Resolução, nos seguintes termos:

“ANEXO XI

Define as atribuições do Agente de Controle Interno, Encarregado de Dados e Ouvidor do Legislativo, previstas no art. 30, inciso VII, desta Resolução.

I – Agente de Controle Interno:

a) planejar, supervisionar as atividades da controladoria, visando assegurar que todos os relatórios e registros contábeis e financeiros sejam feitos de acordo com os princípios e normas da legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas e procedimentos estabelecidos pela Câmara;

b) elaborar relatórios mensais, visando assegurar que os mesmos reflitam corretamente a situação econômico-financeira do Poder Legislativo;

c) elaborar relatórios periódicos, visando assegurar que os mesmos reflitam corretamente a situação econômico-financeira do Poder Legislativo;

d) analisar as informações da controladoria e preparar relatórios (específicos e eventuais), contendo informações, explicações e/ou interpretações dos resultados e mutações ocorridos no período, visando subsidiar o processo decisório;

e) acompanhar as atividades de escrituração contábil e fiscal externa, visando assegurar que todos os tributos devidos sejam apurados e recolhidos na forma da lei, incluindo o cumprimento das obrigações acessórias referente a AUDESP e Tribunal de Contas;

f) pesquisar e estudar toda a legislação fiscal-tributária, dando a orientação necessária a todas as unidades organizacionais responsáveis por emissão, registro ou trâmite de documentos fiscais, visando prevenir incorreções e prejuízos, bem como a conformidade às exigências legais;

g) analisar processos, rotinas, organização do trabalho e controles operacionais, visando identificar oportunidades para melhorar a produtividade e eficiência do trabalho;

h) executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior.

II – Encarregado de Dados:

a) exercer as funções previstas no art. 5º, inciso VIII, e no art. 41, caput, todos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com o fim de atuar como o elo de comunicação entre a Câmara Municipal de Piracicaba, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

b) receber, analisar e atender as manifestações direcionadas à Câmara Municipal de Piracicaba que tenham como base Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, acompanhando a solicitação até a sua devida conclusão;

c) receber reclamações e comunicações por parte dos titulares dos dados, prestando esclarecimentos e adotando providências;

d) receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;

e) orientar os servidores, agentes públicos e demais colaboradores da Câmara Municipal de Piracicaba a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

f) elaborar relatórios de impacto à proteção de dados pessoais;

g) adotar as medidas necessárias à publicação dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, na forma solicitada pela Autoridade Nacional;

h) receber e encaminhar ao órgão interessado para adoção das providências pertinentes, as sugestões direcionadas ao Legislativo Municipal, e o informe de que trata o art. 31, da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

i) recomendar a elaboração de propostas de adequação à Política de Proteção de Dados Pessoais, noticiando eventual omissão ao respectivo órgão de vinculação;

j) executar as demais atribuições determinadas pela Câmara Municipal de Piracicaba ou estabelecidas em normas complementares.

III – Ouvidor do Legislativo:

a) dirigir a Ouvidoria do Parlamento, nos termos dispostos por Ato da Mesa;

b) recomendar a correção de procedimentos administrativos, propondo aperfeiçoamentos nos serviços prestados pela Câmara;

c) prestar a devida orientação quando as manifestações que lhe forem dirigidas, com base na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, não forem de competência da Câmara Municipal de Piracicaba;

d) orientar o cidadão sobre os meios de formalização de suas manifestações, informando-o acerca das providências adotadas em relação às suas manifestações;

e) sugerir, quando cabível, a adoção de providências ou a apuração de atos considerados inadequados, irregulares ou ilegais;

f) determinar, de forma fundamentada, o encerramento de manifestações;

g) manter sigilo, quando solicitado, sobre os dados daqueles que tiverem demandado junto à Ouvidoria;

h) promover estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento do atendimento da Ouvidoria;

i) solicitar à Presidência da Câmara o encaminhamento de possíveis ilicitudes para apuração dos órgãos e autoridades competentes;

j) solicitar informações aos Setores, Departamentos e demais unidades administrativas da Câmara, em relação ao andamento e às providências adotadas quanto às manifestações registradas junto à Ouvidoria do Parlamento;

k) assinalar prazo para atendimento das manifestações registradas, nos termos dispostos por esta Resolução;

l) elaborar o relatório anual de gestão, nos termos do que dispõe o art. 14, inciso II, da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, para encaminhamento à Presidência da Câmara, além de publicação na página da Ouvidoria do Parlamento, no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Piracicaba, para conhecimento de toda a sociedade;

m) propor à Presidência da Câmara a celebração de convênios ou parcerias com entidades afins e de interesse da Ouvidoria, além de palestras, seminários e eventos técnicos com temas relacionados às atividades da Ouvidoria;

n) receber, analisar e acompanhar até a sua conclusão, as demandas enviadas à Câmara Municipal de Piracicaba por meio do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), com base na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, encaminhando as manifestações às unidades administrativas pertinentes ou aos servidores que serão responsáveis pelo devido atendimento;

o) exercer as atribuições dispostas no art. 40, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

p) receber, analisar e acompanhar até a conclusão, as demandas enviadas à Câmara Municipal de Piracicaba pelo canal próprio da Ouvidoria, com base nesta Resolução e na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, encaminhando as manifestações às unidades pertinentes ou aos servidores que serão responsáveis pelo devido atendimento.”

Art. 31. Ficam revogados os incisos XV ao XXII, do art. 8º; o art. 16; o § 4º, do art. 29-A; os incisos IV, VIII e X do art. 30; e o inciso XXI do Anexo V; todos da Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021; e a Resolução nº 17, de 2 de dezembro de 1999.

Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 12 de dezembro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI JOSÉ ANTONIO PEREIRA
1ª Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 12 de dezembro de 2023.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PR Nº 28/2023

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico Nº 47/2023 cujo objeto é a “contratação de empresa para fornecimento de micro-ondas e freezer”, a favor da empresa abaixo relacionada:

Empresa: 52.205.726 FAGUNDES AUGUSTO TOMAZ GONÇALVES DA SILVA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	04	UN	Aparelho micro-ondas	R\$ 606,15
TOTAL – R\$ 2.424,60				

Empresa: NOVA BRASIL LICITACOES LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
2	1	UN	Freezer vertical	R\$ 5.349,00
TOTAL – R\$ 5.349,00				

Piracicaba, 18 de dezembro de 2023.

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), DO CONSELHO GESTOR (CG) DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FUMHIS)

No dia 26 (vinte e seis), do mês de outubro de 2023 (Dois mil e vinte e três), às 14h15 (Quatorze horas e quinze minutos), no auditório da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET), os Membros do Conselho Gestor (CG) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS), o CGFUMHIS, reuniram-se para realizar a terceira reunião ordinária do ano de 2023 (Dois mil e vinte e três). Estiveram presentes na reunião representando o Poder Executivo: Sra. Andrea Ribeiro Gomes – Secretária Municipal da SEMUHGET, Presidente do Conselho Gestor (CG) e do FUMHIS; Sra. Euclídia M. B. L. Fioravante (Titular), representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS); Sr. Jorge H. da Silva (Titular), representando a SEMUHGET; Sr. Paulo Roberto Borges (Titular), representando a Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria (SEMOZEL). Representando a Sociedade Civil, estiveram presentes: Sra. Marli Ap. T. Camolesi (Titular), representando a Associação de Moradores dos Bairros Santa Rosa, Ipês e Palmeiras; Sra. Cleuza M. A. Aguiar (Suplente), representando o Conselho Municipal de Habitação (CMH); Sra. Bartira M. C. Louzada (Titular), representando o Conselho da Cidade (ConCidade); Sr. Sergio J. da Silva (Titular), representando a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Piracicamirim. O Sr. Paulo R. Costa (Titular), representando a Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI), justificou sua ausência. Os demais Membros não compareceram e nem justificaram suas ausências. Participaram também, como convidados: Srta. Carolina Xavier Stenico (Assessora Especial em Gestão Pública), Colaboradora do Departamento de Análise e Planejamento Habitacional (DAPHAB) da SEMUHGET; Sra. Gisele Ap. D. Antônio, (Assistente Social), Colaboradora do DAPHAB da SEMUHGET; Sra. Kelen Cristina R. Barbosa (Assessora Especial em Gestão Pública), Colaboradora do DAPHAB da SEMUHGET; Sra. Andréa Aparecida da Silva Anitelli (Assessora Especial em Gestão Pública), Colaboradora do DAPHAB da SEMUHGET; Srta. Nargela M. C. da Silva (Escriturária), Colaboradora do DAPHAB da SEMUHGET; Sra. Andreia dos Santos (Assessora Especial de Projetos), Colaboradora do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA) da SEMUHGET; Sra. Cleidelice B. Borges (Assessora de Gestão de Projetos de Obras, Planejamento, Gestão Territorial e Habitação) da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria (SEMOZEL), e; Sra. Vivian De Sordi Vilela Lorenzi (Assessora Jurídica) da SEMUHGET. A Sra. Andrea abriu a reunião, em segunda chamada, agradecendo a presença de todos. Após discorreu sobre a necessidade de estruturação do CGFUMHIS, de difundir informações quanto às realizações de ações e programas de políticas públicas da habitação de interesse social, pelo município, a fim de aproximar e familiarizar a população com os assuntos tratados em pauta para um maior e melhor aproveitamento do espaço democrático. Em seguida passou a palavra para o Sr. Jorge que saudou a todos, apresentando os itens da pauta da reunião: ATA da 2ª Reunião Ordinária do CGFUMHIS; Pendências com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS); Avanços Gerais; Regimento Interno do CGFUMHIS – Minuta; Considerações Finais e Encaminhamentos; Agenda da Próxima Reunião Ordinária de 2023. Após ressaltou todo o arcabouço legal vigente relacionado ao FUMHIS e ao seu CG. Destacou em seguida que a ata da reunião ordinária anterior, havia sido aprovada e assinada por todos, devido a urgência para o envio de todos os relatórios para o SNHIS. Assim, não foi preciso ler a Ata aos presentes e nem requerer a sua aprovação. Dando sequência aos itens da pauta do dia, o Sr. Jorge destacou quem são os Titulares e Suplentes do CGFUMHIS. Ressaltou que, é de extrema importância a colaboração e participação de todos para que o município possa desenvolver as ações e programas de habitação de interesse social com transparência, participação e controle social.

Neste ponto, o Sr. Jorge orientou o Sr. Paulo, Secretário Municipal da SEMOZEL, a enviar um memorando à SEMUHGET indicando um(a) substituto(a) para o Sr. Victor M. Regitano, seu suplente, que, recentemente, havia deixado a SEMOZEL. Em seguida, o Sr. Jorge esclareceu que todas as informações e documentos relacionados tanto ao FUMHIS quanto ao seu CG já estavam publicados e disponibilizados e todos, via digital, no Portal dos Conselhos do município (<https://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/>). Em seguida, acessou o referido portal e mostrou onde e como acessar os documentos e informações a respeito do FUMHIS e seu CG, inclusive acessar as datas e pautas das próximas reuniões do CG. Ressaltou que, no site da Prefeitura do Município (<https://piracicaba.sp.gov.br/>), todos podem acessar os diversos serviços de todas as Secretarias municipais, inclusive os da SEMUHGET. Salientando, neste ponto, o link para que todos possam acessar o Cadastro de Demanda por Habitação de Interesse Social (<https://habitacao.piracicaba.sp.gov.br/>). Após o Sr. Jorge pediu a todos os presentes que divulgassem estes links e serviços a todos. Dando seguimento na pauta do dia, o Sr. Jorge esclareceu que a pendência que o município apresentava junto ao Governo Federal, no SNHIS, havia sido saneada. Explicou que, no dia 18 (Dezoito) do mês de agosto do corrente ano, a Coordenadoria da Centralizadora Nacional Operação de Fundos Garantidores e Sociais (CEFUS) da CAIXA, após analisar a documentação e, os Relatórios de Gestão, referentes aos períodos de 2008 (Dois mil e oito) a 2022 (Dois mil e vinte e dois), que enviamos, informou que, o município passou de pendente para REGULAR quanto às obrigações assumidas por ocasião da assinatura do Termo de Adesão ao SNHIS, junto ao Ministério das Cidades (MCidades). Neste ponto o Sr. Jorge, agradeceu e parabenizou a todos os presentes pela colaboração e participação neste processo. Em seguida o Sr. Jorge destacou alguns avanços que o município já apresentava em relação às ações e programas habitacionais de interesse social. Neste aspecto, destacou que o Programa Nossa Casa Paulista Preço Social, que no município prospecta a construção de, aproximadamente, 744 (Setecentos e quarenta e quatro) novas unidades habitacionais (UHs) em duas áreas. Um empreendimento no bairro IAA/ Santa Terezinha e, outro, no bairro São Jorge. Destacou também, os avanços no Programa Viver Melhor. Explicou que este programa é desenvolvido pelo Governo Estadual, através da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo e, tem como objetivo a reforma de habitações de interesse social que se encontram precárias. Destacou que as UHs que estão recebendo estas melhorias, são do bairro Parque dos Sabiás, o que se pode considerar como um projeto piloto. Que posteriormente deverá ser estendido para outros bairros de interesse social. Disse que pelo Programa Viver Melhor, já foram entregues 10 UHs reformadas, 11 estão em processo de reforma e outras 46 UHs estão na fila para iniciar as obras. Ressaltou que o referido Programa, a princípio, deverá contemplar cerca de 90 Famílias e que o prazo de término previsto para este Programa é no mês de outubro do ano que vem. Sobre os pareceres das famílias que estão sendo beneficiadas, o Sr. Jorge pediu que a Sra. Kelen, a Colaboradora da SEMUHGET que acompanha o Programa fizesse algumas considerações. Neste momento, a Sra. Kelen ressaltou que, nas visitas técnicas que tem realizado no bairro, os moradores das UHs que estão recebendo, ou já receberam, as melhorias, relatam e expressam a grande satisfação de terem suas moradias reformadas, principalmente em relação as condições do banheiros e cozinhas que, após reformas passaram a apresentar condições salubres, seguras e dignas. Em relação ao processo de regularização fundiária de interesse social (REURB-S), o Sr. Jorge destacou que, neste ano, até a presente data, 90 (Noventa) Famílias, do núcleo de interesse social denominado Nossa Senhora Aparecida, receberam a titulação de posse (as Matrículas) referente aos seus imóveis (terrenos). Após, dando continuidade aos itens da pauta do dia, o Sr. Jorge apresentou a Minuta do Regimento Interno do CGFUMHIS para apreciação, sugestões de alterações e, posterior aprovação por todos os Membros do CGFUMHIS presentes. Neste momento, o Sr. Jorge destacou que, seria importante, antes de se iniciar a leitura da Minuta, e, já atendendo a um dos itens que ela trazia, que a Presidente do CGFUMHIS indicasse alguém para ser o(a) Secretário(a) Executivo(a) do CGFUMHIS e, que após a indicação os Membros do CGFU-MHIS presentes aprovassem, em votação, a indicação feita. Com a palavra a Sra. Andrea perguntou se alguém dos presentes, tantos os Convidados, quanto os Membros do CGFUMHIS, gostaria de se candidatar para assumir esta função. Neste momento ninguém se manifestou. Em seguida o Sr. Jorge tomou a palavra e sugeriu que a Srta. Nargela, Colaboradora do DAPHAB da SEMUHGET, fosse esta Secretária. Após falas de convencimento, realizadas pela Sra. Andrea e Sr. Jorge, a Srta. Nargela aceitou se candidatar. Após, a Sra. Andrea pediu a todos os Membros presentes do CGFUMHIS que votassem se aprovavam, ou não, a indicação feita. Por unanimidade os Membros do CGFUMHIS aprovaram a indicação. Assim, na sequência a Sra. Andrea, Presidente do CGFUMHIS, empossou a Srta. Nargela como Secretária Executiva do CGFUMHIS. Neste momento, o Sr. Jorge se prontificou a dar toda a orientação e apoio necessário à Srta. Nargela para o desenvolvimento das ações e responsabilidades inerentes a este cargo. Em seguida, o Sr. Jorge passou a palavra para a Sra. Andrea que iniciou a leitura da Minuta, item por item, para todos os presentes. No decorrer da leitura, em alguns itens da Minuta, os Membros sugeriram alterações, o que, no mesmo instante das sugestões, as alterações já iam sendo feitas. Após passar por todos os itens da Minuta e, realizadas todas as sugestões de alterações feitas, a Sra. Andrea pediu aos Membros do CGFUMHIS que votassem pela aprovação ou não da Minuta. Neste momento, todos os Membros do CGFUMHIS aprovaram, em votação unânime, a Minuta retificada. Após a aprovação, o Sr. Jorge destacou que o Regimento Interno passaria a vigorar na presente data (anexo), e que o referido diploma legal seria disponibilizado a todos via e-mail e no Portal dos Conselhos. Em seguida a Sra. Bartira pediu a palavra e convidou a todos para participarem do evento intitulado “Fórum Regional: Moradia Digna como Saúde Pública”, que irá ocorrer no dia 05/11/2023 (Cinco de novembro de dois mil e vinte e três), das 09h00 (Nove horas) às 17h00 (Dezessete horas), na Estação da Paulista. Ela destacou que este evento será realizado em parceria com o CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do Estado de São Paulo e outras Instituições, inclusive da Prefeitura do Município de Piracicaba, onde a Sra. Andrea, Secretária municipal da SEMUGET e Presidente do Conselho Municipal de Habitação e do CGFUMHIS, irá participar compondo uma mesa redonda. A Sra. Bartira, pediu que o Sr. Jorge, por meio do CGFUMHIS, enviasse (via e-mail) o convite e a programação do evento a todos os Membros do CGFUMHIS e, ainda disponibilizasse estes documentos no Portal dos Conselhos para uma ampla divulgação. Ela ressaltou também que, os interessados em participar deste evento deveriam realizar suas inscrições, previamente, pelo link: bit.ly/forummoradiaesaude. Em seguida o Sr. Jorge se comprometeu em atender ao pedido feito pela Sra. Bartira. Ainda, o Sr. Jorge divulgou o evento “Pira nos Bairros” que iria ocorrer no dia 28/10/2023 (Vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e três), das 09h00 (Nove horas) às 13h00 (Treze horas), na Escola Municipal “Professor Francisco de Almeida Kronka”, no bairro Eldorado/CECAP. Divulgou, também, a audiência pública que irá ocorrer no dia 28/11/2023 (Oito de novembro de dois mil e vinte e três), às 11h00 (Onze horas), no auditório do Centro Cívico (no prédio da Prefeitura do município), onde será apresentado e discutido o Projeto de Lei Complementar (PLC) que visa incentivar a ocupação da região central por habitações de interesse social. Ressaltou que, a minuta do PLC pode ser acessada na íntegra no link: <https://piracicaba.sp.gov.br/publicacoes/minuta-de-lei-complementar/>. A Sra. Andrea destacou, também, que no dia 10/12/2023 (Dez de dezembro de dois mil e vinte e três), das 10h00 às 18h00, no Miniginásio “Garcia Neto”, que fica ao lado do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, será realizado o “Feirão da Casa Própria. Neste momento o Sr. Jorge explicou a todos que, neste evento, Famílias de baixa e média renda terão a oportunidade de adquirirem seu imóvel com subsídios do Governo Estadual, Programa Nossa Casa Paulista (Crédito Imobiliário) e, do Governo Federal, Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Destacou ainda que, 5 (Cinco) Construtoras já haviam confirmado a participação.

Destacou que, estas Construtoras possuem o Crédito Imobiliário (Programa Nossa Casa Paulista), podendo comercializar as UHs com um desconto que vai variar de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) a R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) por família. Já, os subsídios do PMCMV, podem chegar a até R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), dependendo da renda familiar. O Sr. Jorge disse ainda que, até a última atualização do Governo Estadual, seriam, aproximadamente, 1.000 (Um mil) UHs ofertadas com o Crédito Imobiliário (Programa Nossa Casa Paulista). Ainda, explicou que, o requisito para a aquisição de uma UHs com estes subsídios é não possuir outro imóvel no nome e, também, ser a primeira compra de um imóvel. Na sequência a Sra. Cleuza convidou a todos para participarem do evento “Festa das Crianças”, que iria ocorrer no próximo final de semana, nas dependências do varejão do bairro Parque dos Eucaliptos. Em seguida, sem mais a ser discutido e, como ninguém mais pediu a palavra, a Sra. Andrea destacou a importância da participação dos Membros do CGFUMHIS no processo de propor, planejar e acompanhar as ações e programas de políticas públicas de habitação de interesse social. Ressaltando que, este processo somente será válido e sustentável se houver a ampla participação e o controle social. Em seguida, o Sr. Jorge informou a todos a data, horário e local da próxima reunião ordinária do CGFUMHIS: dia 07/12/2023 (Sete de dezembro de dois mil e vinte e três), às 14h00 (Quatorze horas), no auditório da SEMUHGET. Na sequência, a Sra. Andrea agradeceu a todos pela presença e participação e, deu como encerrada a reunião.

ANEXO

REGIMENTO INTERNO
DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFUMHIS)

CONSIDERANDO a Lei nº 6.381/08, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS), a Lei nº 9.751/22, que altera a Lei nº 6.381/08, o Decreto nº 18.926/21 e, o Decreto nº 19.518/28 que regulamentam o FUMHIS e o seu Conselho Gestor (CG), os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFUMHIS), aprovam e instituem o presente Regimento Interno do CGFUMHIS, contendo as seguintes diretrizes:

Art. 1º - O Conselho Gestor do FUMHIS (CGFUMHIS), órgão de caráter deliberativo, será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como, representantes de associações e/ou instituições da sociedade civil, juridicamente constituídas e atuantes, de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de Associações de Moradores de Bairro e/ou de Associações Comunitárias, juridicamente constituídas e atuantes.

Art. 2º - Ao CGFUMHIS compete:

- I - estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FUMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais de interesse social, observado o disposto nas Leis nº 6.381/08 e 9.751/22, e na Lei Complementar (LC) nº 425/21 - Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS);
 - II - aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FUMHIS;
 - III - deliberar sobre as contas do FUMHIS, examiná-las e aprová-las, disciplinando e fiscalizando a aplicação dos seus recursos;
 - IV - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FUMHIS, nas matérias de sua competência;
 - V - aprovar, os relatórios anuais que atestem a aplicação dos recursos provenientes do FUMHIS;
 - VI - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) - LC nº 425/21;
 - VI - elaborar, aprovar e revisar seu Regimento Interno;
 - VII - exercer as demais atribuições indispensáveis à gestão do FUMHIS.
- § 1º - O CGFUMHIS, quando da aplicação do inciso I deste artigo, deverá observar, ainda, as diretrizes emanadas dos Conselhos Gestores dos Fundos Nacional e Estadual de Habitação de Interesse Social, nos casos em que o FUMHIS vier a receber recursos federais e estaduais, respectivamente;
- § 2º - O CGFUMHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

Art. 3º - Para o cumprimento de suas atribuições, o CGFUMHIS será composto da seguinte estrutura:

- I – Presidência;
- II – Secretaria Executiva;
- III – Plenário.

Art. 4º - O CGFUMHIS será presidido pelo(a) Secretário(a) Municipal da SEMUHGET.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao(a) Presidente competirá:

- I – Convocar e presidir as reuniões do colegiado;
- II - Fazer cumprir as decisões e deliberações do CGFUMHIS;
- III - Convocar, mediante solicitação e/ou anuência de metade mais um de seus Membros, reuniões extraordinárias do CGFUMHIS;
- IV - Solicitar a elaboração de estudos, informações e pareceres sobre temas de relevante interesse para o cumprimento das atribuições do CGFUMHIS;
- V - Representar o CGFUMHIS;
- VI - Firmar as atas das reuniões, homologar as decisões, assinar ofícios e demais documentos referentes ao CGFUMHIS;
- VII - Propor ao Governo do Município assuntos que venham a depender de decisão governamental;
- VIII - Aprovar a pauta das reuniões do CGFUMHIS;
- IX – Encaminhar aos titulares das pastas e órgãos do Governo Municipal que compõem o CGFUMHIS as deliberações acompanhadas da exposição de motivos;
- X – Indicar o(a) Secretário(a) Executivo do CGFUMHIS e, delegar competências a ele(a), quando necessário;
- XI – Votar como Membro e exercer o voto de qualidade;
- XII – Convidar pessoas ou representantes de entidades públicas ou privadas, para participarem das reuniões do CGFUMHIS, sem direito a voto, que, por seus conhecimentos e experiência profissional, venham a contribuir para a discussão da matéria em exame;
- XIII – Adotar medidas de caráter urgente, submetendo-as à deliberação do Plenário em reunião extraordinária, convocada imediatamente à ocorrência do fato gerador.

Art. 5º - O CGFUMHIS contará com uma Secretaria Executiva para atuar como unidade e apoio técnico e administrativo em seu funcionamento.

§ 1º - São atribuições da Secretaria Executiva:

- I - Responsabilizar-se pela coordenação e preparo das informações a serem objeto de proposição, acompanhamento e de ação do CGFUMHIS;
- II - Propor a pauta de reuniões;
- III - Enviar os avisos de convocação para as reuniões do CGFUMHIS, acompanhados das informações pertinentes;

- IV - Secretariar as reuniões, preparar a agenda e elaborar as atas do CGFUMHIS, providenciando a divulgação das decisões do CGFUMHIS;
- V - Providenciar o encaminhamento dos assuntos tratados pelo CGFUMHIS;
- VI - Organizar e manter em arquivo a documentação técnica e administrativa;
- VII - Preparar os relatórios e demais documentos necessários ao exercício das atribuições do CGFUMHIS;
- VIII - Assessorar o(a) Presidente no desempenho de suas funções;
- IX – Manter atualizado o cadastro dos membros do CGFUMHIS;
- X – Firmar as atas das reuniões;
- XI – Convidar para participar das reuniões do CGFUMHIS, sem direito a voto, a partir de solicitação do(a) Presidente do CGFUMHIS, pessoas e representantes de órgãos ou entidades públicas ou privadas, cuja participação seja considerada relevante;
- XII – Organizar e manter sistemas de acompanhamento e controle das atividades desenvolvidas pelo CGFUMHIS.

§ 2º - A Secretaria Executiva do CGFUMHIS será dirigida pelo(a) Secretário(a) Executivo.

§ 3º - O(a) Secretário(a) Executivo será indicado pelo(a) Presidente do CGFUMHIS.

§ 4º - A indicação do(a) Secretário(a) Executivo deverá ser aprovada pela metade mais um dos Membros do CGFUMHIS presentes na reunião - no mínimo.

§ 5º - O(a) Presidente do CGFUMHIS, poderá requerer à Prefeitura Municipal servidores para atuar na Secretaria Executiva do CGFUMHIS.

Art. 6º - O CGFUMHIS é composto por 10 (dez) Membros e seus respectivos suplentes, constituído da seguinte forma:

- I – Secretário(a) Municipal de Habitação e Gestão Territorial, o qual também será Presidente do FUMHIS;
- II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial;
- III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS);
- V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria (SEMOZEL);
- VI - 05 (cinco) representantes da sociedade civil, sendo, obrigatoriamente, 03 (três) representantes de Associações de Moradores de Bairro e/ou de Associações Comunitárias, juridicamente constituídas e atuantes, 01 (um) representante do Conselho Municipal de Habitação e 01 (um) representante do Conselho da Cidade.

§ 1º - Cada Membro Titular do CGFUMHIS terá um Suplente.

§ 2º - Assumirão a titularidade os Membros Suplentes, quando da ausência de seus respectivos titulares.

Art. 7º - Os Membros do CGFUMHIS terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 8º - Caberá à SEMUHGET, oficiar, com antecedência, mínima, de 30 (trinta) dias, as entidades do Poder Público para indicarem seus representantes titulares e suplentes para o CGFUMHIS.

PARÁGRAFO ÚNICO - A indicação dos Membros titulares e respectivos Suplentes do Poder Público, será feita mediante memorando encaminhado à SEMUHGET, pelos Titulares das Pastas dos órgãos.

Art. 9º - Os Membros, que representarão a sociedade civil, serão eleitos em pleito a ser regulamento por um Edital que será publicado do Diário Oficial do Município (DOM) e no Portal dos Conselhos;

PARÁGRAFO ÚNICO A eleição dos novos Membros do CGFUMHIS, indicados por Associações de Moradores de Bairro e/ou de Associações Comunitárias, será realizada pelos Membros do CGFUMHIS vigente e, deverá ser realizada antes da última reunião ordinária do último ano do mandato.

Art. 10 - A nomeação dos novos Membros do CGFUMHIS será feita através de Decreto Municipal.

Art. 11 - Ficará sujeito à perda de mandato o Membro do CGFUMHIS que deixar de comparecer diretamente, ou por meio de seu suplente, injustificadamente, a até 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões alternadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A justificativa pela ausência deverá ser apresentada à Secretaria Executiva do CGFUMHIS até a data da reunião, e poderá ser aceita, ou não, por ato fundamentado do(a) Presidente.

Art. 12 - Em caso de perda de mandato, desligamento, renúncia ou morte de qualquer Membro do CGFUMHIS, assumirá sua função o representante indicado ou eleito como Suplente para o período restante, devendo, neste caso, o segmento indicar um novo Membro suplente, em até 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na impossibilidade do Membro suplente assumir a titularidade caberá ao segmento indicar ou eleger um novo representante, em até 30 (trinta) dias.

Art. 13 - As funções de Membro do CGFUMHIS não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Art. 14 - O CGFUMHIS reunir-se-á:

- I - Ordinariamente, 1 (uma) vez a cada trimestre;
 - II - Extraordinariamente, a qualquer momento, quando convocado pelo(a) Presidente no caso de eventos excepcionais ligados às questões habitacionais de interesse social e às matérias de interesse do CGFUMHIS, ou mediante solicitação de metade mais um de seus Membros.
- § 1º - O(a) Presidente procederá à convocação dos membros titulares e suplentes, com antecedência de pelo menos 7 (Sete) dias corridos para as reuniões ordinárias e, de 48 (Quarenta e oito) horas para as extraordinárias.
- § 2º - A convocação das reuniões será feita mediante correspondência via correio eletrônico, estabelecendo o dia, local, hora, pauta com a ordem do dia das reuniões e publicada no site do Portal dos Conselhos do Município.
- § 3º - Poderão participar de reuniões do CGFUMHIS, mediante convite do seu(sua) Presidente, sem direito a voto, pessoas ou representantes de entidades públicas ou privadas, que por seus conhecimentos e experiência profissional, venham a contribuir para a discussão da matéria em exame.

Art. 15 - As reuniões do CGFUMHIS iniciarão no horário marcado, em primeira chamada, com a presença de, pelo menos, 1/2 (Metade) mais 1 (Um) da quantidade de seus Membros.

§1º - Se, à hora do início da reunião, na primeira chamada, não houver quórum suficiente, será aguardado 15 (Quinze) minutos;

§2º - Esgotado o prazo de tempo, referido no parágrafo anterior, a reunião será iniciada, em segunda chamada, se, com a quantidade de Membros presentes;

Art. 16 - Poderão apresentar proposições de assuntos para a pauta do CGFUMHIS nos temas de sua competência:

I - Os Membros do CGFUMHIS, mediante requerimento;

II – Seu(Sua) Presidente.

§ 1º - As proposições a serem encaminhadas ao CGFUMHIS deverão ser apresentadas por escrito e em meio digital e encaminhadas à Secretaria Executiva, até 15 (Quinze) dias antes da próxima reunião, de acordo com o calendário anual estabelecido.

§ 2º - A Secretaria Executiva deverá providenciar aos demais Membros a distribuição avulsa da pauta a ser apreciada pelo Plenário.

Art. 17 - Aos membros do CGFUMHIS é vedado:
I - exercer o direito de voz e voto em qualquer ato ou matéria objeto do FUMHIS em que tiver interesse pessoal conflitante, cumprindo-lhe cientificar os demais Membros do CGFUMHIS de seu impedimento e fazer constar em ata a natureza e extensão do conflito de seu interesse;
II - valer-se de informação sobre processo ainda não divulgado para obter vantagem para si ou para terceiros, sob pena de enquadramento legal cabível.

Art. 18 - A Ordem do Dia consistirá na discussão e votação da matéria em pauta, na ordem estabelecida pela convocatória.
§ 1º - O(a) Presidente, autonomamente ou por solicitação de qualquer Membro, poderá, a seu critério, determinar a inversão da ordem de discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
§ 2º - A discussão e votação de matéria de caráter urgente e relevante, não constante da Ordem do Dia, poderá ser nela incluída por decisão do Plenário;
§ 3º - As deliberações a serem tomadas na ordem, serão votadas e decididas pela maioria simples dos Membros presentes;
§ 4º - O(a) Presidente do CGFUMHIS, além do voto como Membro, terá o voto de qualidade;
§ 5º - A discussão ou votação de matéria constante da ordem do dia poderá ser adiada por deliberação do Plenário, fixando o(a) Presidente o prazo de adiamento.

Art. 19 - De cada reunião do Plenário lavrar-se-á ata, assinada pelo(a) Secretário(a) Executivo e pelo(a) Presidente, que será lida e aprovada na reunião subsequente, podendo o Plenário dispensar a leitura da ata.
§ 1º - A ata será lavrada pela Secretaria Executiva do CGFUMHIS, ainda que não haja reunião por falta de quórum;
§ 2º - Uma cópia da ata será enviada por meio de correio eletrônico para os Membros do CGFUMHIS, em até 15 (Quinze) dias corridos após realizada a reunião;
§ 3º - Os Membros terão 10 (Dez) dias, após o envio da ata, para manifestarem sobre o conteúdo da mesma;
§ 4º - Os pareceres e/ou contribuições dos Membros, se procedentes, serão consideradas para a retificação da ata;
§ 5º - As atas e demais documentos relacionados ao CGFUMHIS deverão ser mantidos em arquivo pela Secretaria Executiva e serem divulgados no Portal dos Conselhos do Município.

Art. 20 - Caberá à SEMUHGET proporcionar ao CGFUMHIS e à sua Secretaria Executiva o apoio técnico e administrativo, bem como os meios necessários ao exercício de suas atribuições, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados.

Art. 21 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua homologação pelos Membros do CGFUMHIS aplicando-se, no que couber, a legislação vigente e alterações posteriores, se ocorrerem.

LISTA DE PRESENÇA

- LISTA DE PRESENÇA -			
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR (CG) DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FUMHIS)			
DATA: 26/10/2023 HORÁRIO: 14h00 LOCAL: SEMUHGET (Auditório)			
PAUTA: Ata da 2ª Reunião Ordinária; Pendências com SNUB; Avanços Gerais; Regimento Interno do CGFUMHIS - Minuta; Considerações Finais e Encaminhamentos; Agenda da Próxima Reunião Ordinária de 2023.			
NOME	INSTITUIÇÃO	WhatsApp	e-mail
Vitor Hugo V. de Souza	SEMUHGET	3412-2222	vi.vitor@piracicaba.sp.gov.br
Isabela de Jesus, Coordenadora	SEMUHGET	3412-2222	isabela.jesus@piracicaba.sp.gov.br
Orlando José de Sousa	SEMUHGET	3412-2222	orlando.josede@piracicaba.sp.gov.br
NARDELI C. DA SILVA	SEMUHGET	3412-2222	nardele@piracicaba.sp.gov.br
Quely de Souza Antunes	SEMUHGET	3412-2222	quely@piracicaba.sp.gov.br
Elaine Maria de Jesus	SEMUHGET	3412-2222	elaine@piracicaba.sp.gov.br
Isabela Mendes	SEMUHGET	3412-2222	isabela@piracicaba.sp.gov.br
Andréia dos Santos	SEMUHGET	3412-2222	andreia@piracicaba.sp.gov.br
Caroline de Jesus	SEMUHGET	3412-2222	caroline@piracicaba.sp.gov.br
Gláucia Barbosa Borges	SEMUHGET	3412-2222	glauca@piracicaba.sp.gov.br
Lucilene Maria de Jesus	SEMUHGET	3412-2222	lucilene@piracicaba.sp.gov.br
Andréia R. Gomes	SEMUHGET	3412-2222	andrea@piracicaba.sp.gov.br



Figura 1 – Boas Vindas e Apresentação da Pauta da Reunião aos Membros do CGFUMHIS.

Fonte: Equipe Técnica da SEMUHGET (2023).



Figura 2 – Apresentação da MINUTA do Regimento Interno aos Membros do CGFUMHIS.

Fonte: Equipe Técnica da SEMUHGET (2023).



Figura 3 – Convidados e Membros do CGFUMHIS.

Fonte: Equipe Técnica da SEMUHGET (2023).

- LISTA DE PRESENÇA -			
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR (CG) DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FUMHIS)			
DATA: 26/10/2023 HORÁRIO: 14h00 LOCAL: SEMUHGET (Auditório)			
PAUTA: Ata da 2ª Reunião Ordinária; Pendências com SNUB; Avanços Gerais; Regimento Interno do CGFUMHIS - Minuta; Considerações Finais e Encaminhamentos; Agenda da Próxima Reunião Ordinária de 2023.			
NOME	INSTITUIÇÃO	WhatsApp	e-mail
Pâmela de Jesus Borges	SEMUHGET	3412-2222	pamela@piracicaba.sp.gov.br
Isabela de Jesus	SEMUHGET	3412-2222	isabela@piracicaba.sp.gov.br
Quely de Souza Antunes	SEMUHGET	3412-2222	quely@piracicaba.sp.gov.br
Caroline de Jesus	SEMUHGET	3412-2222	caroline@piracicaba.sp.gov.br

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PIRACICABA, REALIZADA NO DIA 03/10/2023.

Presentes/Membros: José Luiz Ribeiro – Titular – SEMDETTUR; Valéria Júlia Patriani Suplente – SEMDETTUR; Arlete da Mota Trevelim Rocha – Secretária Executiva do CTER e Gestora do Fundo do Trabalho; José Antônio Fernandes Paiva – Titular – Serviços; Fânio Luís Gomes – Suplente – Comércio; Marcelo Arruda Marques - Titular – Serviços e Presidente do Conselho; Paulo Estevam de Camargo – Titular – Indústria.

Convidados: Edmara Damiani – SEMDETTUR; Ophir Figueiredo Junior – SENAI; Emerson M. Cavalheiro – Sindicato dos Papeleiros; João Possebon Neto – Sindicato dos Bancários; Letícia Peres Farias Françoso- Sindicato dos Bancários; Maurício V.N.Junior – Sindicato dos Bancários; Paulo A. Lins – Sindicato dos Metalúrgicos; João José Soares – Sindicato dos Trabalhadores Motorista; Benedito Fernandes Duarte - Sindicato dos Trabalhadores Motorista; Marcelo Abrahão – Sindicato dos Bancários; José Valdir Martins – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba; Renata Perazoli - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba.
Justificativa de ausência: - João Carlos Goia – SENAC.

Aos Três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no Sindicato dos Bancários – SINDBAN localizado na Rua Boa Morte, 1.457 – Centro, Piracicaba, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba (CTER). A reunião iniciou-se com o Sr. Marcelo Arruda Marques Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba (CTER) o qual agradeceu a presença de todos, e em especial o Sr. José Antônio Fernandes Paiva, por ter concedido o espaço físico do Sindicato dos Bancários – SINDBAN para realização da reunião, e iniciou a reunião com a leitura da pauta que tratou sobre: 1. Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo – SEMDETTUR para parceria. Após finalizar a leitura, passou a palavra para ao Sr. José Luiz Ribeiro Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo - SEMDETTUR que agradeceu ao presidente do CTER Sr. Marcelo Arruda Marques por ter concedido essa reunião extraordinária, e em seguida faz o convite a todos os presentes para participarem de dois eventos que já estão com datas definidas, o primeiro é a Edição de 2023 da Feira do Empreendedorismo que irá acontecer nos dias 16 a 19 de outubro das 10h às 20h, no São Paulo Expo, evento realizado pelo SEBRAE e que terá a participação da Prefeitura de Piracicaba com um estande focado no assunto do empreendedorismo que inclui a vinda de empresas para se instalar no Município, geração de empregos, isenção de impostos, auxílio a população com cursos de qualificação, divulgação das atividades voltadas para as startups, tecnologia, inovação e empreendedores e o segundo convite é sobre a 1º Feira da Empregabilidade para a Pessoas com Deficiência e solicita a Sra. Valéria Júlia Patriani maiores detalhes sobre o evento, a mesma informa que a realização do evento ocorrerá nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023, sendo que no dia 05 acontecerá a abertura oficial das 18h30 às 21h, na Associação Comercial e Industrial de Piracicaba (Acipi), somente para empresas e instituições. No dia os participantes poderão assistir palestras, com temas voltados às pessoas com deficiência no mercado de trabalho. A Auditora do Ministério do Trabalho, Márcia Ferreira Murakami, falará sobre a legislação e cota da pessoa com deficiência; Gabriela Mendonça de Albuquerque, também do Ministério do Trabalho, abordará a questão da discriminação e a observância do Direito do Trabalho e Direitos Humanos e Giselle Lima e Patrícia Mayara representantes do Polo de Empregabilidade Inclusiva (PEI) falarão sobre o impulsionamento da inclusão de profissionais com deficiência; Emprego apoiado e seleção inclusiva. No dia 05/12 será realizada a Feira da Empregabilidade para Pessoas Com Deficiência, das 9h às 13h, na Estação do Idoso, na rua Dr. João Conceição, 659, na Estação da Paulista, para os candidatos interessados nas vagas de emprego. No local, diversas empresas realizarão a captação de currículos e processo seletivo. A Sra. Edmara Damiani da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo – SEMDETTUR apresenta o CAGED e deixa os membros das bancadas a vontade para solicitar mais detalhamento das informações como por exemplo: grau de escolaridade, idade, informações por setores. A Sra. Edmara Damiani continua com a palavra e informa que para aqueles que tiverem interesse em participar da Feira do Empreendedorismo a Prefeitura Municipal de Piracicaba estará disponibilizando uma van que sairá da rampa da prefeitura durante os dias da realização do evento às 8h e com horário de saída do evento às 16h. O Sr. José Antônio Fernandes Paiva sugere que a Sra. Letícia Peres Farias Françoso - Sindicato dos Bancários participe da 1º Feira da Empregabilidade para a Pessoas com Deficiência. O Sr. Marcelo Arruda Marques comenta que para a inclusão da pessoa com deficiência se tornar mais efetiva é necessário a adaptação do local de trabalho e das tarefas que esse irá realizar e para isso todos que fazem parte da empresa precisa contribuir em ensinar e partilhar. O Sr. José Luiz Ribeiro – SEMDETTUR comenta sobre o lançamento do 1º Seminário de Hidrogênio que ocorrerá no dia 31/10/2023, dentre os participantes estão entidades e pessoas envolvidas no setor de Energia, o objetivo do Simpósio é fomentar a discussão sobre novos modelos que possam substituir combustíveis fósseis por energias renováveis. A Sra. Edmara Damiani informa que a implantação do programa Prefeitura Sem Papel, projeto de transformação digital de documentos e processos administrativos já está em funcionamento desde 01/08/2023 e que o atendimento do setor MEI Microempreendedor Individual já está sendo utilizado pelo empreendedor que terá mais facilidade em solicitar a inscrição municipal e tudo que diz respeito ao MEI, ficará centralizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo - SEMDETTUR não havendo a necessidade de consultar diversas secretarias e acrescenta que o sistema será divulgado numa reunião que ocorrerá no Sindicato dos Contabilistas. O Sr. Marcelo Arruda Marques solicita a Sra. Edmara Damiani que durante a reunião que ela irá participar no Sindicato dos Contabilistas comentar sobre as altas taxas cobradas pelos escritórios de contabilidade para realizar serviços para essa categoria. A Sra. Letícia Peres Farias Françoso- Sindicato dos Bancários diz que a implatação dos serviços digitais é necessária, mas que o poder público tem que ficar atento, pois essas tecnologias muitas vezes ao invés de ajudar, atrapalham o acesso das pessoas com deficiência. A Sra. Edmara Damiani informa que a Prefeitura de Piracicaba disponibilizou no Térreo 2 um atendente para dar apoio às pessoas com dificuldade em acessar o sistema. O Sr. Fânio Luís Gomes – Suplente – Comércio diz que entidades têm dificuldade para emitir uma simples certidão negativa e que demora até 8 meses, e pede que a Prefeitura de Piracicaba olhe com carinho esta questão, pois o município está crescendo e o sistema precisa ser ágil. O Sr. José Luiz Ribeiro – SEMDETTUR informa que terá uma agenda com o Secretário do Estado de São Paulo Sr. Jorge Lima no dia 11/10/2023 às 16h30 no Palácio dos Bandeirantes e caso o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba- CTER através de seus membros queiram apresentar alguma demanda para ser entregue ao governo, o secretário se colocou à disposição para enviá-las. A Sra. Arlete da Mota Trevelim Rocha – Secretária Executiva do CTER lembra sobre a regularização dos membros das bancadas do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba- CTER, pois é necessário a regularização e é uma exigência do Ministério do Trabalho. O Sr. José Antônio Fernandes Paiva – Sindicato dos Bancários diz que irá realizar uma reunião para definir os membros da Bancados dos Trabalhadores. O Sr. José Luiz Ribeiro – SEMDETTUR comenta que os conselhos precisam estar unidos e trabalhar juntos e o Sr. Ophir Figueiredo Junior – SENAI parabeniza o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo – SEMDETTUR Sr. José Luiz Ribeiro pela sugestão de unir os conselhos e fazer com que esses trabalhem juntos e acrescenta que o ideal também era ter uma agenda anual para discutir sobre estratégias que devemos encontrar para sanar as dificuldades em fechar turmas de cursos de qualificação. O Sr. Marcelo Arruda Marques encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Arlete da Mota Trevelim Rocha, secretária executiva do CTER, redigi a presente ata, a qual assinam.

José Luiz Ribeiro
Titular –SEMDETTUR

Valéria Júlia Patriani
Suplente – SEMDETTUR

Arlete da Mota Trevelim Rocha
Secretária Executiva- SEMDETTUR

José Antônio Fernandes Paiva
Titular - Serviços - Trabalhadores

Marcelo Arruda Marques
Titular – Serviços- Patronal

Paulo Estevam de Camargo
Titular – Indústria- Patronal

Fânio Luís Gomes
Suplente – Comércio - Trabalhadores

ASSOCIAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃOASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REFERENTE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇOS ELETRONICOS, CADASTRO E ESCLARECIMENTO DE ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCACIONAL DE PROMOÇÃO A SAÚDE, A CULTURA E A ARTE “VIBE” CNPJ 33.678.706/0001-66

CONVOCAÇÃO

A Associação Recreativa Educacional de Promoção a Saúde, a Cultura e a Arte “VIBE”, inscrita no CNPJ sob nº 33.678.706.0001-66, com sede à Rua Embu Guassu, nº 111, bairro Pompeia Loteamento Jardim Alvorada, CEP 13.425-718, Piracicaba, São Paulo, através de seu presidente Guilherme Augusto Trindade, inscrito no CPF sob nº 422.221.378-02, CONVOCA por meio do presente EDI-TAL todos os seus associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05/01/2024, na sede da Associação no endereço acima mencionado, com início às 19hs, em 1ª (primeira) convocação e em 2ª (segunda) e última convocação, às 19h30 de acordo com o disposto no artigo 30º e artigo 31º, inciso VI do estatuto vigente, para deliberar sobre alteração de endereços eletrônicos, cadastro e esclarecimento de atividades da Associação.

Piracicaba SP, 14 de dezembro de 2023